SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 17 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1474

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Chamamento Publico 002/2015,** cujo objeto é seleção de produtores de hortaliças enquadrados na agricultura familiar, proveniente do Processo Administrativo 0762/SEMEC/2015, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Chamamento Público como segue:

01	Modalidade:	Chamamento Público;
02	Tipo:	Tabela de Preços PAA (Governo do Estado de Rondonia);
03	Processo Administrativo:	0762/SEMEC/2015;
04	Recurso:	Recursos do Programa Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar;
05	Objeto:	Seleção de produtores de Leite e poupas de frutas enquadrados na agricultura familiar;
06	Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedores:	**PRODUTORES:**
		01 – EDER CARDOSO DE AGUIAR;
		02 – CLAUDAIR BORGES MACIEL;
		03 – ALÍSIO MIGUEL SARTORELLI;
		04 – ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA;
		05 – EDEMILSON DE SOUZA NOVELLI;
08	CPF/MF:	**CPF/MF:**
		01 - Nº: 386.919.492-87;
		02 - Nº: 754.688.082-34**;**
		03 - Nº: 326.019.059-72**;**
		04 - Nº: 391.532.159-15
		05 - Nº: 221.466.952-34**;**
09	Valores Homologados:	**VALORES:**
		01- R$ 6.000,00;
		02 - R$ 6.000,00**;**
		03 - R$ 6.000,00**;**
		04 - R$ 6.000,00**;**
		05 - R$ 59.000,00**;**

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que os licitantes 01, 02, 03, 04 são de grupo informal foram adjudicados no mesmo Projeto de venda, conforme valores acima;
CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 16 de Junho de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:43110A26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ERRATA A PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES
PROCEDIMENTO SELETIVO SAÚDE

ERRATA AO EDITAL DE PRORROGAÇÃO
EDITAL Nº. 002/2015

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Municipal Marcos Aparecido Leghi, faz saber aos interessados, que:

ONDE ESTAVA ESCRITO:

3. DAS INSCRIÇÕES.

· Obs.: Caso o candidato não tenha acesso a internet procurar o Departamento de Recursos Humanos, para efetuar a inscrição até o dias **18/06/2015, no horário das 07:30 às 13:30 horas.**

i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues até o dia **18/06/2015**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 13h30minh.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES.
· Obs.: Caso o candidato não tenha acesso a internet procurar o Departamento de Recursos Humanos, para efetuar a inscrição até o dias **17/06/2015, no horário das 07:30 às 13:30 horas.**

i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues até o dia **17/06/2015**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 13h30minh.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 16 DE JUNHO DE 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:60B1423B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC.Nº034/2015

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste o Srº. **CICERO ANTONIO COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/ATA REGISTRO DE PREÇO**, referente ao Processo Administrativo nº. 034/CMAO/2015, realizado no dia 29 de Maio de 2015 as 10h00mn, em favor de:
· **AUTO POSTO SOBERANA CNPJ: 08.970.868/0001-26,** no valor de R$ 29.040,00 (Vinte e Nove Mil e Quarenta Reais).

Alvorada do Oeste – RO, 03 de Junho de 2015.

CICERO ANTONIO COSTA
Presidente da CMAO

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:1A189D65

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 252/2015

Nº 252/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ISRAEL MENDES MARTINS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 599.727/SSP/RO e do CPF sob nº 604.350.032-91, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:00DBEFAE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 253/2015

Nº 253/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARGARETE DIAS FERREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1046012/SESDC/RO e do CPF sob nº 002.006.612-05, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR-I, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:865485E7

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255/2015

Nº 255/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARCIA PEDROZO DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 732.139/SSP/RO e do CPF sob nº 607.952.202-00, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretária Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente/ INTERINA, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente , da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4EF1483E

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2015

ERRATA Nº 001/2015 DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 223/GAB/15 DE 01 DE JUNHO DE 2015
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste -RO torna público que foi efetuada alteração na Portaria de Nomeação conforme abaixo:

Onde se lê:
Art. 1º - COORDENADOR II (ESTATÍSTICA)

Fica alterado para:
Art. 1º - COORDENADOR I (ESTATÍSTICA)

ALVORADA DO OESTE 09 DE JUNHO DE 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8E00B89C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 228/2015

ERRATA Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste -RO torna público que foi efetuada alteração na Portaria de Nomeação conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA Nº228/GAB/2015

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **(MARIA LUCIA BUENO SOUZA)**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 489.645/SSP/RO e do CPF: 499.213.982-53, domiciliado (a) neste município, no cargo de SECRETARIA ESCOLAR (Escola Senador Darcy Ribeiro), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Fica alterado para:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **(MARA LUCIA BUENO SOUZA)**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 489.645/SSP/RO e do CPF: 499.213.982-53, domiciliado (a) neste município, no cargo de SECRETARIA ESCOLAR (Escola Senador Darcy Ribeiro), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

ALVORADA DO OESTE 16 DE Junho de 2015

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:FCF318DE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N.º 020/IMPRES/2015.

"Dispõe sobre a retificação da portaria 062/IMPRES/2009, conceder benefício de Aposentadoria Voluntaria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor da servidora Srª. "MARIA CONRADO PERUSSI".

*O Superintendente do **IMPRES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da CF art. 40, § 1°, inciso III línea`b´´,* § § 3º, 17°, *Redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003. Art. 36 e 37, da Lei Municipal de n.º 641/GAB/ /2010, de 11 de outubro de 2010.*

RESOLVE:

Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada a portaria de concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Srª. MARIA CONRADO PERUSSI, brasileira, casada, portadora do RG nº. 300.433 SSP/MT, inscrito no CPF Sob nº. 319.806.002-87. Funcionária pública, regime estatutário, cargo de **Agente de limpeza e conservação** Referência "L" carga horário 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de saúde-SEMSAU, com **Provento Proporcional ao tempo de contribuição.**
Os valores referidos serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e processo administrativo do **IMPRES, nº. 041/IMPRES/2009.**
Art. Esta portaria retroage á na data de 17 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:B0CDD0EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 820 DE 15/06/2015

"Dispõe Sobre concessão de subvenção social a entidade sem fins lucrativos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder, à entidade **Associação Beneficente Lírio dos Vales**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.358.006/0001-59, sediada na Avenida Marechal Rondon, 3993, subvenção social no valor de **R$ 4.000,000 (quatro mil reais)**, a ser repassada no exercício atual, e de acordo com a disponibilidade financeira do executivo municipal.

§1º. A Subvenção concedida por esta Lei, deverá ser utilizada para a contratação/locação de serviços de equipamentos de som e palco, quando da realização do evento "LIBERDADE", realizado anualmente por aquela Associação, trazendo atividades culturais (musical, teatro e dança) neste Município de Alvorada do Oeste.

Art. 2º. Para cobrir as despesas em face da execução a presente Lei, no exercício de 2015 as despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração
02.05.00
04.122.0005.2013 – Manutenção e Funcionamento da Semad
33.50.43.00 – Subvenções Sociais R$ 4.000,00

Art. 3º.A entidade beneficiaria, deverá prestar contas ao Município de Alvorada do Oeste, especificamente à Controladoria Geral, das despesas realizadas com os recursos da subvenção recebida.
Parágrafo único.A prestação de contas deverá ser feita dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados após o recebimento do repasse.

Art. 4º. Para cumprimento desta Lei, o Município de Alvorada do Oeste celebrará Termo de Convênio com a referida Entidade.

Art. 5º. Em caso de descumprimento das exigências contidas nesta Lei, a Entidade deverá restituir os valores transferidos ao Município, acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial.

Art. 6º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las se necessário, observando-se, para esse fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sancionada e Publicada em 16/06/2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

VALNIR G. AZEVEDO
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:6C56DAED

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

Processo nº 085/2015

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para a dispensa de licitação tipo menor preço para **aquisição de materiais para rede de esgoto, tubo para esgoto Ocre 200 mm 6 mts. Este material se faz necessário para fazer expansão rede de esgoto** no valor Total estimado de R$ 7.609,41 (Sete Mil Seiscentos Nove Reais e Quarenta Um Centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **23/062015**, **às 10:30h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio ou via mail destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes ou via mail com data e hora conforme esta em edital.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para dispensa de licitação tipo menor preço para aquisição de materiais para de rede de esgoto Suprir as necessidades do setor de esgoto, desta Autarquia, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (vinte) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 23 de Junho de 2015 ás 10: h30min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidôneo pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será de ate 03 dias após nota de empenho com emissão da nota fiscal e entrega do material no Almoxarifado do SAAE na AV: São Paulo n°5209

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 12 de Junho de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Secretário Membro (a)

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:55874F0D

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação
Aos 16(dezesseis) dias do Mês Junho do ano de 2015, às 11h00min, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Raoni de Souza Siqueira, Membro (a) Sirlei Machado de R. Alves** conforme Portaria n.º 014/2014 de 26 de Maio de 2015, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 081/2015, cujo objeto é a **aquisição de materiais para analise de água no laboratório** . Foram convidada via mail as Empresas, **LABTEC-COMERCIO DE PRODUTOS MICROBIOLOGICOS LTDA EPP, ZILQUIMICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, HEXIS CIENTIFICA S/A**. As Empresas que foram convidadas via mail para participarem da Dispensa de Licitação que nos enviou documentação e proposta no dia e dentro do horário previsto 11h00min, a foi as Empresas **ZILQUIMICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, HEXIS CIENTIFICA S/A**
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Raoni de Souza Siqueira, Membro (a) Sirlei Machado de R. Alves** visando o envio via mail das empresas acima mencionado , para a dispensa de licitação

fomos analisa a propostas e documentação e as mesmas estão em conformidade com edita fica a empresa **HEXIS CIENTIFICA S/A** ganhadora do itens 01 e 02, e a empresa **ZILQUIMICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** ganhadora do itens 03,04,05. Fica o valor de cada empresa conforme tabela abaixo

Empresa	Valor Total (R$)
HEXIS CIENTIFICA S/A	2.705,00
ZILQUIMICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	140,00

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Raoni de Souza Siqueira, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

RAONI DE SOUZA SIQUEIRA
Secretário

SIRLEI MACHADO DE R.ALVES
Membro (a)

ZILQUIMICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

HEXIS CIENTIFICA S/A

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:9671E449

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL RO DECRETO N° 027 DE 27 DE MAIO DE 2015.

"NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CISAN CENTRAL/RO".

O **Presidente do CISAN-CENTRAL/RO**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia a Sra. ANA PAULA ARNOLD como Coordenador administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO a partir do dia 01 de Junho de 2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente
CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:0E8BE703

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 141/2015

Celebrado 12.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – FARMÁCIA E DROGARIA PARANÁ LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Material de Consumo do Tipo Medicamentos, em cumprimento a determinação Judicial, em favor dos pacientes: LAUANI SANTOS FORTE, GENI RIBEIRO DE BRITO, OTILIO BECKER, LUIS FERNANDO OLIVEIRA e JOSE APARECIDO RODRIGUES, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 3.265/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 1.673,70 (Um mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº. 3.265SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 12 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:F76A14B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL RO EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2015

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2015
PARTES: 1) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN.
2) I & T – INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de Projeto para elaboração de Estudos de Concepção e Avaliação Ambiental para infraestruturas necessárias ao manejo dos resíduos sólidos no âmbito do consórcio, referente a Primeira Meta, a saber: Produto 01: Treze (13) Estudos de concepção e avaliação ambiental para ATT's: Áreas de Transbordo de resíduos domiciliar / Galpão de triagem / Pátio de compostagem / Triagem e aterro para RCD e volumosos; Produto 02: Dois (02) Estudos de concepção e avaliação ambiental para Construção do Aterro Sanitário de Jaru – Área de 25 ha. Produto 03: Três (03) Estudos de concepção e avaliação ambiental para PEV's: Pontos de Entrega Voluntários
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 230.047,35 (duzentos e trinta mil quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012/2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN Central de RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:B92E6701

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL RO DECRETO N. 29, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

DECRETO N. 29, de 10 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de Jeton no âmbito do Consórcio Cisan-Central / RO, regulamentando os artigos 90 a 94 da Resolução n. 001/2014, revoga o Decreto n. 18, de 26 de novembro de 2014 e dá outras providências."

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão de jeton aos servidores, efetivos ou não, bem como definir o percentual.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fará jus a percepção da concessão de jeton o servidor, efetivo ou não, pertencente a quaisquer dos entes federativos que constituem o CISAN-CENTRAL/RO, por desenvolvimento e conclusão de

serviços específicos a serem declinados pela Portaria que o designarem, com anuência do Prefeito do ente ao qual está vinculado.

§1° - O valor do jeton será correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor, por serviço realizado.

§2º - Será utilizado como base de cálculo o vencimento percebido pelo servidor no ato da solicitação do serviço pelo Consórcio.

§3º Considera-se efetiva a conclusão do serviço com a entrega e com a ratificação do Presidente do CISAN-CENTRAL/RO.

§4º O pagamento do jeton será efetuado na mesma data do pagamento dos servidores públicos do CISAN-CENTRAL/RO, no mês subseqüente a sua apuração, mediante a comprovação da efetiva conclusão do serviço e ratificação do Presidente.

§5º - A comprovação de que trata o §4º deste artigo será realizada através de:

I – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, bem como demonstração de sua conclusão, assinado pelos servidores que realizaram o serviço, bem como pelo Superintendente do CISAN-CENTRAL/RO.

Art. 2º - O jeton não constitui base de cálculo para adicionais e não poderá ser incorparado aos vencimentos dos servidores que possuam vínculo com os entes federativos consorciados.

§1° - O pagamento do jeton aos servidores dos entes federativos consorciados que desenvolverem serviços específicos ao CISAN-CENTRAL/RO, será pago exclusivamente por este, não tendo o Município de vínculo do servidor qualquer ônus com essa atividade.

Art. 3º - O pagamento do jeton não impede o recebimento de diárias ou ajuda de custo para os serviços desenvolvidos fora da sede do CISAN-CENTRAL/RO.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 18, de 26 de novembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:EC7950B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2015

Celebrado 27.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – COVAN COM VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos da padronização da Rede Hospitalar e Farmácia Básica, para atender a Farmácia Básica, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, UBS E PACS RURAL do Município de Ariquemes, pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 2.086/SEMSAU/2015, mediante as seguintes cláusulas.
Prazo: 08 (oito) meses
Valor: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº. 5.030/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 27 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:1A724B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 176/2015

Celebrado 27.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO DE MONITORAMENTO URBANO POR CAMERAS DE SEGURANÇA, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 4.341/SEMPOG/2015, mediante as seguintes cláusulas.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 3.910,00 (Três mil novecentos e dez reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo Administrativo nº. 5.169/SEMPOG/2015.

Ariquemes – RO, 27 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:7B11F2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 148/2015

Celebrado 19.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – AUTO POSTO DO LAGO LDTA-EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades da Frota Oficial de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes-RO, por um período de 02 (dois) meses, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n° 7.302/SEMPOG/2014 e especificações e condições constantes no Projeto Básico/Edital e seus anexos.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 66.880,00(Sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 4.825/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 19 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:5AEB8967

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 206/2015

Celebrado 11.06.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CONSTRUTORA & INCORPORADORA ARAUJO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de implantação de subestação elétrica 75KVA na Unidade Básica de Saúde, localizada na Av. Jaru, Quadra 25, Lote 01, Setor 05, neste Município de Ariquemes em conformidade com as especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital de CONVITE n° 005/CPL/PMA/15.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor: R$ 47.278,69 (Quarenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 3830/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 11 de Junho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:2429646A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Conforme Art. 106 e Art. 107 § 1º da lei 1526/09 (Código de Posturas), a Prefeitura Municipal de Ariquemes, **NOTIFICA** os proprietários de terrenos que se encontram sujos de mato ou servindo de depósito de lixo para que efetuem a limpeza dos mesmos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta.
Expirado o prazo e de acordo com o Art. 107 § 2º, § 3º e § 4º da lei 1526/09 (Código de Posturas) a Prefeitura Municipal de Ariquemes executara os serviços de limpeza ou remoção do lixo ficando a cargo do proprietário do referido imóvel o pagamento dos custos do trabalho realizado, o qual será lançado no cadastro imobiliário junto a Prefeitura.

Ariquemes-RO 16 de Junho de 2015.

GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA
Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:2A3EF621

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO MODIFICADOR, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4512/SEMPOG/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 11.398/PGM, de 08 junho de 2015, torna público que esta promovendo RETIFICAÇÃO formal, através deste ADENDO, no Edital da licitação denominada **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/CPL/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4512/SEMPOG/2015**, conforme segue:

- Inclusão no rol de anexos, referente a CP-006/CPL/2015, Minuta de Escritura de Compra e Venda – Pagamento a Vista ou Parcelado;

-Fica suprimido o subitem 11.4 do Edital.

Informamos que em face das alterações promovidas, o edital adequado e seus anexos, encontram-se a disposição no endereço: www.ariquemes.ro.gov.br, banner “Pregões e Licitações”, sendo que, o prazo inicialmente concedido para abertura do certame será restabelecido, passando a abertura do certame antes marcada para 23/06/2015, às 09h00min, para 20/07/2015, às 09h00min. Permanecem inalteradas as demais informações e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Ariquemes-RO, 16 de junho de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:46D1B85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2015 PROCESSO N° 4640/SEMOSP/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO: balde de latão cap. 10 litros, botinas de segurança, clip para cabo de aço, cabo de aço, cal hidratado, capa de chuva, colher de pedreiro, enxadão, facão, maderit, picareta, prego, tubo de PVC, cola de PVC, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 304.884,09, conforme QUADRO COMPARATIVO DE REGISTRO DE PREÇOS 030/SEMOSP/2015, às fls. 71/77. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397/PGM/2015 de 08 de junho de 2015. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 88/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 17/06/2015 até às 09h00min. do dia 01/07/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 01/07/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 16 de junho de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:AE12A7DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 059-2015

FINALIDADE: Intimar os Srs Advogados a seguir relacionados para ciência das audiências de oitiva das testemunhas da acusação/defesa, bem como da audiência de depoimento dos acusados, a serem realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Buritis (RO)
ADVOGADOS: Dr. Orestes Muniz Filho – OAB/RO n. 40, Dr. Odair Martini – OAB/RO n 30-B, Dr. Wesler Rony Alencar – OAB/RO n. 1506, Drª Jacimar Pereira Rigolon – OAB/RO 1740, Drª Cristiane da Silva Lima – OAB/RO n. 1569, Dr. José Roberto Wandembruck Filho – OAB/RO n. 5063, Dr. Alexandre Camargo OAB/RO n. 704, Dr. Delais Souza de Jesus OAB/RO n. 1517, Drª Vanessa Saldanha Vieira, OAB/RO n. 3587, Dr. Richard Campanari, OAB/RO n. 2889, Dr. Leonardo Henrique Berkembrock, OAB/RO n. 4641, Drª Maria Cristina Dall’Agnol, OAB/RO n. 4597, Drª Adriana Kleinschmitt Pinto, OAB/RO n. 5088, Dr. Juliano Dias de Andrade, OAB/RO n. 5009, Dr. Raduan Celso Alves de Oliveira Nobre, OAB/RO 5893, Drª Claudia Alves de Souza, OAB/RO n. 5894, Drª Carolina Corrêa do Amaral Ribeiro, OAB/PR n. 41.613, Dr. Gabriel Elias Bichara, OAB/RO n. 6.905, Dr. José de Almeida Junior, OAB/RO 1370, Dr. Carlos Eduardo Rocha Almeida, OAB/RO 3593 e Dr. Eduardo Campos Machado, OAB/RS n. 19.793.

PARECER DO RELATOR: O RELATOR da Comissão Processante instituída pela Resolução n. 002/2015 – 003/2015 da Câmara Municipal de Buritis (RO), manifesta-se nos seguintes termos: “Trata-se de Processo administrativo de apuração, investigação, instrução e julgamento instituído pela Resolução n. 002, aprovado pelo Plenário, para averiguar as condutas de 06 vereadores bem como do prefeito municipal, Antônio Correia de Lima, apontadas na peça de representação. Designe-se audiência para oitiva das testemunhas.”

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão Processante instituída pela Resolução n. 002/2015 – 003/2015 da Câmara Municipal de Buritis (RO), em reunião realizada nesta data, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Buritis, determina as seguintes audiências:

a) oitiva das testemunhas arroladas abaixo para o dia 30/06/2015:

Jaime de Paula, às 08:00 horas
Adinilson Assis das Mercês, às 09:00 horas
Ronaldo Correia, às 10:00 horas;
Florindo Muniz da Silva, às 11:00 horas;
Jeferson Jorge da Cruz, às 11:30 hs;
Edson Rodrigues, às 12:00 hs;
Edeléia Rocha, às 13:20 hs
Ronaldo de Araujo Dantas, às 13:40 hs;
Edwirges Pogere, às 14:00 horas;
Delciane Martins Freitas, às 14:20 hs;
Admilson Ventura da Silva, às 14:40 hs;
Thatyana Felipe Santiago, às 15:00 hs;
Reginaldo Renan do Prado, às 15:20 hs;
Josieli Gomes Alves, às 15:40 hs;
Moises Ferreira Oliveira Filho, às 16:00 hs;
Marcelo Bruni Bonono, às 16:20 hs;
Edson de Oliveira Batista, às 16:40 hs;
Vanda Nunes Ferreira, às 17:00 hs;
Sonivam de Oliveira Graciano, às 17:20 hs;
Marilene Balbina Ferreira, às 17:40 hs;
Mirian de Oliveira Graciano, às 17:20 hs.
Andre Paisante, às 18:00 hs;

b) Designar o dia 01/07/2015 para audiência de continuação da oitiva das testemunhas a seguir arroladas:

Mardély Costa Silva, às 18:20 hs;
Claudio Esperidião de Sá, às 8:00 hs;
Antônio Sergio de Oliveira, às 8:20 hs;
Reonidez Pezzin, às 08:40 hs;
Ilvo Antônio Oppermann, às 09:00 hs;
José de Jesus Fortuoso, às 09:20 hs;
Rene Santos Delmontes, às 09:40 hs;
Fernandes Lucas, às 10:00 hs;
Deoclécio Pinto Zolet, às 10:20 hs;
Celso Batista Sobrinho, às 10:40 hs;
Anderson Simão, às 11:00 hs;
José Antônio Chaves Miúrva, às 11:30 hs
Adilson Batista de Oliveira; às 12:00 hs;
Rosilene de Jesus da Silva; às 12:30 hs.

c) audiência de depoimentos dos acusados:

Antônio Correia de Lima, dia 02/07/2015 às 08:00 horas;
Milton Borges Gomes, dia 02/07/2015 às 09:00 hs;
Jaci Alves Pereira, dia 02/07/2015 às 10:00 hs;
Julio Cesar Frasson de Lara, dia 02/07/2015 às 11:00 hs;
Raimundo da Conceição, dia 02/07/2015 às 12:00 hs;
Reinaldo Silvestre de Souza, dia 02/07/2015 às 13:00 hs.

Ficam as partes advertidas que nos termos do art. 88, VI, da Lei Orgânica do Município de Buritis, *"as testemunhas arroladas pelo denunciante e denunciado deverão serem conduzidas pelas partes interessadas, independentes de intimação."*

ADAI JOSÉ BORGES DE CASTRO
Vereador Presidente

ELIOSMARQUES ALMEIDA PASSOS
Vereador Relator

MOISÉS PAULO DA COSTA
Vereador Secretário

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:B88AB33B

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 059-2015

FINALIDADE: Intimar os Srs Advogados a seguir relacionados para ciência da decisão da Comissão Processante em favor do prosseguimento da denúncia, bem com ciência da aprovação do processo de cassação submetido ao plenário na 16ª sessão ordinária em 15/06/2015 da Câmara Municipal de Buritis (RO).
ADVOGADOS: Dr. Orestes Muniz Filho – OAB/RO n. 40, Dr. Odair Martini – OAB/RO n 30-B, Dr. Wesler Rony Alencar – OAB/RO n. 1506, Drª Jacimar Pereira Rigolon – OAB/RO 1740, Drª Cristiane da Silva Lima – OAB/RO n. 1569, Dr. José Roberto Wandembruck Filho – OAB/RO n. 5063, Dr. Alexandre Camargo OAB/RO n. 704, Dr. Delais Souza de Jesus OAB/RO n. 1517, Drª Vanessa Saldanha Vieira, OAB/RO n. 3587, Dr. Richard Campanari, OAB/RO n. 2889, Dr. Leonardo Henrique Berkembrock, OAB/RO n. 4641, Drª Maria Cristina Dall'Agnol, OAB/RO n. 4597, Drª Adriana Kleinschmitt Pinto, OAB/RO n. 5088, Dr. Juliano Dias de Andrade, OAB/RO n. 5009, Dr. Raduan Celso Alves de Oliveira Nobre, OAB/RO 5893, Drª Claudia Alves de Souza, OAB/RO n. 5894, Drª Carolina Corrêa do Amaral Ribeiro, OAB/PR n. 41.613, Dr. Gabriel Elias Bichara, OAB/RO n. 6.905, Dr. José de Almeida Junior, OAB/RO 1370, Dr. Carlos Eduardo Rocha Almeida, OAB/RO 3593 e Dr. Eduardo Campos Machado, OAB/RS n. 19.793.
PARECER DA COMISSÃO: ***A Comissão Processante instituída pela Resolução n. 002/2015 e n. 003/2015 da Câmara Municipal de Buritis (RO), em reunião realizada nesta data, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Buritis, após análise do parecer do Ínclito Relator, procedeu à votação favorável do relatório para acompanhar a decisão em todos os seus termos, e, por conseguinte determinar o prosseguimento da denúncia. A Comissão Processante delibera para que o processo seja submetido à plenária. Da mesma forma, em caso de retorno dos vereadores afastados ao exercício do cargo, sejam os mesmos afastados da mesa diretora até que seja concluído o julgamento deste processo, por medida de segurança da instrução processual. Sala das Comissões, aos 11 dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze.***

ADAI JOSÉ BORGES DE CASTRO
Vereador Presidente

ELIOSMARQUES ALMEIDA PASSOS
Vereador Relator

MOISÉS PAULO DA COSTA
Vereador Secretário

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:5246EEC3

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ANÁLISE DE CURRÍCULUM/001- 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZONA URBANA - PEDAGOGO – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
11°	38	Eni Cassimira Lopes	77	Aprovado
12°	01	Alessandra Bertolino dos Santos	77	Aprovado
13º	08	Antônio Messias da Silva	77	Aprovado
14°	40	Josélia Alves de Souza	77	Aprovado
15°	33	Rosilene Correia Vieira	75	Aprovado
16º	20	Irani Assis Mendeiro	75	Aprovado
17°	29	Ronicléia Pereira da Costa	75	Aprovado
18°	39	Marciano José Rodrigues	74	Aprovado
19º	15	Cilene Apª Vieira de Almeida	73	Aprovado
20°	27	Dilma Apª Cordeiro Silva	71	Aprovado
21º	07	Dieimes Oliveira Soares	68	Aprovado

ZONA URBANA - PEDAGOGO – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
7°	47	Maria Aparecida Basílio.	50	Aprovado

BURITIS, 15 DE JUNHO DE 2015.

VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA.
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:D042793F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ANÁLISE DE CURRÍCULUM/001- 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZONA URBANA - PEDAGOGO – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
11°	38	Eni Cassimira Lopes	77	Aprovado
12°	01	Alessandra Bertolino dos Santos	77	Aprovado
13º	08	Antônio Messias da Silva	77	Aprovado
14°	40	Josélia Alves de Souza	77	Aprovado
15°	33	Rosilene Correia Vieira	75	Aprovado
16º	20	Irani Assis Mendeiro	75	Aprovado
17°	29	Ronicléia Pereira da Costa	75	Aprovado
18°	39	Marciano José Rodrigues	74	Aprovado
19º	15	Cilene Apª Vieira de Almeida	73	Aprovado
20°	27	Dilma Apª Cordeiro Silva	71	Aprovado
21º	07	Dieimes Oliveira Soares	68	Aprovado

ZONA URBANA - PEDAGOGO – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
7°	47	Maria Aparecida Basílio.	50	Aprovado

BURITIS, 15 DE JUNHO DE 2015.

VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA.
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:0AC9B99E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2014

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos – COMOSP, conforme **Processo Administrativo nº. 884/2014**.
A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que **ANULA** por interesse público decorrente de fato superveniente **em 10 de Junho de 2015 o empenho nº1061/2014 da Empresa da TRANSPORTADORA NOVO HORIZONTE LTDA do procedimento de Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 884/2014**. Justificamos que tal anulação se dá em virtude da não utilização dos serviços no decorrer do exercício de 2014, justificamos ainda que a Ordem de Serviços não foi emitida em decorrência da indisponibilidade do equipamento (container) para armazenamento temporário dos resíduos sólidos o qual só foi licitado pelo Consórcio público em 2015. *Transcorrido o prazo legal sem apresentação de recurso, arquiva-se os autos.*

Cabixi-RO, 12 de Junho de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:090C3081

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº026/2015** de **19 de Maio de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº0386/2015,** que tem por objeto: **Aquisição de peças, para a manutenção dos veículos: Caminhão Wolksvagem 24.220, motor cummins, modelo/ano 1999, placa NBF 3683, veículo coletor de lixo e caminhonete S10 placa NBP 7558, ano 2002,** conforme memorando de solicitação **nº0110/COMOSP/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

PEMAZA S/A.....R$8.812,00 (Oito Mil Oitocentos e Doze Reais), valor total dos lotes 01e 02.

Cabixi-RO, 15 de Junho de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:AC86D36F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2015.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº025/2015** de **01 de Junho de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº0419/2015,** que tem por objeto: **Aquisição de pneus para veículo automotivo sem câmara, para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme memorando de solicitação **nº082/SEMUSA/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP.....R$10.599,96 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 15 de Junho de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:D36FCDC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2015

PROCESSO Nº 168/2015
CONTRATANTE: Município de Cabixi
CONTRATADO: Roda Livre Concessionária Eireli.
OBJETO: A aquisição de 01 (um) Caminhão coletor de lixo, novo, zero km, ano/modelo em linha, na cor Branca, conforme descrição do

Termo de Referencia anexo no edital do Pregão Eletrônico nº 014/2015, anexo I.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 02 (dois) meses, e será executado durante o período de garantia do equipamento fornecido pelo fabricante ou de no mínimo de 01 (um) ano se não especificado pelo fabricante.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 229.990,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), para a entrega do objeto.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade:
1.055 - Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo - Convenio Federal.
Elemento de Despesa:
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Projeto Atividade:
1.005 – Aquisição de Veículos, Equipamentos Agrícolas e Rodoviário – Contrapartida
Elemento de Despesa:
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
44.90.52.40 – Maquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias
FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO
DATA: 15/05/2015

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI.
Contratado

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:17766155

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 0521/2015

Objeto: Eventual e futura aquisição de material de consumo sendo, Filtro e Mangueiras, com o valor total estimado em R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 052/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 01/07/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 01/07/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 15 de junho de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:9FBC01A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DECRETO Nº 2635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 65.168,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 98 12.122.1001.2072.0000 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 012 001 Recursos Próprios / Ordinários
120 12.361.1003.1011.0000 REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES 15.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 001 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente012 001 Recursos Próprios / Ordinários
149 27.812.1003.2020.0000 APOIO AO DESPORTO AMADOR 834,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 012 001 Recursos Próprios / Ordinários
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
161 08.122.1001.2009.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E 43.334,003.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 008 001 Recursos Próprios / Ordinários
02 09 00 IPC - INTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
264 09.272.1001.2012.0000 APOIO ADM DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂ 2.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
009 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
198 10.122.1001.2010.0000 APOIO ADM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -63.168,003.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente010 001 Recursos Próprios / Ordinários
02 09 00 IPC - INTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
265 09.272.1001.2012.0000 APOIO ADM DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂN -2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 009 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 16 de junho de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:DC4D2ACA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 074/SUPEL/2015

PROC.: 494/ORDINÁRIO/2015
ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI.
OBJETO: Contratação de serviços para revisão do veículo Gol G4 2011/2012 com substituição de peças.
VALOR: R$ 2.690,00
PROPONENTE: MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME.
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 494/ORDINÁRIO/15 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico nº 074/SUPEL/2015 em favor da empresa MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, vencedora do item 01 no valor global de R$ 2.690,00.

Cacoal/RO, 15 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:8D35F4BD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. PREGÃO ELETRONICO: 012/SUPEL/2015

PROC.: 444/ORDINÁRIO/2015. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI. OBJETO: Aquisição de trator, pá carregadeira, roçadeira, grade aradora e perfurador de solo novos. VALOR: R$ 438.975,00. PROPONENTES: TOTAL EQUIP. E LOGISTICA S/A /OUTROS. O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 444/ORDINÁRIO/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 012/SUPEL/2015, em favor das empresas: TOTAL EQUIP. E LOGÍSTICA S/A, vencedora do item 01, no valor global de R$ 55.000,00; FERTISOLO COM. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA, vencedora do item 02, no valor global de R$ 356.998,00; HILGERT & CIA LTDA, vencedora do item 04, no valor global de R$ 17.488,00, e R K IND. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, vencedora dos itens 03 e 05, no valor global de R$ 9.489,00, perfazendo o valor total de R$ 438.975,00.

Cacoal/RO, 12 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:FE2FA58B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 21/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 226/2014
PROCESSO: 5827/2014

OBJETO: Aquisição de Saco para Lixo.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 18/2015, conforme Pregão Eletrônico nº. 226/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme item abaixo em favor da empresa: PLASTKEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA.(ATA 03 itens 01, 02, 05: Itens totalizando o valor de R$ 6.666,28)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 16 de Junho 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:56FF63F1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 22/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2014. PROCESSO: 5113/2014. OBJETO: Aquisição de Luvas Cirúrgicas e de Procedimentos. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 22/2015, conforme Pregão Eletrônico nº. 192/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme item abaixo em favor da empresa: KEVENOLL DO BRASIL PROD. MED. HOSPITALARES LTDA.(ATA 09 itens: Itens 01,02,03, 04,05,06,07,08,09 totalizando o valor de R$ 80.361,91). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 16 de Junho 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:1C92474E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 226/2014
PROCESSO: 5827/2014

OBJETO: Aquisição de Saco para Lixo.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 18/2015, conforme Pregão Eletrônico nº. 226/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme item abaixo em favor da empresa: AUTO-LIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA-ME(ATA 04 itens: Itens 03, 06, 07, 08, totalizando o valor de R$ 33.439,48)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 16 de Junho 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:A646A5E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 036/SUPEL/2015

PROC.: 1062/GLOBAL/15
ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de combustível – gasolina comum, óleo diesel comum e S-10.
VALOR: R$ 314.440,00
PROPONENTES: ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 1062/GLOBAL/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 036/SUPEL/2015, em favor da empresa: ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor global de R$ 314.440,00.

Cacoal/RO, 05 de junho de 2015.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:8627D5EB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.001/AMEC/15.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal/AMEC. CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. PROCESSO: 77/GLOBAL/2014. OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato nº. 001/AMEC/2015.
DO PRAZO: 15 (quinze) dias. DATA: 03 de junho de 2015.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
AMEC

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F340ECD9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 19/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2014
PROCESSO: 187/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Micro ônibus ou Van.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2015 Publica nesta data os preços registrados na Ata 19/2015, conforme Pregão Eletrônico nº. 025/SUPEL/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme o item abaixo em favor da empresa: S. B. SANTOS TURISMO - ME.(ATA 01 item: Itens totalizando o valor de R$ 232.320,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 12 de Junho 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:7606479A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.630/PMC/15

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no oficio de nº 003/COMSEA/2015, de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 002/COMSEA/2015, de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST juntamente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA em convocar para a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar de Cacoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cacoal, que realizar-se-á no dia 09 de julho de 2015, das 07:30 às 15:30 horas, no auditório da SEMAST, situado na Rua Silvio Aparecido Pereira, nº 877, Bairro Teixeirão, antigo Centro de Formação Padre Fiovo Camaione, Cacoal/RO.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST de Cacoal juntamente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, constituído de sua Comissão Organizadora terão responsabilidade pela organização do evento.

Art. 3º O tema da Conferência será: "Comida de verdade no campo e na cidade por direitos e soberania alimentar", com o seguintes eixos temáticos:

I – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;
II - Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública;
III – Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º As despesas decorrentes com alimentação para esta Conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 5º A Conferência será organizada pela comissão abaixo nomeada:

I - Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar:
II - Roseli Aparecida Ferreira Antonio - Assistente Social
III - Josana Conceição da Silva – Secretária Executiva dos Conselhos
IV - Rozeni Vieira Lopes da Silva – Assistente Social

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:92A0B58E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.637/PMC/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIENIO 03/06/2015 A 03/06/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL**,** FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da nova mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI, justificada pelo encerramento do mandato anterior;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício de nº 050/CMI/2015 de 03 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 23 da Reunião do Conselho Municipal do Idoso – CMI, realizada no dia 03 de junho de 2015 e a Resolução nº 004/CMI/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI:

Presidente: ANDRÉIA SILVA VRUCK ROSS
Vice-Presidente: EMILCEMIR MENDES CARDOSO
1ª Secretária: RITA DE CÁSSIA CALDERANI BORINE
2ª Secretária: MARIA LUCIENE BALBINO

Art. 2° O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução consecutiva.

Art. 3° As funções dos conselheiros não serão renumeradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse social.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 15 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:4B223D37

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.629/PMC/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 17 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.196/PMC/2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2.316/PMC/2008;

CONSIDERANDO o teor do ofício n. 007/COMSEG/2015, de 02 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Comunitário Municipal de Segurança, indicados pelas respectivas entidades, conforme art. 18, da Lei Municipal n.º 1.196/PMC/2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2.316/PMC/2008, respectivamente:
I – POLÍCIA MILITAR:
a) Conselheiro Titular: 2º Ten. PM **RAILINSON BAUMANN LOPES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 954.654.052-87, portador da CI/RG n.º 750.756 SSP/RO;
b) Conselheiro Suplente: 2° Ten. PM **JEFERSON BEZERRA PIRES,** devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 753.674.912-00, portador da CI/RG n.º 777.644 SSP/RO.

II - BASES COMUNITÁRIAS DA POLÍCIA MILITAR:
a) Conselheiro Titular: 3° SGT PM **JAQUES DOUGLAS GUEDES DE SOUZA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 898.7171.152-34, portador da CI/RG n.º 967.214 SSP/RO;
b) Conselheiro Suplente: SGT PM **LINDOMAR FILGUEIRA PINTO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 326.872.142-72, portador da CI/RG n.º 809.717 SSP/ES.

III - POLÍCIA CIVIL:
a) Conselheiro Titular: **EUSTÁQUIO NOMERG FERREIRA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 509.524.552-34, portador da CI/RG n.º 715.627 SSP/RO;
b) Conselheira Suplente: **JOYCE ANNE MARTINS**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 654.791.902-10, portadora da CI/RG n.º 8.408.637-1 SSP/PR.

IV - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:
a) Conselheiro Titular: **RONALDO GALVÃO DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 283.174.912-34, portador da CI/RG n.º 960.994 SSP/DF;
b) Conselheiro Suplente: **ROBERTO ELIAS DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 572.346.982-72, portador da CI/RG n. 543.414 SSP/RO.

V - SUPERINTENDÊNCIA PENITENCIÁRIA:
a) Conselheira Titular: **NOEME LEMOS**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 439.896.152-34, portadora da CI/RG n.º 462.632 SSP/RO;
b) Conselheiro Suplente: **ALISSON MOURA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 806.253.552-53, portador da CI/RG n.º 723.375 SSP/RO.

VI - CIRETRAN:
a) Conselheira Titular: **TALANIA LOPES DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 999.789.032-91, portadora da CI/RG n.º 2315088-2 SSP/AM;
b) Conselheira Suplente: **GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 815.179.712-68.

VII - PODER JUDICIÁRIO:
a) Conselheiro Titular: **Não indicado** em cumprimento à decisão na ADI n.º 3463, pelo STF;
b) Conselheiro Suplente: **Não indicado** em cumprimento à decisão na ADI n.º 3463, pelo STF;

VIII - MINISTÉRIO PÚBLICO:
a) Conselheiro Titular: **Não indicado** em cumprimento à decisão na ADI n.º 3463, pelo STF;
b) Conselheiro Suplente: **Não indicado** em cumprimento à decisão na ADI n.º 3463, pelo STF;

IX - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
a) Conselheiro Titular: Ver. **PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.748.698-90, portador da CI/RG n.º 13.025.684-5 SSP/SP;
b) Conselheiro Suplente: Ver. **CELSO ADAME**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.628.008-60, portador da CI/RG n.º 148.022-57 SSP/RO.

X - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO CACOAL-RO:
a) Conselheiro Titular: **CLAUDIOMAR BONFÁ**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 409.182.892-20, portador da CI/RG n.º 505.738 SSP/RO;

b) Conselheiro Suplente: **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.754.406-15, portador da CI/RG n.º 950.560 SSP/MG.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:
a) Conselheiro Titular: **GERSON ANTONIO SAPPER**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 450.571.920-00, portador da CI/RG n.º 903.849.850.8 SSP/RS;
b) Conselheira Suplente: **LUCEN BAINE RIBEIRO SANTOS**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 315.422.802-06, portadora da CI/RG n.º 319.432 SSP/RO.
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Conselheiro Titular: vago/não indicado pela SEMUSA;
b) Conselheiro Suplente: vago/não indicado pela SEMUSA.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Conselheiro Titular: **JORGE LUIZ AFFONSO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.806.412-15, portador da CI/RG n.º 292.420 SSP/RO;
b) Conselheira Suplente: **LUCIENE FELIPE**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 353.706.452-72, portadora da CI/RG n.º 1979641 SSP/PA.

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
a) Conselheira Titular: **ROSILEIDE ALVES PACHECO**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 457.299.132-49, portadora da CI/RG n.º 446.734 SSP/RO;
b) Conselheira Suplente: **HELENA GUEDES DA SILVA MARTINS**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 238.042.892-15, portadora da CI/RG n.º 345.276 SSP/RO.

XV - ROTARY CLUB DE CACOAL:
a) Conselheiro Titular: **EDIMAR DINIZ LIMA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 599.611.982-04, portador da CI/RG n.º 545 592 SSP/RO;
b) Conselheiro Suplente: **SEVERINO DE SOUZA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 168.244.664-68, portador da CI/RG n.º 1369925 SSP/PE.

XVI - LIONS CLUB:
a) Conselheiro Titular: **ADRIANO FONSECA QUEIROZ**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.950.902-53, portador da CI/RG n.º 033.42097 SSP/AC;
b) Conselheiro Suplente: **NEI AVELINO GONÇALVES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 413.413.509-59, portador da CI/RG n.º 3304567 SSP/RO.

XVII - MAÇONARIA DE CACOAL:
a) Conselheiro Titular: **ROBERTO DA SILVA RIBEIRO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 292.804.32-91, portador da CI/RG n.º 20.246.213 SSP/RO;
b) Conselheiro Suplente: **GUILHERME DE SOUZA SGORLA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 654.646.800-04, portador da CI/RG n.º 8.065.923.073 SSP/RS.

XVIII - ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS DO INTERIOR DE RONDÔNIA:
a) Conselheiro Titular: **TALES DONAT PERIN**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 735.916.702-78, portador da CI/RG n.º 757.943 SESDEC/RO;
b) Conselheiro Suplente: **DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 445.964.721-49, portador da CI/RG n.º 976.823 SESDEC/RO.

XIX - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:
a) Conselheiro Titular: **CARLOS VALDEMAR SEFRIN NETO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 174.611.268-90, portador da CI/RG n.º 26.404.285-2 SSP/SP;
b) Conselheiro Suplente: **IVAN LOPES DAS NEVES JUNIOR**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 612.746.662-87, portador da CI/RG n.º 581.902 SSP/RO.

XX - CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS:
a) Conselheira Titular: **MARIA TEREZINHA MACANHÃO**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 219.917.232-53, portadora da CI/RG n.º 521.808 SSP/RO;
b) Conselheiro Suplente: **THIAGO ANTÔNIO DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 940.449.882-34, portador da CI/RG n.º 1.455.997-6 SSP/MG.

XXI - UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:
a) Conselheira Titular: **SÔNIA MARIA DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 680.859.902-53, portadora da CI/RG n.º 390.900 SSP/SP;
b) Conselheiro Suplente: **ROGÉRIO MOREIRA LIMA**, portador da CI/RG n.º 743.739 SSP/RO.

XXII - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
a) Conselheiro Titular: **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.451.474-72, portador da CI/RG n.º 1.081.855 SSP/PB;
b) Conselheiro Suplente: **JOSE RAMON SILVA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 557.395.476-87, portador da CI/RG n.º 4.228.440 SSP/MG.

Art. 2º A Direção do Conselho Comunitário Municipal de Segurança, devidamente eleita entre seus pares, fica composta por:

Presidente: **Claudiomar Bonfá**
Vice-Presidente: **Claudio dos Santos Silva**
Secretária-Geral: **Talânia Lopes de Oliveira**
Vice-Secretário: **Jaques Douglas Guedes de Souza**

Art. 3º A função dos Conselheiros ora nomeados será exercida por dois anos (Lei n.º 1.196/PMC/2001) e não será remunerada, sendo considerada apenas como serviços relevantes prestados, nos termos do art. 18, § 5.º da Lei Municipal n.º 1.196/PMC/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 09 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:66B6F3FB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2015. PROCESSO Nº 1309/GLOBAL/2015.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). O valor estimado da licitação é de R$ 295.108,52. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia A data de abertura está marcada para o dia 09/07/2015 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4073.

Cacoal – RO, 15 de junho de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2C88C7C7

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
RESOLUÇÃO Nº 04/CMC/15

CRIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, nos termos do art.23, XIII, do Regimento Interno, observados os arts. 145 e 146 da Lei Orgânica Municipal, c/c. os arts. 42 e 45, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Processante, formada pelos vereadores Celso Adame, Presidente, Rafael Evangelista da Silva Chaves, Relator e Eduardo José de Lima, Membro, com a finalidade de apurar denúncia por Infração Político Administrativa mediante abertura de processo de cassação, lida e recebida pelo plenário durante a 17ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de junho de 2015.

Art. 2º. A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado para a conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogada, mediante requerimento aprovado pelo plenário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 16 de junho de 2015.

CLAUDEMAR LITTIG
Presidente em Exercício
CMC.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
1º Secretário
C.M.C.

CESAR DOMINGOS CONDACK
2º Secretário
C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:F3D8D3DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 046/PMCNR-CPL/2015**, do tipo **MENOR PREÇO,** regime de empreitada de preço por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, com valor estimado em **R$ 1.216,66 (um mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia: **02 de Julho de 2015 as 11h30min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min às 13h00min.

OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E EXECUÇÃO INSTRUMENTAL E VOCAL DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL.*

Processo Administrativo nº 394/2015.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Junho de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:AD3D83BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 063/IPECAN/2015

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente do ex-servidor-segurado Sr. Afonso Pereira da Silva".

*A Superintendente do **IPECAN**, Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** a dependente do ex-servidor-segurado **Sr. Afonso Pereira da Silva,** falecido em **08.05.2015**, portador do RG. 68652 SSP/RO, CPF/MF nº. 063.009.282-68, ex-servidor efetivo no cargo de **Vigia**, Cadastro nº. 241-1, Carga Horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em favor de sua esposa e única dependente Sra. **Rosalina Soares da Silva,** portadora do RG. nº. 286.803 SSP/RO, CPF/MF. nº. 286.600.642-91, com 100% (cem por cento) do valor do beneficio de forma vitalícia, com **Proventos Integrais,** conforme o processo do IPECAN nº. 043/IPECAN/2015, no **art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II e §8º, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 28, inciso "II", da Lei Municipal n.º 507/2009, de 20 de agosto de 2009.

***Art. 2º** O Instituto de Previdência do Município de Campo Novo de Rondônia – **IPECAN**, efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 92 da Lei Municipal nº 507/2009 c/c §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988).*

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 12 de maio de 2.015, data do óbito, revogados as disposições em contrário.*

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia - RO, 16 de junho 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. nº .063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:47291665

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 059/GP/2015

De 16 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a servidora abaixo relacionada para a mesma participar da Capacitação de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2015, conforme Ofício Circ. Nº 029/CODIR/GEPAT/SEAS em anexo:

PATRÍCIA TORRES FEITOSA – CAD. 5903 – Diretora Executiva da SEMAS – R$ 125,00 x 05 = 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:CBCD046F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2015 (AVISO DE REVOGAÇÃO)

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna pública a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 030/2015, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, que tem como objeto a ***aquisição de uniformes para atender os funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Recursos Próprios*****.** Processo Administrativo Nº. **1379/2015**. Torna-se revogada a licitação em virtude de alteração no Instrumento Convocatório.Informações Complementares: Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343, de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas e nas sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 16 de junho de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:F8C85034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 1243/2015

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 042/2015, 30 de Janeiro de 2015, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 011/2015, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 1243/2015, **Objetivando a selecionar proposta para: Contratação de Empresa especializada para execução de Construção de 02 (dois) Bueiros Celulares triplo de Concreto na Zona Rural do Município de Cerejeiras, com dimensões de 2,50 m x 2,50 m, extensão de 11,00 m no trecho: Linha 2 da 3ª para 4ª eixo Km 9,5 e no Km 9,6, na Zona Rural do Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, QCI – Quadro de Composição de Investimentos, Curva ABC, Composição Analítica do BDI, e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério do desenvolvimento Agrário – MDA representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 796615/2013/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor global estimado em R$ 269.673,19 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos, sendo que a primeira reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta está prevista para as 08:00 horas do dia 08/07/2015, na sala da CPL na Prefeitura Município de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.** Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado aos interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa será disponibilizada aos interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Quinta-Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e nas Sexta-Feira 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

Cerejeiras - RO; 16 de Junho de 2015.

ADDO JOSE PRADO SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 042/2015

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:1E85F12C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 452/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2014 do processo nº 742/14, procedimento Registro de Preços, para a empresa **L B COELHO** valor de R**$ 5.379,23** (cinco mil trezentos e setenta nove reais e vinte três centavos), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,9 de junho de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:778C8891

PROCURADORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA,** no valor R$ 1.773,50 (um mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para a Aquisição de Peças e Serviços, para o veículo Fiat Uno, placa NDK 4033, do setor de Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 797/15.

Processo Administrativo nº 134/2015.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:357034EA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE
1

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 462/2015, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2015, para as empresas **R. COMMACHIO PUBLICIDADE - ME** valor de R$ 13.228,27**(**vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), e **RODRIGUES E FREIRE LTDA**, no valor de R$ 9.021,00 (nove mil e vinte um reais),perfazendo o valor total do certame de R$ 22.249,27 (vinte dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte sete centavos), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,16 de junho de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:31F5C378

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 101/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AUTO PECAS BAND EIRELI - ME
OBJETO: serviço de tornearia e solda na maquina pá-carregadeira W20E e caminhão basculante 24.220, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 20/2015, Proc. Adm. Nº 360/15
DA DOTAÇÃO: 02.06.02.26.782.0010.2014.0000.3.3.90.30.17 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICAS
VALOR: R$ 7.630,30(sete mil seiscentos e trinta reais e trinta centavos)
DO PRAZO: 02(dois).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2015

Chupinguaia - RO, 12 de junho de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:93CFE4E6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 102/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AUTO PEÇAS BAND EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Materiais para manutenção de veículos, filtros, peças, serviços, serviços de torno e baterias atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos SEMOSP.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 20/2015, Proc. Adm. Nº 604/2015
DA DOTAÇÃO: 02.06.02.26.782.0010.2014.00000.3.3.90.30.39 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 6.430,53(seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta três centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2015

Chupinguaia - RO, 12 de junho de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A43D80DB

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 103/15

AS PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
D. S. ANTUNES - ME
OBJETO: Aquisição de material de construção para Manutenção de quebra molas (ferro, arame, cal areia e Cimento), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 24/2015, Proc. Adm. Nº 524/2015
DA DOTAÇÃO 02.06.02.15.452.0019.2082.0000.3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 9.442,20(nove mil quatrocentos e quarenta dois reais e vinte centavos)
DO PRAZO: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2015

Chupinguaia - RO, 12 de junho de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1ADAE0E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA- RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 02/2015

A Câmara Municipal de Corumbiara, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo Nº 66/2014 tornam público que realizarão seleção através de concurso público para provimento de cargos e cadastro reserva do quadro de servidores da Câmara Municipal de Corumbiara- RO.

1- Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: Lei Complementar nº 041/2014 que dispõe sobre a reforma administrativa da Câmara Municipal de Corumbiara, Lei Municipal 045/1993 que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Corumbiara e a Lei Municipal nº 945/2014 que autoriza o Poder Legislativo a realizar Concurso Público e conforme Instrução Normativa Nº 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme Contrato Nº 02/14. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos Cargos: são os detalhados no anexo I.

2.1 – Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.2 – Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior deverão apresentar carteira de registro profissional, sempre que exigido em lei para o exercício do cargo, os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação pelo menos na Categoria AD e os candidatos ao cargo de Agente Legislativo Administrativo devem ter conhecimentos de informática.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos são as constantes do anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Câmara Municipal de Corumbiara.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

5.1 – O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Câmara Municipal.

6 – Local de trabalho: será definido pela Câmara Municipal, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 – A Câmara Municipal de Corumbiara poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 – Das Inscrições: serão feitas a partir do dia 09 de junho de 2015, até às 21:59 horas do dia 29 de Junho de 2015, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco. **ATENÇÃO: ANTES DE PAGAR O SEU BOLETO BANCÁRIO, OBSERVE ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DO ITEM 8.1 DESTE EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS SOBRE O BOLETO BANCÁRIO ENTRE EM CONTATO COM A COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA OU POR CONTATO VIA SITE DO INSTITUTO EXATUS.**

7.1 – Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes:

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

7.1.2 - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

7.1.3 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível no anexo IV deste Edital, para a solicitação de inscrição. O requerimento deverá constar todos os dados preenchidos, principalmente a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 7.1.2 deste edital;

7.1.4 – Os Requerimentos de Isenção de que trata o item 7.1.3 deverão ser encaminhados pessoalmente à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, na Câmara Municipal de Corumbiara, na Av. Itália Cautiero Franco, nº 2018, Bairro Centro, em Corumbiara, no horário de atendimento ao público, das 7h às 13h de segunda à sexta-feira, no prazo compreendido entre os dias 09 de junho de 2015 à 16 de junho de 2015. Os requerimentos poderão ser também enviados através do e-mail atendimentoexatus@gmail.com, sendo que quando enviados desta forma, os candidatos deverão confirmar o recebimento do mesmo pelo telefone (69) 3421-7923, pois o Instituto Exatus não se responsabilizará pelo envio incorreto do e-mail, nem mesmo por quaisquer outras falhas de envio.

7.1.5 Homologação das Isenções: Está previsto para ser divulgado no dia 22 de junho de 2015 a homologação das isenções de taxa de inscrição, sendo que o interessado deverá manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 30 de junho de 2015.

7.1.6 - Para analisar os requerimentos de isenção de taxa, a Câmara Municipal de Corumbiara consultará as bases de dados do CadÚnico, sendo que será indeferido o pedido dos candidatos que:

a) Não for encontrado o número de NIS apresentado no requerimento;

b) Não se enquadram na letra "b" do subitem 7.1.2;

c) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

d) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta ou envio incorreto, não atendendo o disposto nos subitens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 deste Edital;

e) não observar o prazo estabelecido no subitem 7.1.4 deste Edital;

f) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.

7.1.7 – Efetivação da Inscrição de hipossuficientes: O interessado que requerer a isenção de taxa de inscrição deverá preencher sua inscrição de forma convencional, ignorando a emissão do boleto bancário até que a resposta de sua isenção seja divulgada. Caso o mesmo tenha seu pedido deferido, sua inscrição aparecerá como CONFIRMADA e se o pedido for indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento de seu boleto para efetivar sua inscrição no presente concurso.

8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R$ 100,00 (cem reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R$ 75,00 (setenta e cinco reais); Cargos de Nível Fundamental R$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

8.1 – DOS BOLETOS: POR CONTA DE UM VÍRUS DE COMPUTADOR QUE TEM AFETADO DIVERSOS COMPUTADORES, OS CANDIDATOS DEVEM TOMAR CUIDADO E VERIFICAR SE O BOLETO EMITIDO É DO BANCO DO BRASIL, E SE OS 21 (VINTE E UM) NÚMEROS INICIAIS DO BOLETO SÃO 00190.00009 02715.929002. CASO A NUMERAÇÃO OU A LOGOMARCA DO BANCO NÃO CONFIRMEM É SINAL QUE O COMPUTADOR UTILIZADO ESTÁ COM VÍRUS QUE ALTEROU O CÓDIGO DE BARRAS DO MESMO, E O BOLETO PRECISARÁ SER GERADO NOVAMENTE EM UM COMPUTADOR NÃO INFECTADO.

8.2 – No Caso de geração de boleto falso, gerado em computador infectado por vírus, aconselhamos os interessados a procurar as autoridades policiais mais próximas e denunciar os fatos.

9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.
11 – Da Prova escrita
11.1 – Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 20 de específicas para o cargo e10 de atualidades;
11.2 – Nível Médio: 40 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 10 específicas para o cargo e 10 de atualidades;
11.3 – Nível Fundamental: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;
11.4 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.
12– Critérios gerais de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Serão considerados aprovados os candidatos que tirarem no mínimo 50 (cinquenta) pontos.
13- Critérios específicos para os cargos com provas práticas: Os candidatos aos cargos de Motorista Oficial que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser (á/ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(á/ão) convocado(s).
13.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das provas práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
13.2 - Critérios da prova prática: Os candidatos ao cargo de Motorista Oficial serão submetidos a teste de percurso de rua. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos, conforme detalhamento constante no Anexo V; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no Anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.
14 – Datas de realização das provas escritas e práticas
14.1 – As provas escritas estão PREVISTAS para serem realizadas no dia 12 de Julho de 2015, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público posteriormente. Se necessário, a critério da organizadora do concurso, juntamente com a comissão especial organizadora do concurso, poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. A duração da prova é de 3 (três) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer na sala até que os três terminem suas provas.
14.2 – As provas práticas estão PREVISTAS para serem realizadas no dia 02 de Agosto de 2015, em locais e horários que serão posteriormente definidos no edital de convocação da prova prática. Se necessário poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas.
15– Da divulgação dos locais de realização das provas escritas e práticas
15.1– Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: no dia 03 de Julho de 2015, será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 06 de Julho de 2015 está previsto para ser divulgado o ensalamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), no mural da Câmara Municipal de Corumbiara e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.
15.2 – Divulgação dos locais das provas práticas: no dia 28 de julho de 2015, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização da prova prática, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado no mural da Câmara Municipal de Corumbiara e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.
16 – Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e no lugar da nota aparecerá NC.
17– Dos Gabaritos das provas objetivas: o candidato deverá preencher o gabarito com o número de sua prova e com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 12 de julho de 2015 a partir das 22 horas, no site do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. E a partir das 8:00 horas do dia 13 de Julho de 2015 no mural da Câmara Municipal de Corumbiara.
17.1- Para cada cargo haverá quatro provas objetivas diferentes. Cada prova objetiva terá um número de 1 a 4. Esse número deverá ser preenchido pelo candidato em seu gabarito no campo correspondente ao número da prova. É de inteira responsabilidade do candidato marcar corretamente em seu gabarito o número correspondente à sua prova, pois este será o único meio de correção. Caso a marcação seja rasurada ou o candidato deixe de marcar o número de sua prova no gabarito, o mesmo não terá seus pontos contados e o candidato será desclassificado e no resultado parcial constará NC.
18 – Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no ensalamento e portar caneta esferográfica, azul ou preta, construída em material transparente. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. **O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.** Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.
18.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, não marcar corretamente o número de sua prova no gabarito, não assinar seu gabarito, enfim não atender às condições constantes neste edital.
19 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova

de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.
20– Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 27 de julho de 2015, no mural da Câmara Municipal de Corumbiara e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.
21– Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item
21.1 – Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Júlio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax ou e-mail através do e-mail atendimentoexatus@gmail.com juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo por telefone através do número (69) 3421-7923. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Corumbiara, localizada na Av. Itália Cautiero Franco, nº 2018, Bairro Centro, em Corumbiara, no horário de atendimento ao público, das 7h às 13h de segunda à sexta-feira, através de protocolo no setor de protocolo. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo documento.
21.2 – Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.
22 – Reserva de vagas para pessoas com deficiência: devido a pequena quantidade de vagas para cada cargo, não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência;
22.1 - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
22.2 – Os candidatos que apresentam deficiência ou que necessitem atendimento especializado para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com, somente aos candidatos que comprovarem sua condição mediante envio de laudo médico.
23– Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado em 06 de agosto de 2015. Será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom), no endereço eletrônico www.institutoexatus.com e em sítios eletrônicos especializados em Concursos Públicos.
24– Homologação: a empresa contratada encaminhará a Câmara do Município de Corumbiara requerimento para a homologação final no dia 06 de agosto de 2015.
25 - Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Câmara Municipal de Corumbiara- RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
(www.diariomunicipal.com.br/arom), devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de 4 apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.
26 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. A Câmara, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e as nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.
26.1– Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e Nº 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;
26.2– Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: Carteira de trabalho e previdência Social; 01(uma) foto 3x4 recente (coloridas e sem data); Certidão de nascimento para os solteiros; Certidão de casamento para os casados; Cédula de identidade; Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF; Titulo de eleitor; Certidão Eleitoral; Certidão Militar (sexo masculino); Certidão dos filhos menores de 14 anos; Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos; Cartão de participação no PIS ou PASEP; Comprovante de escolaridade (diploma) e histórico escolar; Carteira de Registro do Conselho Regional, se exigido para o Cargo; Comprovante de Residência; Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais; Declaração de Bens ou a última declaração de Imposto de Renda, Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado; Certidão Negativa de Débito tributário no Município de Corumbiara- RO e do Estado de Rondônia; Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos; Declaração de Vínculo Empregatício; Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município, após a realização dos exames que comprovem a sua aptidão física; Carteira Nacional de Habilitação na categoria compatível ao cargo; Conta Corrente individual no Banco do Brasil, para pagamento dos servidores do Poder Legislativo Municipal e declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;
27 – O Edital deste concurso será publicado no mural da Câmara de Corumbiara, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom), em Jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com
28 – Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda. ME, com manifestação da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
29 – Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II – Requisitos para provimento e Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas; Anexo IV – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V – Critérios detalhados das provas práticas; Anexo VI – Cronograma do Concurso;
30– Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas através do site www.institutoexatus.com e ou pela Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Corumbiara.

Corumbiara, Rondônia, 08 de Junho de 2015.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

INSTITUTO EXATUS LTDA ME
EDITAL Nº. 02/2015
ANEXO I
RELAÇÃO DOS EMPREGOSPÚBLICOS DISPONÍVEIS

CARGOS	C.H.	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	VAGAS
01- PROCURADOR JURÍDICO	30	Superior em direito e registro no conselho (OAB)	3.140,06	01
02- CONTROLADOR INTERNO	30	Superior em ciências contábeis ou economia e registro no respectivo conselho regional.	3.140,06	01
03- AGENTE LEGISLATIVO/ADMINISTRATIVO	30	Médio completo	889,67	03
04- MOTORISTA OFICIAL	40	Fundamental completo e CNH Categoria AD	839,67	01
05- AGENTE DE LIMPEZA	30	Fundamental completo	839,67	02

INSTITUTO EXATUS LTDA ME
EDITAL Nº. 02/2015
ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CONTROLADOR INTERNO: Comprovar e legalidade e avaliar resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, quanto a sua eficiência e eficácia; acompanhar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual, a execução do orçamento e os programas de trabalho; promover orientação às Unidades Administrativas com vistas à racionalização da execução da despesa; comprovar a legitimidade dos atos de gestão; coordenar e executar o programa de auditoria interna, a fim de assessorar as Unidades Administrativas na prática dos atos da gestão, encaminhando Relatórios ao Tribunal de Contas, na forma da legislação pertinente; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; subsidiar a Câmara no planejamento, orçamento e programação financeira com informações oportunas que permitam aperfeiçoar o desempenho das atividades; supervisionar as medidas adotadas pelo Poder, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos Art. 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000; acompanhar os prazos de entrega dos relatórios de gestão fiscal, de execução orçamentária e demais relatórios e informações exigidas pela legislação; acompanhar e analisar os limites constitucionais e legais estabelecidos para a despesa pública; dar ciência ao Presidente da Câmara e ao Tribunal de Contas de qualquer irregularidade ou ilegalidade; desempenhar as demais funções institucionais e constitucionais.

PROCURADOR JURÍDICO: Representar a Câmara em juízo ou fora dele, por delegação da Presidência; representar no Tribunal de Justiça sobre inconstitucionalidade de Lei ou ato municipal conjuntamente com a Mesa Diretora; exercer suas funções de Advogado junto aos Tribunais superiores, apresentando sustentação oral em face dos interesses do Poder Legislativo, em demandas contra ele ou por ele promovidas; assessorar a Presidência quanto à análise das proposições, sugestões e requerimentos a ele apresentados; despachar assuntos de sua competência com o Presidente da Câmara; analisar e estudar os aspectos jurídicos das matérias em discussão em Plenário, ou sob exame das Comissões; prestar apoio jurídico às várias unidades da Câmara Municipal, na sua organização e funcionamento, analisando os atos e fatos administrativos e seus registros; desenvolver estudos sobre a Lei de Organização Municipal, Regimento Interno da Câmara, Estrutura de planos de cargos e carreiras da Câmara, Códigos municipais e outras normas, mantendo arquivo jurisprudencial de interesse legislativo, articulando-se, inclusive, com a área jurídica do Executivo Municipal; acompanhar, pesquisar e estudar as evoluções legislativas do país, informando da existência ou alteração de dispositivos legais que, direta ou indiretamente, afetem a comunidade e os trabalhos do legislativo; responder e dar parecer sobre consultas dos Vereadores sobre matérias enviadas à Câmara pelo Prefeito, pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos municipais, estaduais e federais; assessorar a elaboração de contratos e convênios a serem firmados pela Casa e dirimir dúvidas suscitadas quando ao aspecto jurídico das questões a estes atinentes; Preparar as informações a serem prestadas em mandatos de segurança impetrados contra atos da Mesa Diretora da Câmara, promovendo todos os atos promoção e interesse da defesa institucional do Poder Legislativo Municipal; assessorar o controle interno da Casa em face de suas inerentes funções legal; Executar outras tarefas relativas à área jurídica, solicitando, quando for o caso, a colaboração das unidades organizacionais da Câmara, bem como outras, atendendo às necessidades do Poder Legislativo, mediante determinação do Presidente; executar outras tarefas afins.

AGENTE LEGISLATIVO/ADMINISTRATIVO: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das Leis e normas administrativas da gestão pública; responder pelo expediente da rotina legislativa e administrativa; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos e legislativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, Projetos de Lei, indicações, resoluções, emendas, requerimentos, minutas de decretos legislativos e outros; secretariar as sessões da câmara, comissões de estudo, de inquérito e reuniões, redigir atas de reuniões, auxiliar a Mesa Diretora na organização e andamento da pauta das sessões; executar o registro da expedição e recebimento da correspondência; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos; efetuar ou orientar o recebimento, conferencia, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, projetor e multimídia, atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos legislativos e administrativos; executar outras tarefas correlatas.

AGENTE DE LIMPEZA: Executar outras atividades compatíveis com o cargo; executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio, dos bens patrimoniais, pastas, documentos e equipamentos em geral; promover a manutenção do estoque e guarda, em perfeita ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro dos materiais de consumo e expediente da câmara; promover a manutenção atualizada da escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais do estoque; promover o fornecimento dos materiais regularmente requisitados para os diversos serviços da Câmara; controlar o consumo do material para efeito da previsão e controle dos gastos; determinar providência para apuração dos desvios e faltas de materiais eventualmente verificados; organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; auxiliar no controle de estoque de gêneros alimentícios; proceder lavagem de bacias, assentos, pias e sanitários; varrer pisos, cerâmicas, paredes, escadas e calçadas; abastecer os banheiros com toalhas, papel higiênico, sabonetes e desinfetantes; retirar o pó dos telefones, armários, equipamentos de informática, mesas, cadeiras, assentos, bancos e outros existentes dentro do recinto do prédio da Câmara; retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos e colocando em local apropriado; suprir os bebedouros com garrafões de água mineral e copos descartáveis; limpar atrás de arquivos, armários, móveis, portas, janelas, vidros, divisórias, gabinetes, salas, persiana, corredores, forros, geladeiras, frigobares, fogões, pisos, balcões, quadros, luminárias, caixa d' água e outros;

MOTORISTA OFICIAL: Dirigir veículos e motocicletas transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança; cumprir a escala de trabalho; verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; efetuar prestação de contas das despesas do veiculo; prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; informar sobre o itinerário e conduzir o veiculo em viagens dentro do território nacional; manter-se atualizado com as normas e legislação de transito; prestar os primeiros socorros às vitimas em casos de acidentes; participar de programas de treinamentos quando convocado; executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; controlar o consumo de combustível, peças e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação, acompanhando troca de peças e serviços de revisão bem como os prazos ou quilometragem para tais serviços; Atender aos parlamentares nos termos da Lei que regulamenta o uso do veículo, inclusive, fora da jornada de trabalho, aos finais de semanas e feriados nacionais e municipais; representar ou resolver questões de ordem

burocrática para os vereadores e servidores, sempre que solicitado, com autorização prévia do 1º Secretário, do Presidente da Câmara e do Diretor Geral; auxiliar no protocolo de correspondência expedida pela Mesa Diretora e pela Diretoria Geral; manter os veículos sempre em condições de uso, devidamente limpos e com os equipamentos de segurança em dias; supervisionar as atividades relacionadas à utilização de veículos da câmara, registrar quilometragem no começo e no final do serviço, anotando a hora de saída e chegada dos respectivos veículos; preencher mapas e formulários sobre utilização diária dos veículos, assim como sobre o abastecimento do combustível; comunicar a chefia imediata, tão prontamente quando possível qualquer ocorrência extraordinária; realizar outras tarefas afins.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME
EDITAL Nº. 02/2015
ANEXO III
CONTEÚDOS DAS PROVAS

Português para os cargos de Nível Fundamental Completo: Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; plural e singular; sinônimos e antônimos; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas;
Português para os cargos de Nível Médio e Superior: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso dos "porquês"; emprego dos pronomes de tratamento;
Matemática para os cargos de Nível Fundamental completo: O conjunto dos números reais: operações com números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Potenciação e Radiciação; Resolução de problemas envolvendo números reais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Expressões numéricas; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área. Geometria plana. Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º Graus; Sistemas de equações do primeiro grau; Resolução de problemas; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta.
Matemática para os cargos de Nível Médio: Conjuntos: operações e propriedades; O conjunto dos números reais: operações com números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Intervalos reais; Potenciação e Radiciação, racionalização de denominadores; Resolução de problemas envolvendo números reais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Expressões numéricas; Sistema de Medidas; Geometria plana; Geometria Espacial; Produtos Notáveis; Fatoração de expressões algébricas; Equações de 1º e 2º Graus; Sistemas de equações do primeiro e segundo grau; Resolução de problemas; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Sequências: Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Matrizes e Determinantes: propriedades e operações; Sistemas lineares: Classificação, propriedades e métodos de resolução. Análise combinatória: Princípio Fundamental de Contagem, Arranjo, Permutação simples e com repetição, Combinação; Probabilidade; Polinômios; Matemática financeira: porcentagens, juros simples e compostos, desconto simples e composto, Cálculo de montante simples e composto; Geometria Analítica e espacial; Funções: definição, propriedades; Função Afim; Função Quadrática; Função e Equação Modular; Função e Equação Exponencial; Função e equação Logarítmica, propriedades dos logaritmos; Trigonometria no triângulo retângulo; Trigonometria em um triângulo qualquer; Trigonometria no ciclo; Funções Trigonométricas.
Atualidades para todos os cargos: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública, eventos naturais, saúde e esportes.
Específica para o cargo de Procurador Jurídico: Lei Complementar nº 041/2014, Lei Municipal 045/1993, Direto Constitucional: Princípios fundamentais, Direitos e garantias fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes, Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, Ordem Econômica e Financeira, Ordem Social. Direito Orçamentário: Finanças Públicas: Dos orçamentos; Lei 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo, Poderes da Administração Pública, Atos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação e Contratos Administrativos, Responsabilidade Civil do Estado, Intervenção do Estado na Propriedade. Lei de Improbidade Administrativa. Convênios Administrativos. Direito Tributário: Princípios do Direito Tributário, Competência Tributária, Tributos em espécie, Obrigação Tributária, Crédito Tributário, Administração Tributária, Lei 6.830/1980. Direito Civil: Das Pessoas Naturais e Jurídicas, Do domicílio, Dos Bens, Dos Fatos Jurídicos, Da Prescrição e Decadência, Da Prova, Da Responsabilidade Civil Direito Processual Civil: Teoria Geral, Jurisdição e da Ação, Partes e Procuradores, Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça, Atos Processuais, Formação, Suspensão e Extinção do Processo, Procedimento Ordinário, Recursos, Processo de Execução, Processo Cautelar; Licitações: conceituação, modalidades, dispensa, inexigibilidade, tipos de licitação, edital, anexos do edital, procedimento e julgamento, regimes ou formas de execução; Responsabilidade na Gestão Fiscal (Lei Complementar 101/2000); Despesa Pública: conceito, classificação, despesa orçamentária e extra orçamentária, classificação econômica da despesa, estágios da despesa e sua escrituração; Restos a pagar: conceito e escrituração contábil; Dívida Pública: conceito, dívida flutuante e fundada ou consolidada; Plano Plurianual (PPA);Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);Lei de Orçamento Anual (LOA); Princípios Orçamentários: Programação, universalidade, unidade, anualidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, publicidade, clareza e do orçamento bruto; Patrimônio Público: conceito, bens públicos, inventário e as suas variações patrimoniais: aspectos patrimoniais, entidades que compõem a administração direta e indireta e contabilização;
Específica para o cargo de Controlador Interno: Lei Complementar nº 041/2014, Lei Municipal 045/1993, Contabilidade Pública: conceito, objeto, objetivo, campo de atuação e sistemas (orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação); Patrimônio Público: conceito, bens públicos, inventário e as suas variações patrimoniais: aspectos patrimoniais, entidades que compõem a administração direta e indireta e contabilização; Regimes Contábeis: conceito e tipos de regimes (caixa, competência e misto); Orçamento Público: definição, processo de planejamento-orçamento: Plano Plurianual (PPA);Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);Lei de Orçamento Anual (LOA); Princípios Orçamentários: Programação, universalidade, unidade, anualidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, publicidade, clareza e do orçamento bruto; Ciclo Orçamentário: elaboração, estudo e aprovação, execução, avaliação; Créditos adicionais: conceito, classificação, autorização de abertura, vigência e indicação e especificação de recursos; Receita Pública: conceito, classificação, receita orçamentária, receita extra orçamentária, classificação econômica da receita, estágios da receita e sua escrituração, restituição e anulação de receitas e sua escrituração, dívida ativa e sua escrituração; Despesa Pública: conceito, classificação, despesa orçamentária e extra orçamentária, classificação econômica da despesa, estágios da despesa e sua escrituração; Restos a pagar: conceito e escrituração contábil; Dívida Pública: conceito, dívida flutuante e fundada ou consolidada; Regime de adiantamento: disposições básicas; Balanços: Orçamentário, Financeiro, Demonstração das variações patrimoniais, balanço Patrimonial e Demonstração do fluxo de Caixa; Plano de Contas: estrutura do plano de contas, regra de codificação numérica, elenco de contas (sistema financeiro, sistema patrimonial, sistema de compensação e sistema orçamentário); Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - (SIAFI): conceito, objetivo, características e funcionalidade do sistema; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) 16.1 a 16.10; Prestação de contas e Tomada de contas; Controle interno e externo na Administração Pública: conceitos; tipos de controle; abordagem do controle interno; a controladoria Geral da União (finalidade, funções, atividades), Tribunal de Contas da União (controle externo); Licitações: conceituação, modalidades, dispensa, inexigibilidade, tipos de licitação, edital, anexos do edital, procedimento e julgamento, regimes ou formas de execução; Responsabilidade na Gestão Fiscal (Lei Complementar 101/2000). Conhecimentos de direito administrativo, conhecimentos de administração pública, conhecimentos de direito tributário, conhecimentos de estatística

aplicada à administração pública (cálculo de média e desvio padrão), licitações, recursos humanos na administração pública, orçamento público, contratos e convênios na administração pública, gestão de projetos e plano diretor; Direto Constitucional: Princípios fundamentais; Direito Orçamentário: Finanças Públicas: Dos orçamentos; Lei 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal; Poderes da Administração Pública, Atos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação e Contratos Administrativos; Lei de Improbidade Administrativa. Convênios Administrativos.

Específica para o cargo de Agente Legislativo Administrativo: Lei Complementar nº 041/2014. Lei Municipal 045/1993. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; Internet; Conhecimentos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas. Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Vírus e antivírus; Windows 7; Windows 7 Professional; Windows XP; Internet: Conceitos básicos e segurança; Cinco primeiros artigos da Constituição Federal de 1988.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME
EDITAL Nº. 02/2015
ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Câmara Municipal de Corumbiara e ao Instituto Exatus Ltda ME.

Nome Completo do interessado: _____
RG: _____ CPF: _____
Número de NIS: _____
A pessoa qualificada acima, através deste requerimento solicita isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Câmara Municipal de Corumbiara como **hipossuficiente**, sendo que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas, bem como pelos documentos comprobatórios entregues e compromete-se em manter-se informada quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha o pedido de isenção indeferido terá que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto.

Corumbiara, Rondônia, ____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Interessado

INSTITUTO EXATUS LTDA ME
EDITAL Nº. 02/2015
ANEXO V
CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS
CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA OFICIAL
Durante teste de percurso de rua elencado no item 13.2 do edital, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondentes a tal infração:

Infrações	Pontos
1. Avançar a via preferencial;	12
2. Avançar sobre o meio fio;	12
3. Conduzir o veículo com apenas uma das mãos sem justificativa;	12
4. Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória e/ ou avançar a via preferencial, sem ter antes parado o veículo;	12
5. Desobedecer ao limite mínimo de velocidade permitido pela via;	12
6. Estacionar o veículo em desacordo com a legislação de trânsito;	12
7. Exceder a velocidade indicada na via;	12
8. Provocar acidente durante a realização do exame;	12
9. Usar a contramão de direção;	12
10. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave;	8
11. Desobedecer à sinalização da via, autoridade de trânsito, ou do avaliador;	8
12. Estacionar a uma distância superior a um metro do meio fio;	8
13. Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;	8
14. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;	8
15. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;	8
16. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;	8
17. Não usar devidamente o cinto de segurança;	8
18. Perder o controle da direção do veículo em movimento;	8
19. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;	4
20. Desengrenar o veículo nos declives;	4
21. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso, ou repicar acelerador;	4
22. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;	4
23. Estacionar a uma distância superior a meio metro até um metro do meio fio;	4
24. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;	4
25. Fazer conversão incorretamente;	4
26. Fazer conversões com a embreagem acionada;	4
27. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;	4
28. Realizar frenagens ou acelerações bruscas;	4
29. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;	4
30. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;	4
31. Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens ou nas reduções;	4
32. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;	2
33. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;	2
34. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;	2
35. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;	2
36. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;	2
37. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;	2
38. Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;	2

INSTITUTO EXATUS LTDA ME
EDITAL Nº. 02/2015
ANEXO VI
CRONOGRAMA DO CONCURSO

Evento	Data prevista
Período para requerer isenção de taxa	09/06 à 16/06
Inscrições	09/06 à 29/06
Homologação das Isenções concedidas	22/06
Vencimento do Boleto	30/06
Homologação das Inscrições	03/07
Divulgação dos Locais de prova	06/07
Prova Escrita	12/07
Gabaritos	12/07 a partir das 22 horas
Resultado Parcial	27/07
Convocação Provas Práticas	28/07
Provas Práticas	02/08
Resultado Provas Práticas	03/08
Resultado Final e Requerimento Homologação	06/08

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8993FAD2

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 030/2015/SRP.
O Município de Corumbiara – RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº. 002/2015, torna pública a ANULAÇÃO TOTAL dos presentes processos da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 030/2015/SRP, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, que tem como objeto a ***Formação de registro de preço para fornecimento de lubrificantes, filtros e graxas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO.*** Processos Administrativos Nº. ***220/SEMFIN/2015 288/ SEMAM/ 2015 302/ SEMOSP/ 2015 305/ SEMED/ 2015***. Torna-se nula a licitação em virtude de alteração no Instrumento Convocatório: Para maiores informações complementares: Prefeitura Municipal de Corumbiara, sito à Av. Olavo Pires, 2129 - Centro, Fone: (0xx69) 3343-2192, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Corumbiara/RO em 16 de Junho de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira
Port.N°.002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A1598B0F

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015 - CÂMARA DE VEREADORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2015.
PROCESSO Nº. 054/2015.
A Câmara Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de material permanente (ar condicionado) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Corumbiara - CMC.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **22/06/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **30/06/2015** e início da sessão pública: dia **01/07/2015** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$27,000,00 (Vinte e sete mil).

Corumbiara-RO em 16 de Junho de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:27E462DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	286/2015
b) Tomada de Preços n.º	006/2015
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação	15/06/15
d) Objeto da Licitação:	
Objeto: Etapa 1 – Contratação de Empresa para implantação da Drenagem e gramado do campo, CTR 0327.739-31/2010/CAIXA/ME, Siconv n.º 736807/2010.	
Fornecedor: Construtora e Empreendedora Vitória Ltda Epp	
CNPJ n.º: 13.079.310/0001-95	
Valor: R$ 177.161,31 (cento e setenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos).	

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 15 de Junho de 2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:26E1A49E

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	286/2015
b) Tomada de Preços n.º	006/2015
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação	15/06/15
d) Objeto da Licitação:	
Objeto: Etapa 2 – Contratação de empresa para Iluminação, CTR n.º 1012874-10/CAIXA/ME, Siconv n.º 798858/2010.	
Fornecedor: Construtora e Empreendedora Vitória Ltda- Epp	
CNPJ n.º: 13.079.310/0001-95	
Valor: R$ 249.628,06 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos).	

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 15 de Junho de 2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:E99E20DD

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	286/2015
b) Tomada de Preços n.º	006/2015
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação	15/06/15
d) Objeto da Licitação:	
Objeto: Etapa 3 – Contratação de empresa Construção de Vestiários e banheiros do campo, CTR n.º 0325.063-34/2010/CAIXA/ME, Siconv n.º 734510/2010	
Fornecedor: Construtora e Empreendedora Vitória Ltda Epp	
CNPJ n.º: 13.079.310/0001-95	
Valor: R$ 102.825,61 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)	

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 15 de Junho de 2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:8ECD75D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE CONVENIO N° 18/2015
Processo nº 2975/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE - AREO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 04.562.708/0001-97.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para atender as despesas com a realização da XIII EXPOESTE no Município de Espigão do Oeste que se realizará nos dias 17 a 21 de junho de 2015.

VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
nota de empenho n.º 1364/2015
Dot. Orç. 20.122.0016. 2100 3.3.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de agosto de 2015.
Data: 15 de junho de 2015.

Município de Espigão do Oeste

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6F28C058

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 001/C.P.L/2015

PROCESSO Nº 1482/SEMOSP/2015

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que retiram o edital da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a **Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil, Para Executar A Obra: Ampliação Da Sede Da Prefeitura, Município De Espigão Do Oeste-Ro, Recurso** Do Tesouro Municipal, tudo em conformidade com processo 1482/SEMOSP/2015**, com abertura da licitação a ser realizada no dia 17/06/2015, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre, ***ENCONTRA-SE SUSPENSA***, **para correção da planilha Orçamentária do processo.** Portanto, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação. .

Espigão do Oeste-RO, 16 de junho 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL
Decreto 3209/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C3B4ADA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

PROCESSO N.º 531/SEMSAU/2014

EMPENHO N.º 580

A **Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira – RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944-001-00, **AUTORIZA** a empresa: **TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** - CNPJ n.º 16.715.115/0001-00, situada na Av. Rio Branco, 1536, no Município de Jaru - RO, celebrado entre a partes através do Contrato n.º 020/GP/2015, de acordo com a licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004-2015**, a dar início aos serviços da **REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL LOCALIZADO NA TRAVESA COPAIBA, SEDE DO MUNICPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO.**

Município de Governador Jorge Teixeira – RO., 12 de junho de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita de Gov. Jorge Teixeira – RO

Ciente em:...../...../2015.

TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ n.º 16.715.115/0001-00

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:17500FED

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NO DISTRITO DE COLINA VERDE

PROCESSO N.º 217/SEMOSP/2014

EMPENHO N.º 655

A **Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira – RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944-001-00, **AUTORIZA** a empresa: **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI – EPP** - CNPJ n.º 34.727.776/0001-20, localizada na Rua T 01, n.º 3282, Setor 02, Parque Universitário, Município de Jaru - RO, celebrado entre a partes através do Contrato n.º 024/GP/2015, de acordo com a licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003-2015**, a dar início aos serviços da **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE COLINA VERDE, MUNICPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO.**

Município de Governador Jorge Teixeira – RO., 12 de junho de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita de Gov. Jorge Teixeira – RO

Ciente em:...../...../2015.

JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI – EPP – ME
CNPJ n.º 34.727.776/0001-20

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:9ABA9C2B

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 516/GABINETE/2014

EMPENHO N.º 649

A **Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira – RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944-001-00, **AUTORIZA** a empresa: **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** - CNPJ n.º 004.233.798/0001-72, localizada na Avenida Tiradentes, n.º 1950, Setor 02, no Município de Jaru - RO, celebrado entre a partes através do Contrato n.º 023/GP/2015, de acordo com a licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/CPL/2015**, a dar início aos serviços da **CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO,** na Sede do Município de Governador Jorge Teixeira – RO.

Município de Governador Jorge Teixeira – RO., 12 de junho de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita de Gov. Jorge Teixeira – RO

Ciente em:...../...../2014

CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
CNPJ n.º 004.233.798/0001-72

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:EF692FA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº 8666/93, do Art.40 e seus incisos considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I- ADJUDICAR as empresas **A.C. DE ALBUQUERQUE - CNPJ: 02.278.249/0001-99.** por apresentar a proposta mais vantajosa, para o registro de preços, no valor de **R$ 4.077,00 (quatro mil e setenta e sete reais); e MOBILIADORA BOLIVAR COM IMP. E EXP. LTDA - CNPJ: 14.604.631/0001-24.** por apresentar a proposta mais vantajosa, para o registro de preços, no valor de **R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais),** por ser estas as mais vantajosas para administração pública de Guajará-Mirim;
II- HOMOLOGAR a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/15, Processo Nº 051/CMGM/15, expedido em 14 de abril de 2015, por estar em conformidade com a legislação pertinente e;
III- Determinar à Diretoria Geral, a expedição de requisição para o cumprimento do termo de Homologação e Adjudicação;
IV- Determinar o departamento de Orçamento e Finanças e emissão da Nota de Empenho, que servirá de Contrato e/ou garantia com o fornecimento do material, nos moldes da Proposta de Preço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 10 de junho de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente da CMGM

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:00F6FE57

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO RGF ANEXO I

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Mai/2014 a Abri/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2014 a Abri/2015
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.018.191,89
Pessoal Ativo	2.005.260,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.931,86
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	111.425,39
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.229,75
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	88.195,64
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.906.766,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.906.766,50

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	61.226.682,15
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	3,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	3.673.600,93
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	3.489.920,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	3.306.240,84

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não$¶
liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:$¶
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;$¶
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64$¶

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:0F457200

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO RGF ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	61.226.682,15	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		73.472.018,58	
LIMITE DE ALERTA - (108%)		66.124.816,72	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	-
Previdenciárias	0,00	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2015	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	-

Passivo Atuarial	0,00-	0,00-	-	-
Outras Dívidas	0,00-	0,00-	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00-	0,00-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00-	0,00-	-	-
Investimentos	0,00-	0,00-	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00-	0,00-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00-	0,00-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X	0,00-	0,00-	-	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:EF0E953C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO RGF ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	61.226.682,15
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:602D2910

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO RGF ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2015

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.226.682,15	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	9.796.269,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	8.816.642,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	4.285.867,75	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:FE4A9243

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO RGF ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	1.906.766,50	3,11
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.673.600,93	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.489.920,88	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	3.306.240,84	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:F849DE38

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2015 LRF

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-mirim/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento aos arts. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF n° 101/2000:
Publica em mural público do Poder Legislativo, na internet através do endereço eletrônico:
http://www.guajaramirim.ro.leg.br/portaltransparencia/execuçao-orçamentaria-e-financeira/relatorio-gestao-fiscal/
Os anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Guajará-mirim/RO, referente ao 1° Quadrimestre de 2015.

Guajará-mirim/RO, 30 de abril de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:8FA6A262

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/IPREGUAM//2015

CELEBRAÇÃO 16/06/2015

PARTES: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ – MIRIM – IPREGUAM.**
PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTO LTDA – inscrita sob o CNPJ nº 10.994.844/0001-59.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em consultoria financeira, credenciada na CVM, para assessoria em consultoria em investimento de valores mobiliário e avaliação atuarial para o instituto de Previdência Social de Guajará – Mirim –IPREGUAM, com discriminação contida no Projeto Básico.

PRAZO DO CONTRATO: os serviços serão contratados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos e sucessivos períodos, até 48 (quarenta e oito) meses desde que atendida às disposições legais do Art. 57 da Lei N° 8.666/93, e desde justificado pela autoridade competente.

VALOR: o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com pagamentos mensais até o 10º (décimo) dia útil subsequente a que corresponder ao serviço prestado depois de constatado a regularidade na execução dos serviços mediante a apresentação de comprovante do serviço prestado.

FONTE DO RECURSO:
ÓRGÃO – IPREGUAM
PROJ. ATIV. 2160 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IPREGUAM.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
PROCESSO Nº 044/2014.

Guajará – Mirim (RO), 16 de junho de 2015.

ÉRICA CRISTINA C. ASSUNÇÃO
Assessora Jurídica
Portaria Nº116/IPREGUAM/2014

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:01431CC1

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº 042 – IPREGUAM /2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte em favor do: "MATHEUS MONTEIRO POLICARPO".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal,** nos termos do Art. 40, § 7º, II 8° da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988, com redações dadas pela EMC nº 41/2003, e Art.36°, §1°, Art. 37, I do Art. 40 e parágrafo único da Lei Municipal n° 1.555/GAB/2012, de 13 de junho de 2012, que rege a Previdência Municipal e Certidão de óbito n° 09584401552015 4 00025 216 0010953 84.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Pensão Temporária por morte, a partir de 14 de fevereiro de 2.015, a data do óbito a **Matheus Monteiro Policarpo**, filho do ex -servidor: Robson Policarpo Rebouças, funcionário público efetivo desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Auxiliar Administrativo, com carga horaria de 40 Horas, empossado em 08 de junho de 1.993, através da Portaria n° 122-DRH/93, publicado em 08 de junho, com proventos integrais, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 652/2015 – IPREGUAM.

Art. 2º -Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei n° 347/1990.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2015.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 16 de junho de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor/Executivo
IPREGUAM

HOMOLOGO:

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:339E7403

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
TERMOS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N°002/2.015
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ – MIRIM – IPREGUAM.

Adriano Moura Silva, Diretor Executivo do IPREGUAM, no uso de suas prerrogativas e atribuições na Lei Municipal n°1.555.GAB.PREF/2012, de 13 de junho de 2.012, e observado o que se dispões o Artigo 24°, inciso II em consonância com o Artigo 23, inciso II alínea "a" da Lei n° 8.666/93 e do parecer n° 17/2015 das Folhas 16 a 20, do processo administrativo n°002/2015 da douta Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social, AUTORIZO, o Instituto de Previdência Social, nos ditames da Lei, adotar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de uma empresa especializada em avaliação consultoria para estudo e levantamento e elaboração de cálculo atuarial e/ou reavaliação de cálculo com emissão de nota técnica, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim dos exercícios fiscais de 2.014 e 2015, recaindo a escolha na pessoa jurídica **R.L.CAVALCANTE E CONSULTORIA E ASSESSORIA**, Inscrita sob o **CNPJ n° 13.815.067/0001-26**, estabelecida na Rua: Rima, n° 102, Bairro: Dois de Abril, Cep: 76.900-818, Ji-Paraná – Rondônia.

PUBLIQUE-SE

Guajará – Mirim(RO), 20 de março de 2.015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
IPREGUAM / Dec. 7.570/GAB.PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:092241B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/2015, 25 DE MAIO DE 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária no dia 11 de março de 2015, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Edital de chamamento público às Entidades interessadas a participar do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;
Art. 2º Aprova os seguintes critérios para seleção do Programa Minha Casa Minha Vida:
I) Famílias inscritas no Cadastro Único;
II) Famílias com renda familiar de até R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
III) Famílias com maior número de filho.
Art. 3º Aprova retificação do Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema único de Assistência Social do Ano de 2014;
Art. 4º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

I. Publique-se.

Guajará-Mirim,25 de Maio de 2015

FRANCISCO RODRIGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edson de S0Uza Sales
Código Identificador:47FDC770

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOREM O CMAS 2015/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOREM O CMAS 2015/2018

EDITAL Nº 001/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guajará-Mirim – CMAS, de acordo com CF, Lei Federal nº 12.435 de 2011 que alterou a Lei 8742/93 – Lei Orgânicas de Assistência Social (LOAS), Resolução do CNAS nº 14 de 15 de Maio de 2014, Lei Municipal nº 600, DE 09 Maio de 1997 no uso de suas atribuições, convoca todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada, devidamente constituídas inscritas no CMAS de Guajará-Mirim, para participarem das atividades do CONSELHO Municipal de Assistência Social, e se apresentarem na reunião extraordinária, a ser realizada no dia 08 de Julho/2015 no horário das 08h00minh às 11h00minh, na sede do CMAS, situada na Av. XV de Novembro, s/n, na Casa dos Conselhos (antigo Centro Cultural).

DO OBJETO
Representante da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Guajará-Mirim/CMAS-GM, para o Biênio: abril/2015 a abril/2018.

DA INSCRIÇÃO
A inscrição da Entidade para fazerem parte das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social de Guajará-Mirim/CMAS-GM, deverá ser feita com a Secretária Executiva- Sra. Carmem Cuentro da Silva, na Av. XV de Novembro, nº s/n – Guajará-Mirim-RO, telefones de contato: CARMEN-3913-1523 ou MARA-8456-9887

DO PRAZO

A inscrição das entidades poderá ser feita até o dia 30 de junho/2015, no horário das 8 às 12 horas.

DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO
Requerimento, cópias: do Estatuto Social da Entidade, Ata de Posse da Diretoria Atual, do Plano de Ação e do CNPJ.

DA HABILIADADE DAS ENTIDADES PARA O PROCESSO ELEITORAL
Encerrado o prazo para as inscrições, o Conselho analisará a documentação e divulgará a relação dos habitados no dia 09 de Julho/2015 na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Guajará-Mirim –CMAS-GM.

_____
Presidente do CMAS

Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Edson de S0Uza Sales
Código Identificador:A71F0680

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Interessada:** Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento - **SEFAPLAN**; Contratado: **LOJA DAS BOMBAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ Nº. 06.196.608/0001-10, sediada na Av. Nações Unidas, 716, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO; **Objeto:** Aquisição de uma bomba submersa e manutenção de uma bomba submersa Eletropras, para serem utilizadas no poço artesiano da prefeitura municipal de Itapuã do Oeste - RO; Processo Administrativo n.º **174-03/2015**; com o valor de: aquisição - **R$ 1.180,00** (mil cento e oitenta reais) e serviços - **R$: 490,00** (quatrocentos e noventa reais). Totalizou o presente processo em **R$: 1.670,00** (mil seiscentos e setenta reais); **Autorização:** em 16/06/2015, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 16/06/2015, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 16 de Abril de 2015.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 112/GAB-PMIO/15

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:BA8E0FC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/PMJ/2015.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1696/2015. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Locação de Máquinas e Veículos, por Disponibilidade Mensal, no valor global de R$ 247.242,45. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Mensal. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 19/06/2015 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 03/07/2015. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **03 DE JULHO DE 2015**, a partir das 09h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site.
www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 16 de Junho 2015.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:5790F13D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados a Suspensão do **Pregão Eletrônico nº. 045/PMJ/2015**. Processo nº. 1104/PMJ/2015, tendo o objetivo: Aquisição de Material Permanente, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 29 de Maio de 2015, nº. 1462. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993 encontra-se SUSPENSO, visando à impugnação do edital feita pela empresa Agromotores Máquinas e Implementos Ltda. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.
Em, 16 de Junho de 2015.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:438943A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA a subcomissão técnica visando prosseguimento do certame **Tomada de Preços nº. 003/PMJ/2015.** Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade institucional do Município de Jaru/RO. Processo Administrativo nº. 266/2015. Para a nova sessão serão convocados então quatro membros, sendo que o quarto membro (suplente) só participará caso ocorra ausência de um dos membros titulares. Ficando eleito através de sorteio como membro suplente o senhor CLEMILSON RODRIGUES DE AGUIAR CPF: 663.137.912-15.

Ficando a data da realização do sorteio para o dia **22** de **Junho** de 2015, às **08h30**min.

Nos termos da Lei Federal nº. 12.232/10 e da Lei Federal nº. 8.666/1993. Informações complementares na comissão permanente de licitações, Sito a Rua João Batista Nº. 3038, 2º. Piso setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. Contatos: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.
Em, 16 de Junho de 2015.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:3EFF362D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 706/SEMOSP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 076/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 011/2014. **EMPRESA CONTRATADA: REDE DE CONVENIOS DO BRASIL SERVICE LTDA.** CNPJ: 05.946.982/0001-22. **VALOR:** R$ 85.026,37 (oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e trinta e sete centavos), conforme nota de empenhos nº 853 e 852. **OBJETO:** Tem por finalidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível para atender a Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:91F26DC8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.702/GP/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com as Leis Municipais nº 169/GI/1991 e nº. 849/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **TRANSFERIDA** a Título Precário ao Senhor **ERALDO NEGRINE,** residente e domiciliado neste Município, à Linha 628 km 10, no município de Jaru/RO, portador da Cédula de Identidade nº. 645.204 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 616.814.902-34, a **AUTORIZAÇÃO de Serviços para Transporte de Passageiros no Município de Jaru, Moto-Taxi** (concessão da Placa NCK–7809, cadastro Concessão Municipal – 078 e CMC 1764), até então pertencente ao **JOSÉ INACIO FILHO,** em conformidade com o Processo nº. 658/GEMTRAN/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4793BC31

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.703/GP/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com as Leis Municipais nº 169/GI/1991 e nº. 849/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **TRANSFERIDA** a Título Precário ao Senhor **JOSÉ ELEANDRO DE ARRUDA NUNES,** residente e domiciliado neste Município, à Vila Lobos nº 3.757, setor 06, no município de Jaru/RO, portador da Cédula de Identidade nº. 802.088 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 001.218.502-77, a **AUTORIZAÇÃO de Serviços para Transporte de Passageiros no Município de Jaru, Moto-Taxi** (concessão da Placa NCW–3588, cadastro Concessão Municipal – 006 e CMC 1693), até então pertencente a **ELIZANGELA BRITO DE SOUZA,** em conformidade com o Processo nº. 3281/GEMTRAN/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6EE8A729

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.704/GP/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com as Leis Municipais nº 169/GI/1991 e nº. 849/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **TRANSFERIDA** a Título Precário ao Senhor **EDSON KAZUKO DONAIRE MARTINS,** residente e domiciliado neste Município, à Rua Nilton Oliveira Araújo nº 1052 setor 03, no município de Jaru/RO, portador da Cédula de Identidade nº. 18.276.926-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 287.969.182-68, a **AUTORIZAÇÃO de Serviços para Transporte de Passageiros no Município de Jaru, Moto-Taxi** (concessão da Placa NEF–4566, cadastro Concessão Municipal – 094 e CMC 1777), até então pertencente ao **REGINALDO BATISTA DOS SANTOS,** em conformidade com o Processo nº. 763/GEMTRAN/2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:52822339

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.705/GP/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico Municipal, para ocuparem o cargo a que concorreram:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
NARCELIO SOARES DE MORAES	629.700.702-00	ODONTOLOGO 20HS ZONA RURAL
MAYARA COIMBRA HOELZER	910.901.802-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RUTH MACHADO DE OLIVEIRA	632.090.712-68	CONTADOR (A)

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7A6BB4FC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 216/GP/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Diretora da E.M.E.I. Gabriel Balmant pertencente á Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **LUZIA OLIVEIRA SOTÉ,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D66D56B6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 217/GP/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Vice-Diretora da Escola Tânia Barreto pertencente á Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **REGINALDA PEREIRA BARROS,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 13 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:50797C5E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 218/GP/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Monitor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MARIA MADALENA AMORIM,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 11 de junho de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F940A5CB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 219/GP/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Encarregada de Limpeza e Conservação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CLEIDE GOMES FERNANDES SANTOS,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1EA9C162

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 121/GP/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretora da E.M.E.I. Gabriel Balmant pertencente á Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **REGINALDA PEREIRA BARROS,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 13 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CC710B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO NÚMERO 1504/2014 E 2461014/2014

MUNICÍPIO DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 04.279.238/0001-59, com sede administrativa na Rua João Batista, 3038 setor 01, Jaru, Rondônia, representado por sua Prefeita Sônia Cordeiro de Souza, brasileira, casada, prefeita do Município de Jaru, inscrita no Cadastro Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 905.580.227-15, podendo ser localizada na Rua João Batista, 3038, setor 01, Jaru, Rondônia, doravante **CONTRATANTE** e a empresa **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 77.578.623/0001-70, estabelecida à Rua Fernando Simas, 1222, Merces, Curitiba, Paraná, neste ato representado por seu representante Senhor Wilson Wieck, portador da Cédula de Identidade Registro Número 1.017.912-5,SSP/SP, CPF 015.394.668-76, doravante denominada **CONTRATADA;**
RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c seu §1º, da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, firma o presente Termo de Distrato aos Contratos 1504/2014 e 2461014/2014, oriundo do registro de preço número 09/2013.
Em, 16 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:A2AAA349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 224/GP/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 1429/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 112/PMJ/2014. Empresa: **FOX PNEUS LTDA,** CNPJ:03.983.300/0005-50. **VALOR:** R$ 4.677,48 (Quatro mil, seiscentos setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme nota de empenho nº 794. **OBJETO: Aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 16 de Junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:D1A362A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 1684/SEMSAU/2015

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA e AUTORIZA** o empenhamento da despesa conforme especificação a seguir: **OBJETO: Aquisição de Medicamentos**, para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **LABORATÓRIO FARMACEUTICO DO ESTADO DO PERNAMBUCO - LAFEPE**, CNPJ. 10.877.926/0001-13, no Valor de R$ 38.318,95 (Trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), **LABORATÓRIO FARMACEUTICO DA MARINHA**, CNPJ. 11.376.952/0001-20, no Valor de R$ 15.780,00 e **INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS – IQUEGO**, CNPJ. 01.541.283/0001-41, no Valor de R$ 9.150,00, Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Em, 16 de Junho de 2015.

EMANOELA MARIA R. DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:964E90EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 20/PREF/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTE E SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA. Processo Administrativo nº 865/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **E.R.DA SILVA-ME,** CNPJ nº 03.727.411/0001-71 no valor total de R$ 71.596,95 (Setenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 16/06/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:7226EAF6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/SEMUSA/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 04/SEMUSA/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS E CONFECÇÕES DE IMPRESSOS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 938/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **APARECIDA FERREIRA ME** CNPJ nº 02.898.749/0001-23 no valor total de R$ 23.640,01 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta reais e um centavo); **D'PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA ME** CNPJ n° 04.645.599/0001-71 no valor total de R$ 19.168,36 (Dezenove mil cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); **FARONI & SANTOS LTDA** CNPJ n° 11.077.347/0001-59 no valor total de R$ 35.167,67 (Trinta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e **GRÁFICA E EDITORA IMPACTO LTDA ME** CNPJ n° 07.216.722/0001-27 no valor total de R$ 21.462,15 (Vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 16/06/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:3235B60A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº: 45/2015

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Ordinário n°: 318
Inexigibilidade nº: 45/2015
Unidade Orçamentária: SEMOSP
CREDOR: SOTREQ S/A
ROD: BR 364
Bairro AEROCLUBE-**Cep** 76.816-800 PORTO VELHO/RO

OBJETO: ***Autorização para cobrir despesas com aquisição de peças para MOTO NIVELADORA (PALTROL), CAT 120K.***
1 152-8346 VALVULA
VALOR TOTAL: 1.222,06(Hum mil e duzentos e vinte dois reais e seis centavos).

JUSTIFICATIVA
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação para a ***Autorização de despesas com aquisição de peças para MOTO NIVELADORA (PATROL), CAT 120K, possibilitando realizar os serviços pertinentes à Secretaria de Obras e Serviços Públicos no munícipio de Ministro Andreazza. Conforme especificado no termo de referência em anexo.***
Considerando que não há como instaurar um respectivo processo licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade; Consoante o art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "**é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição"** encontra-se amparado e devidamente justificado a ***aquisição de peça para MOTO NIVELADORA (PATROL), CAT 120K,***
esta é a única Empresa que tem a carta de Exclusividade da Região. Sendo o valor estimado da presente aquisição em **R$ 1.222,06(Hum mil e duzentos e vinte dois reais e seis centavos).**
Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ministro Andreazza, e posterior publicação.

Ministro Andreazza-RO 10 de Junho de 2015.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL.

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:282A6D08

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 051/CPL/2015

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO

A Equipe de Apoio na Modalidade Pregão, do município de Ministro Andreazza, torna público, a todos os interessados que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 051/CPL/2015**, cujo objeto:registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços de pintura para atender as necessidades da secretaria de administração..", foi **CANCELADO**, para readequação do edital, bem como melhorar as especificações dos itens.

Ministro Andreazza/RO, 16 de Maio de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.179/PMMA/2015

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1D6F2BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
INFORME EMPRESA: JOSE PEREIRA JUNIOR - ME

INFORME

Empresa: **Jose Pereira Junior - ME**
CNPJ: 13.009.767/0001-23

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ministro Andreazza/RO – SEMAS atesta que a empresa acima citada entregou os materiais dentro do prazo estipulado em notificação datada de 11 de junho de 2015, sanando, desta forma, todas as pendências junto a SEMAS.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ministro Andreazza/RO, 15 de junho de 2015.

ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n° 2.542/PMMA/2013
Órgão Gerenciador do Registro de Preços

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:23923417

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/SEMOSP/2015.

-PROCESSO Nº.: **052/2015;**
-CONTRATO Nº.: **005/SEMOSP/2015;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP;**
-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EM PÓRTICO E SEMI PÓRTICO METÁLICO COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E COMPLEMENTARES NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.005.04.122.0007.1232;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **44.90.52.34.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO **R$327.110,98 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **50 (CINQUENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93**

Ministro Andreazza/RO., 12 de junho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:08E519E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/SEMAP/2015.

- PROCESSO Nº.:**042/2015;**
- CONTRATO Nº.:**005/SEMAP/2015;**
- CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA**ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**
-OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MULTIUSO, DOTADO DE UM SALÃO MEDINDO 336,00 M2 E UM CAMPO SOCIETY DE 1.925 M2, NO SETOR 01, QUADRA 59, CENTRO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, COM ÁREA TOTAL DE 2.376,45 M2, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANO DE TRABALHO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DE ACORDO COMO O CONVÊNIO N.º 383/DEPCN/2013, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº. 448/2015, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 042/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**02.02.003.04.451.0012.1231;**
- ELEMENTO DE DESPESAS:**44.90.51.99.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**R$ 504.666,40(QUINHENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**;
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O CONTRATO TERÁ VALIDADE DE ATÉ 53(CINQUENTA E TRÊS), CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO.,08 de Junho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:7B2E3CA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPONENTE:

Nome:	**VALTER MARCELINO DA ROCHA**
Cargo, Função ou Emprego:	**RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROPOSTA:

Nome:	**EDER LEONI MANCINI**		
Cargo, Função ou Emprego:	**PREGOEIRO**	Mat:	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**683.190**	Expedida por:	**SSP / RO.**
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: a cidade de Porto Velho – RO, no dia 22/06/2015 onde irá realizar pesquisa de preço referente ao processo de nº 345/2015 (SRP) Aquisição de Combustível e no dia 23.06.2015 irá participar do curso de compras públicas no Auditório do Tribunal de Contas.			

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/06/2015**	Chegada em	**24/06/2015**	Nº de Dias 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
RODOVIÁRIO	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA - RO	**PORTO VELHO – RO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **18,80**

Nível Referente ou Equivalência	**14 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO / RO	**01com pernoite**	**188,00**	**188,00**
PORTO VELHO / RO	**01 sem pernoite**	**94,00**	**94,00**
TOTAL R$			**282,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)
Em: 16/06/2015.

Assinatura do Proponente

VALETER MARCELINO DA ROCHA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C7CE8914

GABINETE DO PREFEITO
VERSO DA CONCESSÃO DE DIÁRIA

SETOR FINANCEIRO

SETOR FINANCEIRO

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

ORDENADOR DA DESPESA

Em 16/06/2015
_____
Setor Financeiro

RECIBO

Recebi a importância de R$_____ pelo cheque nº_____ correspondente a diária de viagem a que se refere o presente processo.

Em _____/_____/_____
_____
Assinatura do Proposto

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F9E11DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR.OSMAR LIMA DE OLIVEIRA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 758.754.628-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 16/06/2015 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A RUA GONÇALVES DE PAIVA, S/N, SETOR CHACAREIRO PERÍMETRO URBANO, CEP: 76.926-00, MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:AC3509A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015 - PROCESSO Nº. 574/2015

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública que se encontra **SUSPENSA**, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de profissionais capacitados com comprovação de experiência e certificação para Ministrar em OFICINA DE VIOLÃO POPULAR, FLAUTA DOCE para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sob o nº. **042/2015**, **em face da Solicitação da Secretaria Requisitante conforme segue:**

Considerando que o município de Monte Negro assim como os demais municípios do Brasil, vem enfrentando grandes dificuldades financeiras em decorrência das constantes quedas na arrecadação municipal ocasionadas pelas reduções de repasses do Governo Federal como o Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Para piorar ainda mais essa situação, nos últimos meses o atraso no depósito dos recursos referentes a vários programas federais além dos recursos do SCFV, outros recursos estão em atrasos como é o caso do IGDBF, IGDSUAS, PBFI/CRAS.
Considerando o atraso de repasse para manutenção de programas sociais dos municípios estão causando sérios problemas para manter programas sociais nos próximos meses. Isso porque, o atraso dos repasses por parte do governo federal prejudicar o agrupamento de programas como SCFV, para idosos, crianças e adolescentes. Com um atraso de cinco meses nos repasses para as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), sigla criada pelo governo federal para agrupar programas como PETI, Projovem e Idosos, os municípios começam a enfrentar um novo problema: como dar continuidade aos programas, criados pelo governo federal, repassado as prefeituras, sem a contrapartida financeira? A situação dos municípios de pequeno porte "o município de pequeno porte do interior do estado tem enfrentado as maiores dificuldades pois não dispõe de muitos recursos próprios para manutenção dos programas, além de enfrentarem atrasos em outros programas e quedas do FPM. Entendamos que os Secretários de Assistência Social, que coordenam essas ações não sabem mais como trabalhar diante das dificuldades. Porem “Não podemos interromper o que está sendo feito, mais entendemos que com um atraso tão grande não há como administrar a situação” se não for tomadas medidas de planejamento e prevenção de situações como essa. A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social que reordenou os serviços sociais adotou novos parâmetros para o cofinanciamento federal e a oferta do serviço pelos Municípios. Porém os gestores que pactuaram esse reordenamento estão sem receber os recursos. A última liberação ocorreu em dezembro de 2014. De lá pra cá os municípios estão sem receber qualquer explicação para o atraso dos repasses. Mesmo sem receber os recursos para manutenção desse serviço, o município comprometido com a oferta dos programas sociais, não deixaram de atender os usuários do SCFV e dos demais serviços da Política de Assistência

Social. Todavia a manutenção do serviço vem sendo feita somente com resíduos dos repasses do ano anterior.
É muito difícil manter crianças e adolescentes com atividades extra curriculares, fora do trabalho infantil e idosos nos centros de referência sem que o governo cumpra a resolução que ele mesmo criou. O Município também não pode mais pagar essa conta, pois com as constantes quedas no FPM que comprometeram todo o planejamento municipal, não permitem que o município assuma programas criados pelo governo federal. Além dos recursos do SCFV, outros recursos estão em atrasos como é o caso do IGDBF, IGDSUAS, PBFI/CRAS. Porém o município devem continuar com seus esforços para manutenção dos programas e serviços no município. Já buscamos informações junto ao MDS, em especial com o FNAS mas até o presente momento não houve resposta.Considerando o atraso nos repasses e sem termos a certeza de que iremos receber as respectivas parcelas acumulados***solicitamos que seja suspenso o Pregão eletrônico 042/2015, processo 574/2015***que tem como assunto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para ministrar aulas em oficina de violão popular e flauta doce para atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos programa este do Governo Federal.

Monte Negro/RO, 16 de Junho de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:F549673F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 079/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 299/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 079/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 673/SEMED/2015, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MATERIAL DE CONSUMO SENDO PEÇAS PARA ATUAR PREVENTIVAMENTE E CORRETIVAMENTE NA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO – SEMED", no valor total de: R$7.655,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), em favor da EMPRESA: J.R DE LUCENA - ME – CNPJ: 10.607.055/0001-18; Tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 16 de junho de 2015.

LIZANDRA MIOTTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:2EAAB861

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 023/2015
PROCESSO Nº: 401/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, STANDERS, PORTAL DE APRESENTAÇÃO, CARPETE e CLIMATIZADORES, bem como serviços de montagem, desmontagens e instalação dos itens a serem locados, para atender ao Evento da **"I FEIRA INTEGRADA FOMENTA MONTE NEGRO"** que acontecerá nos dias 18 a 21/06/2015, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão em Desenvolvimento de Comércio e Industria - SEMIC, conforme as especificações, condições e quantitativos de acordo deste Termo de Referência/Projeto Básico.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Empresa: LIMA & SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.156.871/0001-00.
Valor Total: - R$ 20.793,20 (Vinte mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Monte Negro/RO, 16 de Junho de 2015.

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:3E05A524

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 079/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 299/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 079/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 673/SEMED/2015, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MATERIAL DE CONSUMO SENDO PEÇAS PARA ATUAR PREVENTIVAMENTE E CORRETIVAMENTE NA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO – SEMED", no valor total de: R$7.655,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), em favor da EMPRESA: J.R DE LUCENA - ME – CNPJ: 10.607.055/0001-18; Tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 16 de junho de 2015.

LIZANDRA MIOTTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:A5E6B2F7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 080/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 299/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 075/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 705/SEGAFIN/2015, que tem como objeto: "SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NA REVISÃO E MANUTENÇÃO COBERTA POR GARANTIA DO VEÍCULO PÁLIO FIRE/FIAT, PLACA NCQ 5443", no valor total de: R$1.258,77 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), em favor da Empresa GIMA – GILBERTO MIRANDA AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 05.891.726/0001-85, tendo por base o artigo 25, XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 16 de junho de 2015.

LIZANDRA MIOTTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:944EC3DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVA N.º 003-CMNM/2015

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Mamoré 11 de Junho de 2015.

"Aprova as Contas do Município relativo ao exercício de 211".

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado as Contas do Município de Nova Mamoré-RO, exercício de 211, sendo Prefeito o Senhor José Brasileiro Uchôa.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto o Parecer Prévio da Comissão de Constituição, Justiça, Finança, Economia e Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 11 de Junho de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLIMACO FILHO
1º Secretario da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:0CF08F5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.555-GP /2015

DECRETO N° 3.555-GP /2015 *De 01 de Junho de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069-GP/2015 de 19 de Dezembro de 2015.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

DECRETO

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 900,00 (novecentos reais), para remanejo das fichas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para atender o funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.06.00	*SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO*	
18.1220013.2024	*MANUT. DAS ATIVIDADES SEMAT*	
3.3.90.39	*Outros serviços de terceiros pessoa jurídica*	*R$ 900,00*
Total Geral		*R$ 900,00*

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*
02.06.00	*SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO*
23.6950013.1021	*RECUPERAÇÃO DO COMPL. TURISTICO V. MURTINHO*

4.4.90.51	*Obras e instalações*	*R$ 900,00*
Total Geral		*R$ 900,00*

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1.067-GP/2014 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.*

Palácio 21 de Julho, em 01 de Junho de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5EFB8017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 21/06/2015	CHEGADA: 26/06/2015	Nº DE DIARIAS	03(Três) de 50%	
			V. UNITARIO	R$	127,98
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO		V. TOTAL	R$	383,94
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	x	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: EDIVALDO NETO DE AMORIM **CARGO**: Agente de Servidos Sociais **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 724.673.712-04 **RG:** 769.491 SSP/RO **ENDEREÇO**: Linha 81 km 37 **BAIRRO**: Z.R **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 34661237 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 540.165-8					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS O mesmo irá participar da Capacitação de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, que acontecerá nos dias 22 a 26/06/2015. .					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 383,94 (Trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 16.06.2015 Edivaldo Neto de Amorim RG 769.491 SSP/RO					

Nova União-RO, Autorizado em: 16.06.2015.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B3859618

P M N U - RO
DECRETO Nº 1628, DE15 DE JUNHO DE 2015.

"Convoca para III Conferência Municipal de Saúde, Saúde Publica de Qualidade para Cuidar bem das pessoas: *direito do povo brasileiro*."

O Prefeito do Município de Nova União, senhor José Silva Pereira, no uso das atribuições legais de seu cargo e considerando a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 08 de julho de 2015, das 08:00 às 18:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 2288, no Bairro Centro.

Art. 2º. A III Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Saúde Publica de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas: *direito do povo brasileiro*"

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B1ED2D04

P M N U - RO
DECRETO Nº 1629, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Cria Comissão Especial para realizar o inventário patrimonial e proceder sua reavaliação e depreciação

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União - RO, no uso da competência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de realizar o inventário patrimonial e proceder sua reavaliação e depreciação.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos membros:
a) Janílson Ribeiro de Souza
b) Nilton Cesar Moreira
c) Osvaldo Soares de Oliveira
d) Josué Tomaz de Castro
e) Maike Alan Pereira de Oliveira
f) José Bezerra da Silva
g) João Bernardes de Jesus
h) Silvania Maria da Silva

Parágrafo único. A presidência e relatoria da Comissão serão exercidas, respectivamente, pelos servidores indicados nas alíneas "a" e "d" do **caput**.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão desenvolver-se segundo orientações técnicas aplicáveis, com ênfase às recomendações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais - 5ª edição, disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/137713/Parte II - PCP.pdf>.
Parágrafo único. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado ao Gabinete até o dia 17 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:718941FF

P M N U - RO
PORTARIA Nº 110, DE 15 DE JUNHO DE 2015

"Convoca para III Conferência Municipal de Saúde, Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das pessoas: *direito do povo brasileiro*."

O Prefeito Municipal de Saúde de Nova União, José silva Pereira, de acordo com as determinações legais que confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º– Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde de Nova União, conforme determinação legal do Decreto nº 1628 de 15 de junho de 2015 do Prefeito Municipal.

Art. 2º– A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde Renata Martins de Mendonça, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência, Mauro dos Reis Custodio, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º– A Conferência será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Nova União, situado aRua Duque de Caxias nº 2288, centro.

Art. 4º– A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução

Art. 5º– A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Secretaria Municipal de Saúde de Nova União – Renata Martins de Mendonça.
Coordenador Geral: Presidente do Conselho Municipal se Saúde de Nova União, Mauro dos Reis Custodio.
Coordenadores Adjuntos: Márcia Ferreira de Lima, Claudete Pereira dos Santos e José Maria da Silva
Secretária Executiva: Sonia Maura Evangelista Lopes
Secretaria de Credenciamento: Suely de Souza Cruz Sodré
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Leonice Alves de Lima
Relatores: Elismar Moroso

Art. 6º– As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição, para atender aos delegados.
Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, das entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º– Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Art.8º- Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 9º-A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 10º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C8B7D7FF

P M N U - RO
PORTARIA Nº 111, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Eliel de Carvalho, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Programa.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 356, de 09 de dezembro de 2011;
Considerando as necessidades do Programa da Academia de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor Eliel de Carvalho, CPF nº 774.873.702-91, cadastro nº 1053, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Programa, Tipo 01, Programa da Academia de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:155B9B2B

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/SEMSAU/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 426/SEMSAU/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Aquisição de Materiais de Consumo Para o Consultório Odontológico do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total estimado em R$ 22.341,51 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), conforme consta no edital e seus anexos.
Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 18/06/2015 a partir das 08:00, Abertura das Propostas dia 30/06/2015 a partir das 08:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 30/06/2015 a partir das 09:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.
O Edital encontra – se à disposição a partir de 17/06/2015 no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 16 de junho de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6AB9560E

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/SRP/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 576/SRP/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Registro de Preços Para Aquisição de Mangueiras e Conexões Hidráulicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, com o valor total estimado em R$ 88.011,98 (Oitenta e Oito Mil e Onze Reais e Noventa e Oito Centavos), conforme consta no edital e seus anexos.
Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 18/06/2015 a partir das 09:00, Abertura das Propostas dia 30/06/2015 a partir das 08:30 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 30/06/2015 a partir das 10:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 17/06/2015 no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 16 de junho de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7E574036

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIAS INDENIZATÓRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 29/04/2015 30/05/2015 15/06/2015	CHEGADA: 29/04/2015 30/05/2015 15/06/2015	Nº DE DIARIAS	03(Três) de 30%	
			V. UNITARIO	R$	76,79
CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste-RO Cacoal- RO		V. TOTAL	R$	230,37
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: Antenor Gama **CARGO**: Motorista Veículo Leve **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 408.176.289-91 **RG:** 28603931 SSP/SP **ENDEREÇO**: Leci Cassimiro s/nº **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. **TELEFONE**: 81230372 **BANCO:** Bradesco **AGÊNCIA:** 0734-0 **CONTA:** 0540205-0					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS O mesmo se deslocou nos dias 29/04,30/05 e 15/06/2015 para prestar serviços junto ao Conselho Tutelar conforme comprovações em anexo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 230,37 (Duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 16.06.2015 Antenor Gama RG 28603931 SSP/SP					

Nova União-RO, Autorizado em: 16.06.2015.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:52715BB8

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 15/06/2015	CHEGADA: 15/06/2015	Nº DE DIARIAS	01(UMA)30% 76,79	
CIDADE/UF:	CACOAL- RO		V. TOTAL	R$	76,79
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: **Gislaine Barreto S. de Sousa** CARGO: Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 821.734.602-00 RG: 872.973 SSP/SP **ENDEREÇO: Asst. Margarida Alves nº /S BAIRRO**: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 34661123 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 051102-1					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS A conselheira Tutelar se deslocou no dia 15/06/2015 para buscar uma criança no hospital regional na cidade de Cacoal. Conforme comprovação em anexo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 76,79 (setenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação					

do mesmo.
EM:16.06/2015

Gislaine Barreto S. de Sousa
RG: 872.973 SSP/SP

Nova União-RO, Autorizado em: 16.06.2015.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretario Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FE6B1DB0

P M N U - RO
DECRETO Nº 1630, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Regulamenta os prazos para requerer benefícios no âmbito do Programa Viver Bem no Campo

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso das atribuições do cargo, e CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das regras do Programa Viver Bem no Campo com as condições operacionais da Administração Municipal;

DECRETO:

Art. 1º Os interessados em usufruir da primeira etapa dos benefícios do Programa Viver Bem no Campo, estatuído pela Lei nº 470, de 27.03.15, deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente nos dias 26/06, 03/07, 10/07, 17/07, 24/07 e 31/07, das 7:00 às 13:00 horas, para requerer, pagar e comprovar o pagamento do preço público respectivo.
Parágrafo único. Não serão recepcionados pedidos em datas e horários diferentes do disposto no **caput**.
Art. 2º Os beneficiários não contemplados na primeira etapa do Programa somente terão acesso ao programa após contemplados todos os requerentes da primeira etapa, ressalvados os casos de impossibilidade de atendimento e desistência.
Art. 3º O sorteio para escolha do calendário de serviços nas diferentes micro áreas deverá ocorrer até o dia 15/07 em sessão pública amplamente divulgada.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:307F9A70

P M N U - RO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, através do Leiloeiro ALEXANDER ARAUJO DA SILVA, designado através do Contrato nº. 21/2015 torna a publico para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 001/2015, do tipo MAIOR LANCE por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em 22(vinte e dois) dias do mês de Junho de 2015 (dois mil e quinze), às 9h15min (nove horas e quinze minutos) horário local, no pátio da Garagem Municipal, localizada na Rua Flora de Rondônia bairro Centro.
Visitações dias 15 a 19 de Junho de 2015.
Cópias do Edital poderão ser adquiridas na sala da Garagem Municipal.
Maiores informações: (69) 3466-1220 ou com o Leiloeiro (69) 9249-9048 ou 8464-9997.

Nova União, 08/06/2015.

Publicações: 08, 17 e 22/06/2015

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:06D6F4E1

P M N U - RO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União neste ato representada pelo excelentíssimo Prefeito José Silva Pereira, através da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, neste ato representada pelo Secretário Edimar Valentim Marchioli, vem notificar a empresa Hilgert & Cia LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 22.881.858/0001-45, representada pelo senhor Jefferson Muller Guimarães, devido à demora da entrega de material, que são 29 lampadas 70 wts vapor sódio, 30 reator 70 wts, 100 base para relê, 50 Reator 250 wts,60 lâmpada 250 wts, conforme empenho de nº 175/2015, alertando que devido à demora a empresa tem 72 horas para a entrega do material, a partir da confirmação do recebimento desta notificação.
Reiteramos novamente que se não for entregue no prazo estipulado será encaminhado o processo a Procuradoria Jurídica do Município sob responsabilidade das penalidades cabíveis.

Nova união em 16 de Junho de 2015.

EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 068, de 11 de março de 2013

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2E4D0CCE

P M N U - RO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União neste ato representada pelo excelentíssimo Prefeito José Silva Pereira, através da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, neste ato representada pelo Secretário Edimar Valentim Marchioli, vem notificar a empresa km Pneus LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 63.620.025/0001-08, representada pelo senhor Altair Meissen, devido à demora da entrega de material, que são 04 Pneus 1400X24 12 Lonas, alertando que devido à demora a empresa tem 72 horas para a entrega do material, a partir da confirmação do recebimento desta notificação.
Reiteramos novamente que se não for entregue no prazo estipulado será encaminhado o processo a Procuradoria Jurídica do Município sob responsabilidade das penalidades cabíveis.

Nova união em 16 de Junho de 2015.

EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 068, de 11 de março de 2013

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9D5CE26F

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 518/SEMAS/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para Contratação de um (a) psicólogo (a) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Com o valor total estimado em **R$ 15.000,00**(Quinze Mil Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura

marcada para o dia 03/07/2015 às 08:00(Oito Horas) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 16 de junho de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DE6BE13A

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 569/SRP/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, para Contratação de empresa para serviços de borracharia e lava jato. Com o valor total estimado em **R$ 246,360,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais**), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 03/07/2015 às 09:00(Nove Horas) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 16 de junho de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:78573EB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.290 DE 16 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA RITA DE CÁSSIA SILVA PASSOS.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 060/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais, e com Paridade, na forma do art. 6º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **RITA DE CÁSSIA SILVA PASSOS**, cadastro nº 8788-1, CPF nº 325.630.192-49, no Cargo efetivo de **Professora Nível II 30 horas**, referencia 5, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELÍSIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2177/CAF/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CB6AF01E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 019/2015

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, Processo Administrativo Nº "MÃE" 639/SEMAF/2015-571/SEMED/2015, que tem como objeto: **Eventual contratação de empresas para a prestação de serviços de xérox – reprografias, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.**

Pessoa Jurídica: JOSE LUCAS VINHAL
CNPJ: 17.693.214/0001-93
Valor Total: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

Parecis - RO, 16 de Junho de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:DA8C0EF7

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 033/2015

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 033/2015 E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2015 PROCESSO Nº "MÃE" 639/SEMAF/2015-571/SEMED/2015

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 006/GP/2015 de 15 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n.º 012/2015, do Processo administrativo "MÃE" Nº 639/SEMAF/2015-571/SEMED/2015/2015, que tem por objeto a para **Eventual contratação de empresas para a prestação de serviços de xérox – reprografias, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **JOSE LUCAS VINHAL,** inscrito no CNPJ: 17.693.214/0001-93, totalizando o valor desta licitação de **R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 16 de Junho de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 006/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:944AF1CB

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2015

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, Processo Administrativo nº 731/SEMEC/2015, que tem como objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem para realização de 2º Campeonato de Futsal deste Município, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.**

Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PIMENTA BUENO - RO
CNPJ: 07.564.443/0001-54
Valor Total: R$ 8.806,00 (oito mil oitocentos e seis reais).

Parecis - RO, 11 de Junho de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E193F400

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
PROCESSO: Nº 758/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO: CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTADIO MUNICIPAL DE PARECIS-RO.
VALOR:- R$ 229.106,31 - (Duzentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e trinta e um centavos).
Fonte de recursos: 04.1220013.1074 – Construção 1ª Etapa do Estádio Municipal cv fed.324/DEPCN/2013 – 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA Nº 248

Parecis-RO, 16 de Junho de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:380CD583

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 89/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 93/2015 na FORMA ELETRÔNICA referente** ao Processo Administrativo **1789/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Sidney Ferreira Pinto e Nair Maria Vieira** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Pimenta Bueno, em 15 de Junho de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C15EFBA7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.111 /GP/2015 . EM, 12 DE JUNHO DE 2015.

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451- 2593
LEI n. 2.111 /GP/2015 .
Em, 12 de junho de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 19.475,81 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo			
06.001.20.122.1011. 2019	Manutenção das Atividades da SEMAGRI		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	19.475,81	21436/União
TOTAL A SUPLEMENTAR			19.475,81	

Art. 2º - Ficam designados como devolução de recurso o valor de R$19.475,81 conforme descrito no projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 12 de junho de 2015

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7A37CB24

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.113 /GP/2015 . EM, 12 DE JUNHO DE 2015.

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$800.000,00 (oitocentos mil) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme se discrimina:

04.001	Secretaria Municipal de Fazenda			
04.001.28.846.1005.0.010	Sentenças Judiciais		VALOR	Fonte/Recursos
3.3.90.91. 00.00	Sentenças Judiciais	R$	800.000,00	10000/Livres
TOTAL A SUPLEMENTAR			800.000,00	

Art. 2º - Ficam designados como recursos por superavit financeiro o valor de R$ 800.000,00 conforme descrito no projeto.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 12 de junho de 2015

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:277F5A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 346/2015 DE, 15 DE JUNHO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.016/2015.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 09 (nove) diárias de deslocamento, para os dias **15, 16 e 17/06/2015,** no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$-630,00 (seiscentos e trinta reais) para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Cacoal – RO, para participar do curso de Capacitação de Membros dos Conselhos de Saúde.*

· ***EDSON RAIMUNDO PEREIRA – MEMBRO CONSELHO***
CPF 106.545.502-04
03 (três) diárias no valor de R$-210,00

· ***ADALBETH CORDEIRO DOS SANTOS – MEMBRO CONSELHO***
CPF 198.192.422-15
03 (três) diárias no valor de R$-210,00

· ***SIDNEI CORREIA DA SILVA – MEMBRO CONSELHO***
CPF 623.090.562 – 00
03 (três) diárias no valor de R$-210,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á no dia 15/06/2015 às 07:00 horas e o retorno será no final do dia, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:92BC0558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 347/2.015 DE, 15 DE JUNHO DE 2.015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.099/2015.*

R E S O L V E:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias para os dias **25 e 26/06/2015,** no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R$-1.200,00 (um mil e duzentos reais), para os servidores abaixo relacionados, onde as mesmas irão até São Francisco do Guaporé/RO, para participarem da XV Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia".*
*· **MARIA EMILIA DIAS - CONSELHEIRA***
CPF nº 240.069.639-04
02 (duas) diárias no valor de R$-400,00

· ***ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM – CONSELHEIRA***
CPF n.º 478.928.702-53
02(duas) diárias no valor de R$-400,00

· ***CESAR ANTONIO BARBOSA – MOTORISTA***
CPF nº 633.567.592-72
02(duas) diárias no valor de R$-400,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/São Francisco do Guaporé/RO, dar-se-á no dia 25/06/2015 às 05:00 horas no veiculo Voyage, Placa NCH-5240 e o retorno será no dia 26/06/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:669DF514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 349/2015 DE, 15 DE JUNHO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.171/2015.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias* ***15, 16 e 17/06/2015****, no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R$-1.200,00 (um mil e duzentos reais) e para o servidor* ***CLAUDIO ROCHA CARDOZO – SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL****, inscrito no CPF n.º 591.812.819-00, tendo em vista que o mesmo estará acompanhando o senhor Prefeito em Porto Velho-RO, para resolver assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 15/06/2015 às 11:00 horas no veículo Tipo PIK-UP MITSUBISHI L-200 Triton, Placa NCN-6870 conduzida pelo motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia 17/06/2015, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4F33FDA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 348/2015 DE, 15 DE JUNHO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.092/2015.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 01 e ½ (uma) diária e meia no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$-495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), para o servidor* ***HUGO MAURICIO DA CRUZ – ASSESSOR NÍVEL-3 (FG-3)****, inscrito no CPF n.º 213.775.788 - 52, tendo em vista que o mesmo estará em Ji-Paraná – RO, nos dias* ***16 e 17/06/2015****, participando do "Forum dos Secretários e Gestores do Esporte de Rondônia.*

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ji-Paraná - RO, dar-se-á no dia 16/06/2015 às 17:00, no veículo tipo ônibus intermunicipal e o retorno será no dia 17/06/2015, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:817C456F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 350/2015 DE, 15 DE JUNHO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO*, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.933/2015.*

RESOLVE*:*

Art.1.º *Arbitrar e conceder ao senhor* ***EDIMAR COSMO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO,*** *portador do CPF n.º 142.181.869-87, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-2.000,00 (dois mil e reais) para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:367F2E6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4033/2015 DE 12/06/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.13.392.1017.2.043.		Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura	
226 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		Total Suplementação:	3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.13.392.1017.2.043.		Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura	
227 - 3.3.90.31.00.00	10000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.	3.000,00
		DESPORT. E OUTRAS	
		Total Redução:	3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 12/06/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2F5A8A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 353/2015 DE, 16 DE JUNHO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3095/2015.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias de deslocamento para os dias* ***20, 21, 22 e 23/06/2015,*** no *valor de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) para o servidor* ***TIAGO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA – PROFESSOR****, inscrito no CPF n.º 874.963.132-20, que se deslocará até Espigão D'Oeste-RO, para acompanhar os alunos que participarão da Fase Regional dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER.*

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Espigão D'Oeste-RO, dar-se-á no dia 20/06/2015 às 06:00 horas e o retorno será no dia 23/06/2015, após o termino de seus compromissos .*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B71876F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 352/2015 DE, 16 DE JUNHO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.096/2015.*

R E S O L V E*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias de deslocamento, para os dias 18, 19, 20, 21, 22 e 23/06/****2015,*** *no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R$-700,00 (setecentos reais), para os senhores abaixo relacionados, onde os mesmos irão até Espigão D'Oeste-RO, para acompanharem os alunos que participarão da Fase Regional dos Jogos Escolares de Rondônia JOER.*

· ***VALDECI AMBROSIO DO NASCIMENTO – PROFESSOR***
CPF nº 339.059.244-04
04 (quatro) diárias no valor de R$-280,00

· ***FLORINDA FRANÇA CARDOSO – ASG***
CPF n.º 104.172.731-34
06 (seis) diárias no valor de R$-420,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Espigão D'Oeste-RO, dar-se-á no dia 18/06/2015 às 06:00 horas e o retorno será no dia 23/06/2015, após o termino de seus compromissos .

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1F6B0673

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de serviços de confecção de placas "EMBARGADO", junto ao fornecedor Astro Design Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.012.684/0001-30, com endereço na Av. Marechal Rondon, 1502, Bairro dos Pioneiros, em Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 3081/SEMPLAN/2015.

Pimenta Bueno, 15 de Junho de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2B9E3EF4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 3131/SEMAD/2015, referente a 03 (três) taxas de inscrições no Curso Gestão e Manutenção de Frotas de Veículos, junto à empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n° 11.128.083/0001-15, com endereço á Av. Eduardo Elias Zaharan, 420, Jardim Paulista, em Capo Grande - MS, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, II, bem como artigo 13, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 15 de Junho de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BD3F31AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 354/2015 DE, 16 DE JUNHO DE 2015

O ORDENADOR DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.737/2015.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias* ***25 e 26/06/2015****, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-660,00 (seiscentos e sessenta reais) para a servidora* ***EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI – PROCURADORA****, inscrita no CPF n.º 829.690.862-04, tendo em vista que a mesma estará em Ji-Paraná-RO, participando do curso sobre Administração Tributária Municipal Eficiência e Inteligência Fiscal.*

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno/Ji-Paraná-RO, dar-se-á, no dia 25/06/2015 às 06:00 horas no veiculo Gol, Placa NCM-8386 da Secretaria Municipal de Fazenda e o retorno será no dia 26/06/2015, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:82E7FF86

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 33/SEMSAU/2015, referente a pagamento de faturas de fornecimento de água, sendo empenho estimativo para período de 02 (dois) meses, NAD n° 729/2015 de fls. 42, junto à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.254/0001-39, com endereço á Rua Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 43, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 16 de Junho de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BEA16F6C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 3173/SEMEC/2015, referente a de inscrição no Curso Gestão e Manutenção de Frotas de Veículos, junto à empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n° 11.128.083/0001-15, com endereço á Av. Eduardo Elias Zaharan, 420, Jardim Paulista, em Capo Grande - MS, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, II, bem como artigo 13, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 16 de Junho de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A54FFF6C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 14/SEMAGRI/2015, referente a pagamento de fatura telefônica, sendo complementação de empenho estimativo e empenho estimativo para 02 (dois) meses – NAD n° 2458/2015 de fls. N° 100, junto ao fornecedor OI Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço á Rua Do Lavradio, 71, 2° Andar, centro, em Rio de Janeiro - RJ, no valor estimado de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 101, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 16 de Junho de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C349A43F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 112/SEMAST/2015, referente a pagamento de fatura de energia elétrica, sendo complementação de empenho estimativo, NAD n° 359/2015 de fls. 121, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 122, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 16 de Junho de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:60C45347

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N.º 020/2015 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ sob n.º04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE - ABA
CNPJ sob n.º 08.744.588/0001-08
Rua Dom Pedro II n.º 155 – Bairro do Pioneiros - Pimenta Bueno–RO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE-ABA, com o objetivo de oferecer apoio financeiro para cobrir as despesas conforme Plano de Trabalho, para a realização do Evento Cultural Gospel de 2015, que acontecerá no dia 18 de Junho de 2015 (Dia do Evangélico).

VALOR: É de R$-10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme plano de trabalho e Projeto de Atividade 2.043 – Desenvolver Ações Artístico-Culturais – Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.00.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso: 10000 Recurso Livres, conforme nota de empenho n.º 1.612/2015 de 15/06/2015.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da data da assinatura deste termo.

DATA: 15 de Junho de 2.015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Municipio

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0C67E139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 01/COMDICRA/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -COMDICRA

Institui a Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pimenta Bueno - RO, em cumprimento ao Art.139 da Lei nº 8.069/90, Art. 27 da Lei Municipal nº 727/98, Resolução nº 170/2014 do CONANDA, RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, sendo os seguintes membros:

- Devair Dias;
- Eliana Aparecida dos Santos Souza;
- Kátia Pompeo Farinha;
- Zenir Dias de Assis;
- Elizabeth Colaço Vilarim;
- Cláudio Rocha Cardoso;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 25 de maio de 2015.

DEVAIR DIAS
Presidente do COMDICRA

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E0735E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 03/COMDICRA/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICRA

Pimenta Bueno, 16 de junho de 2015

A Comissão Eleitoral de escolha do Processo Unificado para Conselheiros Tutelares, divulga a relação de candidatos aptos e não aptos (em ordem alfabética) a concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar no município de Pimenta Bueno – RO.

APTOS

Nome	Situação	Nº da inscrição
Ana Paula Clemente Portel	Apto	038
Carlos Henrique Santos Arruda	Apto	048
Carolina Cardoso Guedes	Apto	056
Celma Correia da Silva	Apto	004
Cleonice Pereira Dutra	Apto	037
Daniela Cristina Oliveira Muniz	Apto	050
Dirlene Fernandes Gonçalves	Apto	003
Edevania Rodrigues da Fonseca	Apto	036
Erika Oliveira Almeida	Apto	016
Fabiano Pereira de Jesus	Apto	072
Fabio Alexandre Camargo	Apto	042
Girlane Moulaz Oliviera	Apto	011
Jéssica Silva Veronez	Apto	068
Joelma Aparecida Orlando Behenck	Apto	041
Letissane Santos de Freitas	Apto	046
Lucilene dos Santos Souza	Apto	025
Marcio Pereira Alves	Apto	057
Maria Janete Monteiro de Souza Gonzaga	Apto	035
Maricilene Goncalves Padilha Costa	Apto	053
Mariza Pereira de Jesus	Apto	015
Monica Gonçalves Pereira	Apto	008
Naiara de Oliveira Rabêlo Silva	Apto	007
Paloma Selhrst Almeida	Apto	001
Rosangela Eva da Silva Araujo	Apto	058
Sandra Regina dos Santos	Apto	047
Sandra Vargas Monteiro	Apto	010
Solaine Conceição da Silva	Apto	028
Thiago Vieceli Fabiano	Apto	005

INAPTOS

Nome	Situação	Nº da inscrição	Documentos que faltaram
Adrieli Crisitina dos Santos Silva	Não apto	020	Declaração e certidão estadual
Aline Daniela Pereira da Silva	Não apto	052	Certidão federal
Ana Paula Barbosa da Silva	Não apto	017	Certidão estadual e declaração
Ana Paula Fogaça Coelho	Não apto	060	Certidão federal e declaração
Andecris Aprijo	Não apto	013	Certidão federal
Anderson Henrique Barbosa	Não apto	006	Declaração, comprovante de votação de 2º turno e certidão estadual
Aparecida Pereira de Souza	Não apto	021	Certidão federal, comprovante de votação 1º turno e declaração
Célia Izabel dos Santos	Não apto	012	Certidão federal
Cícero Henrique de Oliveira Urizzi Neviani	Não apto	067	Falta certificado de conclusão do ensino médio
Cristiane Nunes Ribeiro	Não apto	066	Certidões
Danieli Mendes Padilha de Oliveira	Não apto	054	Copia do titulo de eleitor
Eidiane Rodrigues Lagacio	Não apto	031	Declaração
Elena Ferreira de Lima Souza	Não apto	029	Comprovante de residência
Fabrício Silvia Bianchi	Não apto	044	Certidão federal
Gesimoni Bressami Alves	Não apto	043	Certidão federal
Graciela Maria Nunes dos Santos	Não apto	018	Certidão estadual
Janaina Uchou França	Não apto	002	Declaração e certidão federal
Jeferson Dianat dos Santos	Não apto	062	Certidão negativa e comprovante de votação do 2º turno
Jessé da Silva Martins	Não apto	065	declaração
Jessica Carolina de Oliveira	Não apto	045	Certidão estadual
Jéssica Crisbeéli Antoniéti dos Santos	Não apto	061	Certidão federal
José Adriano de Lima	Não apto	026	Certidão estadual, comprovante de votação 1º turno 2014 e declaração
Josimar Freitas de Souza	Não apto	019	Certidão federal e declaração
Lisa Raiane Silva	Não apto	051	Declaração e certidão estadual
Luana Roberta de Lima	Não apto	023	Certidão federal
Maicon Rogério Moura da Silva	Não apto	039	Não assinou a declaração
Márcia Vieira de Araujo Lente	Não apto	055	Certidão estadual
Micael Ferreira Silva Martins	Não apto	032	Declaração, comprovante de votação do 2º turno e certidão federal
Moacir Gomes de Moura	Não apto	014	Certidão federal
Odair da Silva	Não apto	059	Declaração e certidão federal
Oseias Martins	Não apto	009	Certidão federal
Priscila Barros Alves	Não apto	069	Faltou declaração
Rafaela Souza da Silva Braun	Não apto	070	Certidão federal
Randerson Elias Gonçalves	Não apto	049	Declaração sem assinatura
Robson Correia da Silva	Não apto	030	Certidão federal
Rodrigo Ribeiro Rodrigues	Não apto	027	Certidão federal
Rosilene Rodrigues de Lima Cordeiro	Não apto	034	Certidão estadual
Simone Joselin Lopes de Souza	Não apto	024	Certidão federal
Suellen Cristina Santos Almeida	Não apto	064	Faltou declaração
Susana de Fátima Lima	Não apto	063	Certidão federal
Tallis Tauan Gomes de Alcântara	Não apto	071	Declaração e certidão federal

Tatiani Stedeli Gama	Não apto	022	Declaração
Tauane Gomes de Alcântara	Não apto	040	Declaração
Thais Renata Lucia Faller	Não apto	033	Certidão federal e declaração

DEVAIR DIAS
Presidente do COMDICRA

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2270BD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCALA DE FARMÁCIAS QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NAS DATAS ABAIXO RELACIONADAS PERÍODO: 25 DE ABRIL/2015 Á 01 DE AGOSTO/2015.

DIAS/HORÁRIO	FARMÁCIAS / DROGARIAS
SÁBADO Á SÁBADO 25/04 Á 02/05/15	· ARAÚJO & UNTERNAHRER COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME
	FARMÁCIA CUSTA POUCO
	RUA CARLOS GOMES, 1173 B – NOVA PIMENTA
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 25/04 ÁS 07:00 HS. DO DIA 02/05.	· DROGARIA PIPPER LTDA – ME
	AV. PRESIDENTE DUTRA, 356 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 02 Á 09	· FARMÁCIA DINÂMICA LTDA
	AV. CARLOS DONEJE, 97 – APIDIA
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 02/05 ÁS 07:00 HS. DO DIA 09/05.	· FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE PIMENTA BUENO LTDA EPP
	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 091 - PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 09 Á 16	· DROGA POPULAR LTDA EPP
	AV. MARECHAL RONDON, 590 – PIONEIROS
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 09/05 ÁS 07:00 HS. DO DIA 16/05.	· J. RIDON BORGES – ME
	DROGARIA GOIAS
	AV. CARLOS DONEJE, 03 – APIDIÁ
SÁBADO Á SÁBADO 16 Á 23	· S. O. PIPPER COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
	DROGARIA PREÇO POPULAR
	RUA CARLOS GOMES, 738 SALA 02 – VILA NOVA
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 16/05 ÁS 07:00 HS. DO DIA 23/05.	· FUZARI & RAMOS FARMÁCIA LTDA – ME
	FARMÁCIA BOM PREÇO
	AV. CUNHA BUENO, 388 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 23 Á 30	· PAULO ROMEU CHIEZA – ME
	DROGARIA ESPÍRITO SANTO
	RUA RICARDO FRANCO, 50 – PIONEIROS
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 23/05 ÁS 07:00 HS. DO DIA 30/05.	· FUZARI & LOVO LTDA – ME
	DROGARIA SÃO PAULO
	AV. TURÍBIO ODILON RIBEIRO, 905 – ALVORADA
SÁBADO Á SÁBADO 30/05 Á 06/06	· A. F. MEDICAMENTOS LTDA – ME
	FARMÁCIA ECONÔMICA
	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 05 - PIONEIROS
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 30/05 ÁS 07:00 HS. DO DIA 06/06.	· A. C. BASÍLIO FARMÁCIA EIRELI – ME
	REDE DE FARMÁCIA MEDICAMENTO BARATO
	AV. JK, 79 – ALVORADA
SÁBADO Á SÁBADO 06 Á 13	· GONZAGA & SANTOS LTDA – ME
	DROGARIA AVENIDA I
	AV. DOS IMIGRANTES, 1378 B - CTG
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 06/06 ÁS 07:00 HS. DO DIA 13/06.	· DROGARIA RONDOFARMA LTDA – ME
	DROGARIA CAIOFARMA
	AV. CUNHA BUENO, 885 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 13 Á 20	· MOYSES MEDICAMENTOS LTDA
	FARMÁCIA DO MOISES
	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 113 – PIONEIROS
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 13/06 ÁS 07:00 HS. DO DIA 20/06.	· CASSIANO & BUENO COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA - ME - FARMÁCIA GLOBO
	RUA CARLOS GOMES, 587 SALA 03 – VILA NOVA
SÁBADO Á SÁBADO 20 Á 27	· TIAGO CARVALHO BENEVENUTTI EIRELI - ME
	FARMACIA PAGUE POUCO
	AV. DOS IMIGRANTES, 1287 – VILA NOVA
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 20/06 ÁS 07:00 HS. DO DIA 27/06.	· FARMÁCIA BRASIL LTDA – ME
	AV. CUNHA BUENO, 774 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 27/06 Á 04/07	· F. K. DA PAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME
	REDE DE FARMÁCIA MEDICAMENTO BARATO
	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 155 – PIONEIROS
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 27/06 ÁS 07:00 HS. DO DIA 04/07.	· FARMÁCIA MARINGÁ LTDA – ME
	RUA PRUDENTE DE MORAES, 998 A – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 04 Á 11	· ARAÚJO & UNTERNAHRER COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME
	FARMÁCIA CUSTA POUCO
	RUA CARLOS GOMES, 1173 B – NOVA PIMENTA
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 04/07 ÁS 07:00 HS. DO DIA 11/07.	· DROGARIA PIPPER LTDA – ME
	AV. PRESIDENTE DUTRA, 356 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 11 Á 18	· FARMÁCIA DINÂMICA LTDA
	AV. CARLOS DONEJE, 97 – APIDIA
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 11/07 ÁS 07:00 HS. DO DIA 18/07	· FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE PIMENTA BUENO EPP
	AV CASTELO BRANCO, 775 C - PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 18 Á 25	· DROGA POPULAR LTDA EPP
	AV. MARECHAL RONDON, 590 – PIONEIROS
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 18/07 ÁS 07:00 HS. DO DIA 25/07	· J. RIDON BORGES – ME
	DROGARIA GOIAS
	AV. CARLOS DONEJE, 03 – APIDIÁ
SÁBADO Á SÁBADO 25/07 Á 01/08/15	· S. O. PIPPER COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
	DROGARIA PREÇO POPULAR
	RUA CARLOS GOMES, 738 SALA 02 – VILA NOVA
HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 25/07 ÁS 07:00 HS. DO DIA 01/08.	· FUZARI & RAMOS FARMÁCIA LTDA – ME
	FARMÁCIA BOM PREÇO
	AV. CUNHA BUENO, 310, SALA 09 – PIONEIROS

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:892EA056

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL **JOAO MIRANDA DE ALMEIDA**, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA PROCURADORIA JURIDICA, RESOLVEU: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. Nº 061/SEMAP/2015.** HOMOLOGOU O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DA EMPRESA: **HENRRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA /CNPJ: 01.245.055/0001-24,** PINHAIS, PARANÁ/CEP: 83.322-010**,** FORNECEDORA DECLARADA VENCEDORA DO **LOTE I: NO VALOR DE R$: 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), DIANTE DO PARECER DA CONTROLADORIA GERAL, DO MUNICIPIO, QUE SUGERIU A DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA, POR MOTIVO INRREGULAR DE LICITAÇÃO, COMO CONSTA EM ANEXO, NOS AUTO DO PROCESSO ADMINISTRIVO Nº 061/SEMAP/2015, DECIDIDO ASSIM PELA PREGOARIA DESCLASSI-LA E CONVOCAR A SEGUNDA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. DIANTE DOS FATOS OCORRIDO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO EM FAVOR DA DA SEGUNDA EMPRESA CLASSIFICADA: WYLLIANS CUCCHI SCARMOCIM ME INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.054.640/0001-99, SITUADA NA RUA: MARANHÃO Nº 5251 CENTRO NO MUNICÍPIO/COLORADO DO OESTE/RO, NO VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: LOTE I: NO VALOR DE R$ 17.091,00 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E UM REAIS.** CUJO OBJETO HOMOLOGADO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAP, SEMUSA, SEMEC, SEMOSP E SEMTAS) DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), COM RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDEB 40 %..** CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 15 DE JUNHO DE 2015

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:3DE6D8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 016/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 061/SEMAP/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAP, SEMUSA, SEMEC, SEMOSP E SEMTAS) DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), COM RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDEB 40 %.**
PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA VENCEDORA:
HENRRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA /CNPJ: 01.245.055/0001-24, PINHAIS, PARANÁ/CEP: 83.322-010
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:
LOTE I: NO VALOR DE R$: 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
DESCLASSIFICADA (A MESMA NÃO PODIA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO ATÉ DIA 11/06/2015. CONFORME ANEXOS NO PROCESSO ADM. 061/2015, FOLHAS 153,154,155, 162,163 E 164.
DIANTE DO FATO OCORRIDO, Á PREGOARIA OFICIAL, ATRAVÉS DA SENHORA HATANI ELIZA BIANCHI, ANALISANDO A FASE DE HABILITAÇÃO, DECIDIU QUE A EMPRESA**: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA/CNPJ: 01.245.055/0001-24,** FORA DESCLASSIFICADA POR TAL PROCEDIMENTO IRREGULAR DE LICITAÇÃO.
E CONVOCADA A SEGUNDA LICITANTE DO CERTAME:
WYLLIANS CUCCHI SCARMOCIM ME INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.054.640/0001-99, SITUADA NA RUA: MARANHÃO Nº 5251 CENTRO NO MUNICÍPIO/COLORADO DO OESTE/RO,
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:
LOTE I: NO VALOR DE R$ 17.091,00 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E UM REAIS.
Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 15 de Junho de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:70C21CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 032/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (Material de Expediente e Material de Processamentos de Dados), para atender a Rede de Escolas Municipais através da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto do Município de Pimenteiras do Oeste/Rondônia. Com recurso do Fundeb 40%. No valor estimado de R$:7.629,87 (Sete Mil Seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)
ONDE SE LÊ
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/06/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/06/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18/06/2015, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/06/2015, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).

LEIA SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/06/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/06/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/06/2015, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19/06/2015, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).
MOTIVO: DIA 18/06/2015, É FERIADO NO ESTADO DE RONDÔNIA, (DIA DO ENVANGÉLICOS), NÃO IREMOS TRABALHAR.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 15 de Junho de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:D7C5709D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 035/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito

neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: DESPESA COM SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE CAPAS PARA PROCESSOS E DESPESA ESTIMATIVA COM SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PARA ATENDER O SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO PARA CONFEÇÕES DE CAPAS DE R$:5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS) E ESTIMATIVO DE 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.

ONDE SE LÊ
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/06/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/06/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18/06/2015, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/06/2015, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

LEIA SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/06/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/06/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/06/2015, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19/06/2015, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).
MOTIVO: DIA 18/06/2015, É FERIADO NO ESTADO DE RONDÔNIA, (DIA DO ENVANGÉLICOS), NÃO IREMOS TRABALHAR.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 15 de Junho de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:08F56996

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1250/GP/2015

"Dispõe sobre a Alteração dos membros que compõe a Comissão avaliação de Gêneros Alimentícios, para Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1° Fica Alterada a composição da comissão de avaliação de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e produtos de higienização e Material de expediente para aquisição pela Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, será composta pelos seguintes membros:

HERCULES BARDELLA DE SANTANA;
LUCAS LIDÓRIO CRUZ;
FÁBIO PEREIRA DE JESUS;
MEIRE ROSA NUNES DOS SANTOS MORAES;
EURIMAR DAS GRAÇAS DUTRA;
ERICKSON RODRIGUES MEDEIROS;
ELISÂNGELA COSTA MUNARETTO;
LUIS FERNANDO NUNES MORAES;
MARLENE KRUGGER HOLANDA;
MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ;
FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia-RO, 11 de Junho de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:B2D12156

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1251/GP/2015

"Revoga Decreto n° 1248/GP/2015, e Antecipa Feriado do dia 22 de junho de 2015 para o dia 19 de Junho de 2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

DECRETA:

Art.1° Fica Revogado o Decreto n°1248/GP/2015.

Art. 2° Antecipa o feriado do dia 22 de junho de 2015 para o dia 19 de Junho de 2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 15 de Junho de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:2A84E11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO PERMISSAO DE USO VEICULO ONIBUS - PRIMAVERA DE RONDONIA - RO

EXTRATO TERMO DE PERMISSAO DE USO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 191/SEMAF/2015**.**
Objeto: O presente convenio tem por objeto a PERMISSAO DE USO POR TEMPO DETERMINADO do veiculo tipo Ônibus, marca Mercedes Benz, modelo MPOLO TORINO GVU , ano/fab 2006/2006, placa DAO 5437, cor branca, RENAVAM 888225571, pertencente a frota do Município de Primavera de Rondônia.
Data da assinatura: **16/06/2015**
Vigência: do dia 16/06/2015 **até 31/12/2015**.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lourenço
Código Identificador:697E4555

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 011/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, RO. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Legislativa e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de: 02 pára-raios polimérico 12KV 10KA, 03 Extensão 2P+T 5m, 04 Filtro-proteção bivolt 05 tomadas,04 Pino adaptador 03 saídas, 20 Lâmpada compacta 65X127 Para Câmara Municipal de Rio Crespo Conforme memorando nº. **034/2015** da Secretaria Geral legislativa vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **038/2015** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das empresas abaixo discriminado:

NOME DO CREDOR: **BINNO AUTOMOÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME** (CNPJ: 20.895.715/0001-67), localizada na Av. Canaã, N°1942, sala c, setor 01, Ariquemes – RO, com proposta para os itens 02,03 e 04 com valor de R$137,80(cento e trinta e sete reais e oitenta centavos);
R. C. DA SILVA FERNANDES – ME (CNPJ: 09.431.946/0001-87), localizada na Av. Canaã, n°3384, setor 01, Ariquemes – RO, com proposta para o item 05 com valor de R$1.030,00(um mil e trinta reais);
FERNANDES & PEREGO LTDA (CNPJ: 63.755.664/0001-80), localizada na Av. Canaã, n°2023, setor 03, Ariquemes – RO, com proposta para o item 01 com valor de R$287,48(duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Valor total para aquisição de produtos: R$1.455,28(um mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Rio Crespo, 16 de junho de 2015

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:7AF2A404

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 012/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, RO. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Legislativa e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de: **01 (um) aparelho condicionador de ar, tipo Split, tipo ciclo frio, com controle remoto, função de timer sleep e swing, filtro de ar lavável, voltagem 220 V, potência 30.000 BTU'S e contratação de empresa para instalação do aparelho** visando atender as necessidades da **Câmara Municipal de Rio Crespo RO,** Conforme memorando nº. **036/2015** da Secretaria Geral legislativa vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **040/2015** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das empresas abaixo discriminado:

LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.937.272/0008-40), localizada na Av. Jamari, n°2748, setor das Áreas Especiais, Ariquemes – RO, com proposta para o item 01(aquisição do aparelho) com valor de R$3.432,00(três mil e quatrocentos e trinta e dois reais);
R.FERREIRA LEITE - ME(CNPJ: 15.448.355/0001-15), localizada na Rua Minas Gerais, n° 1147, centro, Rio Crespo – RO, com proposta para o item 02 (instalação do aparelho) com valor de R$275,00(duzentos e setenta e cinco reais);

Valor total para aquisição de produtos e serviços: R$3.707,00(três mil setecentos e sete reais).

Rio Crespo, 16 de junho de 2015

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara

:"Courier New"'>Valor total para aquisição de produtos: R$1.455,28(um mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Rio Crespo, 16 de junho de 2015

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:496AEF8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.252/2015

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CICERO SÉRGIO LOPES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 265033 SSP/RO e do CPF nº 105.533.981-72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP**, Com fulcro no artigo 17, item 1, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme anexo III da LC. 84/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015.

Rolim de Moura - RO, 05 de junho de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:649F018A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 027/2015.

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2013 do Processo nº 2269/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa WR TRANSPORTES LTDA ME.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e a Senhora **CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 150533-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 199.748.769-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **WR TRANSPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.225.530/0001-14, com sede e foro à Rua Araguaia, 4814, Bairro Industrial, Rolim de Moura/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos tem os seguintes a contratar nas cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 17/2013,com alterações incluídas pelos Termos Aditivos anteriores, por igual período e valor, referente ao processo n° 2269/2013.

2. DO PRAZO:
2.1 DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 17/2013, será prorrogado pelo prazo de **143 (cento e quarenta e três) dias letivos**, contados a partir do dia 17.05.2015.
2.2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 17/2013, será prorrogado pelo prazo de **143 (cento e quarenta e três) dias letivos**, contados a partir do dia 17.05.2015.

3. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de **R$693.686,71** (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias decorrentes da prorrogação correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 02.004, exercício 2015: Projeto/Atividade 2.035 e 2.039, elemento de despesa 33.90.39.00, exercício 2016: inserido a LOA e PPA 2016.

5. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 17/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 20 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

WR TRANSPORTES LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:DD74F448

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº047-2015 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E REVISÃO DE DÉBITOS INSTITUCIONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS**,** valor estimado para lance inicial em **R$0,20** (vinte centavos). A sessão de abertura do dia 02 de julho de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2676-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 16 de junho de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:ED11FE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº048-2015 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA ÁREA URBANA E DISTRITO DE NOVA ESTRELA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** valor estimado **R$1.274.895,40** (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). A sessão de abertura do dia 02 de julho de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 9254-2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 16 de junho de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:0B48F6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 2935/2015

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 40/2015, modalidade Pregão oriunda do processo licitatório nº 2935/2015, para **AQUISIÇÃO DE VÉICULO TIPÓ VAN, ANO E MODELO 2015/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RECURSOS ORIUNDOS CONVÊNIO N° 245/PCN/2014.** Vencido pelo Fornecedor **A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI-EPP.**

Rolim de moura, 16 de Junho de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:E05C105E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 1351-2015

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 37/2015, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório nº 1351/2015, para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NEP.** Vencido pelo Fornecedor **DISPLAY PAINES ELETRONICOS EIRELI- EPP**

Rolim de moura, 16 de Junho de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:53D4595D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -
ERRATA DO GABARITO- PROCESSO SELETIVO
UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2016-2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA- TORNA PULBLICO A ERRATA DO GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2016-2019.
Folha de resposta – Prova Objetiva
Cargo: Conselheiro Tutelar
ERRATA DO GABARITO

Questão	Correta
Nº	Letras
01	**C**
02	**B**
03	**D**
04	**D**
05	**A**
06	**B**
07	**A**
08	**C**
09	**D**
10	**B**
11	**D**
12	**B**
13	**C**
14	**D**
15	**B**
16	**D**
17	**C**
18	**D**
19	**D**
20	**C**
21	**A**
22	**A**
23	**D**
24	**C**
25	**C**
26	**D**
27	**C**
28	**C**
29	**A**
30	**D**

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:EFF6C2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 2022/2015

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 31/2015, modalidade PREGÃO oriunda do processo licitatório nº 2022/2015, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, NO BREAK, FILTRO DE LINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Vencido pelos Fornecedores **INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI ME; KTEC DO BRASIL; KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.**

Rolim de moura, 26 de Maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:5BBC9DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **LEONARDO LISIK**, portador (a) do CPF nº 045.865.652-68, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Operação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 20 de Maio de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 0047/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 22, Gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 176 Sul, Km 9,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:70639B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O (a) senhor (a) **ADEYR XAVIER DO CARMO**, portador (a) do CPF nº 284.656.689-68, torna público que obteve **Deferimento** do

pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 20 de Maio de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 00117/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 08-B1, Gleba 01, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 208 Norte, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:658B6685

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **JOSE JONAS SOTELE**, portador (a) do CPF nº 468.979.682-34, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Operação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 19 de Maio de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 0046/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 19, gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 176 Sul, km 7,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:6D61D647

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

A Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRAN da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura torna público para conhecimento dos interessados a relação de nomes dos moto-taxistas que **estão aptos** a executarem suas atividades(conforme respectivos processos administrativos), de acordo com vistorias realizadas por esta Coordenadoria e as leis Municipais 2.059/2011 e 2.900/2014, (segue lista dos nomes).

NOME	N° DO PROCESSO
PAULO SERGIO SÁ BARROS	3184/2015
JOSÉ AFONSO JUNIOR FILHO	3169/2015
DARIO FERNANDES SILVA	3092/2015
LEANDRO FERREIRA SILVA	2817/2015
ERIS DANIEL STOFIL	2774/2015
SEBASTIÃO ELIO DA SILVA	3179/2015
JOSÉ PAULO DA SILVA	3093/2015
JOÃO PINHEIRO DO REGO	2815/2015
JOÃO DA ROCHA	**3416/2015**
ISRAEL DOS REIS	**2811/2015**
UALISON BATISTA DE OLIVEIRA	**3403/2015**
AUDAIR A.PEREIRA NETTO	**2821/2015**
JOSÉ BARBOSA	**4398/2015**
EDNEI DOS REIS CALHEIROS	**3182/2015**
JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA	**3183/2015**
EDSON CARLOS SEGRINI	**3850/2015**
EDVALDO CARLOS DE ANDRANDE	**3186/2015**
SERGIO DE OLIVEIRA LIMA	**2819/2015**
LUIZMAR DE OLIVEIRA	**2816/2015**
JOSE MARCELINO DE PAULA	**3173/2015**
ENOQUE DA SILVA LIMA	**2775/2015**
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	**2809/2015**
RUBÉNS RODRIGUES DE MOURA	**3412/2015**
ROMILDO TORRENTE RECHE	**2807/2015**
GRAZIELLE DALLABRIDA	**2808/2015**
ADELINO JOSE RAMOS	2813/2015
JOSE ANTONIO DE MORAES	2812/2015
LUIZ CARLOS DE MOARES	**2820/2015**
ERNESTO BEZERRA NETO	3175/2015
VALDINEI FERNANDES CORREIA	3174/2015
VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	4315/2015
JONEIR PEREIRA ALVES	3185/2015
ISAIAS DA SILVA	3411/2015
ADAIR OLIVEIRA MACHADO	3188/2015
CERONIR CARLOS DA CRUZ	4311/2015
AMANDA PAULA DA MATA	4312/2015
JOAQUIM VIEIRA ROLIM	3166/2015
JOSÉ GOMES RAMOS DA CRUZ	3410/2015
PEDRO PIZZOLIO	**3406/2015**
JAIR DE MORAES	**4310/2015**
CARLOS ROBERTO DARDENGO	**2810/2015**
AÉCIO PAULO DE OLIVEIRA	**3414/2015**
ISAIAS MENEZES	**3417/2015**
APARECIDO DE SOUZA LIMA	**3760/2015**
ANTÔNIO BEIJAMIN DOS SANTOS	**4309/2015**
LUIZ DOS SANTOS SALES	**3415/2015**
ROBERTO ANTÔNIO RODRIGUES	**3418/2015**
GERVASIO LOPES	**3852/2015**
JOSIEL ALVES DE MENEZES	**4314/2015**
SUZANA PIRES DE OLIVEIRA	**3849/2015**
CASSILDA LOPES DE OLIVEIRA GORÇON	**3851/2015**
ANTONIO MARCOS ZANOLLI	**3771/2015**
PAULO AUGUSTO DARDENGO	**4313/2015**
EDMILSON CABRAL DE OLIVEIRA	**3408/2015**
LUZINETE DE JESUS	**3187/2015**
ANDERSON APARECIDO GOMES DA SILVA	3853/2015
LEONOR JANUÁRIO RODRIGUES	0540/2015
DANIEL JANUÁRIO FOGAÇA	**3413/2015**
LORIVAL LUIZ	3409/2015

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:654D4BAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº056/15	Portaria Nº 048/15	Empenho Nº115 /15
Beneficiário	**CPF**	
ADAIR CARDOSO BATISTA	656.643.612-04	
MEIO DE DESLOCAMENTO		
( )Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
DADOS DA VIAGEM		
Inicio 15/06/2015	Término 17/06/2015	
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total
3	R$ 350,00	R$ 1.050,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente : com objetivo de junto ao gabinete do Deputado Jean Oliveira, tratar de assuntos referente a liberação de convenio para nosso município, Gab do Deputado Cleiton Roque, tratar de assuntos referente a comemoração do dia do Evangélico e audiência com diretor do DER para tratar da limpeza da cidade e do asfalto que esta sendo liberado.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO 12 de junho de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:4C25C164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2015

A comissão de licitação, através do seu presidente torna publico a Adjudicação da Tomada de Preço Nº 2 de 2015 sendo o objeto Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para construção de parque de exposição, advindo do processo administrativo 399 de 2015, oriundos de convênios firmados com o ministério do Turismo/caixa, em favor da empresa R C TABALIPA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ 10.776.550/000150. Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 399/2015, poderão ser obtidas junto à prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 12h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 15 de Junho de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:46EF65B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2015 GÊNEROS ALIMENTICIOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretárias Municipais desta administração, Processo 408/SEMAD/2015, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço UNITÁRIO, que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS, em atendimento as secretarias municipais**.** A abertura da sessão pública será no dia 30/06/2015**, horário: 09h00min**(horário LOCAL - RO). Com valor total estimado em R$ 548.343,65 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 16 de Junho de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:FB9DF10A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2015 MARMITEX

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretárias Municipais, Processo 467/SEMAD/2015, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço por UNITARIO, REGISTRO DE PREÇO, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MARMITEX, em atendimento as secretarias municipais**.** A abertura da sessão pública será no dia 01/07/2015**, horário: 09h00min** (horário LOCAL - RO). Com valor total estimado em R$ **33.000,00** (trinta e três mil reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 16 de JUNHO de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:59E7A6E9

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO/PROC. 676/13.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente **TERMO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,** doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **C. V. MOREIRA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 03.477.309/0001-65, sediada na Avenida 25 de Agosto, 2º piso Sala 2, Bairro Centro na Cidade de Rolim de Moura/RO, neste ato representada pelo seu responsável legal Senhor Crystian Vieira Moreira, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo nº 676/2013; Contrato nº 128/2014; e ante o disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, tem certo e ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 128/2014, por mais **07 (sete) meses, a partir do dia 28 de junho de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, ficando este Termo de Prorrogação de Prazo fazendo parte integrante do contrato nº 128/2014 a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justos e pactuados, na prorrogação do prazo, atendendo as conformidades da Lei n.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D´Oeste, RO, 10 de junho de 2015.

Município de Santa Luzia do Oeste
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

_____
C V MOREIRA

Testemunhas:

1._____
CPF Nº

2._____
CPF Nº

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:FDE1D25B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 046/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal nº 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **5.000,00 (Cinco mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 31 – Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas jurídica
Ficha Orçamentária: 34 – Valor: R$ 5.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 5.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 09 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:2BB17536

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 047/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, e conforme Lei Municipal nº 744/2015:

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **800.000,00 (Oitocentos mil reais),** referente a recurso oriundo do Ministério da Saúde, CT nº 812983/2014 Proc. 1021422-50, cujo Objeto é a **Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, para reforço de dotação orçamentária na unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122– Administração Geral
Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade: 1102 – Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)
TOTAL.....R$ 800.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 09 de Junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E7FD9DDA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 04/2015

RESOLUÇÃO Nº. 04/2015/CMDCA/SLO.

Dispõe sobre a constituição da Comissãopara a condução do processo de capacitação, elaboração, aplicação e correção da prova, e dá outras providências e divulgação de Conteúdos das Provas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Santa luzia d'oeste-ro,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipalnº 419/2007, 422/2007 e 430/2007, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes no município de Santa Luzia D'Oeste.

RESOLVE:

Art.1ºA Comissão fica constituída por:

Jucelia Barbosa de Abreu Bianchi
Jedeão Souza da Silva
Eliseu Petersen
Andrea Simião da Silva
Maria Aparecida Pereira

§ Único– Compete à Comissão:
a)Organizar e coordenar o Curso de capacitação sobreo ECA;
b)Elaboração e aplicação da prova;
c)Correção da prova;

Art. 2º Disponibiliza os conteúdos das provas praticas que acontecera no dia 19/07/2015 (Domingo), das 08:00 ao 12:00, nas dependência da Escola Juscelino Kubistchek.
PORTUGUÊS: 10 Questões - Compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento;
Conhecimentos de informática: 10 Questões - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Conhecimentos básicos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas, Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Vírus e antivírus; Windows 7; Windows XP; Internet: Conceitos básicos e segurança.
ECA : Estatuto da Criança e Adolescente: 10 Questões- Lei nº8.069 de 13/07/1990; SINASE – 12.594 DE 18/01/2012; Atribuição do Conselheiro Tutelar; Atribuições do CMDCA;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será publicada.

Santa Luzia D'Oeste - CMDCA 15 de Maio de 2015.

JUCELIA BARBOSA DE ABREU BIANCHI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:704A95F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 83

EXTRATO DO CONTRATO 083/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO: 244/SEMUSA/2015
OBJETO
Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e materiais penso, de acordo com as especificações do projeto básico e edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR
O valor total do presente contrato é de R$ 24.498,33 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência do Contrato, o seu respectivo valor será irreajustável.
DO PRAZO CONTRATUAL
O prazo para o fornecedor entregar os materiais será de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do dia seguinte da entrega da nota de empenho, a qual poderá ser entregue via oficio ou fac-símile, devendo nesta constar data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.
PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado a contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de ordem bancária, em moeda corrente, acompanhadas das documentações de regularidades fiscais.
DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Santa Luzia D'Oeste RO, 16 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:9A6AF704

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 84

EXTRATO DO CONTRATO 084/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO DO NORTE.
PROCESSO: 244/SEMUSA/2015
OBJETO
Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e materiais penso, de acordo com as especificações do projeto básico e edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR
O valor total do presente contrato é de R$ 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência do Contrato, o seu respectivo valor será irreajustável.
DO PRAZO CONTRATUAL
O prazo para o fornecedor entregar os materiais será de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do dia seguinte da entrega da nota de empenho, a qual poderá ser entregue via oficio ou fac-símile, devendo nesta constar data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.
PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado a contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de ordem bancária, em moeda corrente, acompanhadas das documentações de regularidades fiscais.
DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Santa Luzia D'Oeste RO, 16 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:B20F926D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 27 (vinte e sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **ANGELICA SANTOS MAGALHAES,** que tomou posse no cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF/EPIDEMIOLOGIA 40 HORAS o qual foi empossado conforme edital de convocação 011/2015 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional**. Entrou em exercício em 27/05/2015.**
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 27 de Maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARILETE DELARMELINA
Secretario Municipal de Administração

_____
Servidora

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:9B98105F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 039/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 039/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, tendo em vista os pedidos de desistência por erros na precificação do Pregão nª. 015/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 01 de Julho de 2015, com abertura às 09:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 09:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo **Aquisição de Material de CONSUMO, sendo LUBRIFICANTES LIQUIDOS e PASTOSOS para atender as necessidades das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município de São Felipe D Oeste-RO,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 039/2015

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS para posterior solicitação por período de 12 meses
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 070/2015-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretarias/Órgãos Municipais, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMOSPE, SEMAST, SEMAP;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2015: 2004; 2006; 2020; 2022;2021;2026; 2031; 2033; 2012; 2015; 2050; 2043; 2123; 2060; 2070; 2049;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeiras.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto **Aquisição de Material de CONSUMO, sendo LUBRIFICANTES LIQUIDOS e PASTOSOS para atender as necessidades das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município de São Felipe D Oeste-RO,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento conforme Projeto Basico.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 18/06 até o dia 01/07/2015, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 01/07/2015, às 09:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 16 de Junho de 2015.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:2574E859

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 983/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª DÉLIA MEKENS NERY DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 227/2015/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **DÉLIA MEKENS NERY**, das funções do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Junho de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C435263C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 984/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª DÉLIA MEKENS NERY PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES E AÇÕS SOCIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 112/2015/SEMTAS;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **DÉLIA MEKENS NERY**, para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES E AÇÕES SOCIAIS,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Junho de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AE7E21FC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 985/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª SILVANE DA SILVA VITOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 213/2015/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ***SILVANE DA SILVA VITOR***, para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **22 de Maio de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:19B421DB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 990/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª DÉBORA AMÉRICO PEREIRA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA PESSOA IDOSA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem.107/2015/SEMTAS;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **DÉBORA AMÉRICO PEREIRA**, para exercer as funções do cargo em comissão **COORDENADORA DA PESSOA IDOSA**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social deste Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Junho de 2015.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **29 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:66EA961D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1015/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MARCELO DIAS FRANSKOVIAK, DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Of. 125/2015/IMPES;

R E S O L V E:

Art. 1º - DXONERAR o Sr. **MARCELO DIAS FRANSKOVIAK,** das funções do **Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO** junto a Secretaria Municipal de Administração, cedido para o Impes, deste Município de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Junho de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **02 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4E7E7D9B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1028/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GILCILEI DOS SANTOS LEITE, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR, JUNTO A SEMOSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 600/2015/SEMOSP;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILCILEI DOS SANTOS LEITE** para exercer as funções do cargo em comissão **ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR**, junto a Secretaria Municipal de Obras deste Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Junho de 2015.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **03 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B7E24D74

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1032/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MARCOS ROGÉRIO VUDOVIX DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 118/2015/Semagri;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MARCOS ROGÉRIO VUDOVIX,** das funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal de Agricultura**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Junho de 2015**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **08 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0F57EB03

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1051/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLEBER DE OLIVEIRA ALVES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. n.º 557/Semosp/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **CLEBER DE OLIVEIRA ALVES,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Maio de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **10 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4CF597DB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1052/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª SIRLEY FERREIRA LIMA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO E AÇÕES DE ATENDIMENTO AO JOVEM, JUNTO A SEMTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Of. 0138//2015/SEMTAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **SIRLEY FERREIRA LIMA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO E AÇÕES DE ATENDIMENTO AO JOVEM,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 08 de Junho de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **10 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4AF0DCD6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1056/2015

"Concede Licença Prêmio ao Servidor WALTER JOSÉ DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1229/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **WALTER JOSÉ DA SILVA**, **ocupante do cargo de Guarda de Endemias,** 40 horas, matrícula 6524, **junto a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo **período de 90 (noventa) dias.**

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da **Licença prêmio** em **Junho, Julho e Agosto de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Junho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B793CDD0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1057/2015

"Concede Licença Prêmio a Servidora SUELI DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1281/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **SUELI DA SILVA GOMES**, **ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem,** 40 horas, matrícula 6595, **junto a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo **período de 90 (noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em **Junho, Julho e Agosto de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Junho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C7E1797A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1058/2015

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora Sr.ª MÁRCIA NEVES DE ALMEIDA, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal 340/2006 e art. 14 e 15, I da Lei Complementar 015/2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1371/2015

R E S O L V E :

Art. 1° - Disciplinar ato de **Progressão Funcional** a servidora Sr.ª **MÁRCIA NEVES DE ALMEIDA**, Professora Nível Superior 40 horas da referência **20-E I para 20-E II**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Junho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A8B0BB91

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1059/2015

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora Sr.ª ANELISIA ALVARES DE OLIVEIRA, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal 340/2006 e art. 14 e 15, I da Lei Complementar 015/2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1285/2015

R E S O L V E :

Art. 1° - Disciplinar ato de **Progressão Funcional** a servidora Sr.ª **ANELISIA ALVARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem 40 horas, matrícula 5567, da referência **12-S VI para 12-S VII**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Junho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:92596577

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1060/2015

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor Sr. CÍCERO DE SOUZA, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal 340/2006 e art. 14 e 15, I da Lei Complementar 015/2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1357/2015

R E S O L V E :

Art. 1° - Disciplinar ato de **Progressão Funcional** ao servidor Sr. **CÍCERO DE SOUZA**, Motorista de Viatura Pesada 40 horas, matrícula 5625, da referência **14-A VI para 14-A VII**, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Junho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4322C9A5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1062/2015

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor Sr. ANSELMO CALLEGARI, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal 340/2006 e art. 14 e 15, I da Lei Complementar 015/2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1308/2015

R E S O L V E :

Art. 1° - Disciplinar ato de **Progressão Funcional** ao servidor Sr. **ANSELMO CALLEGARI**, Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 6897, da referência **12-S III para 12-S IV**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Junho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C6AF6ACB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1081/2015

"Dispõe sobre Prorrogação de Licença ao servidor público municipal Sr. JOVELINO NUNES DOS SANTOS para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº. 340/2006, em seu art. 134;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo **nº 1372/2015;**
CONSIDERANDO o § 4º, II do art. 134 da Lei n. 340/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Prorrogação** de **Licença para tratar de assuntos particulares** ao Servidor **JOVELINO NUNES DOS SANTOS**, **matrícula nº 6715 – Coveiro** 40 horas, lotado na **Secretaria Municipal de Obras,** pelo período de **mais 30 (Trinta)** dias, sendo com 2/3 de sua remuneração e vantagens.

Art. 2º - Findo o prazo de que trata o artigo anterior **deverá o servidor apresentar-se imediatamente ao órgão a que é subordinado**, ou caso necessite de mais prazo, será prorrogada sua licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Junho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:97BE5D22

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1086/2015

"Dispõe sobre Licença a servidora pública municipal Sr.ª DAIANE ALTOÉ SCARPATI REINA para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei n.º 484/2009 e do Dec. 039/2015;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo **nº 1367/2015;**

CONSIDERANDO o § 4º, I, II e III do art. 134 da Lei n. 340/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para tratar de assuntos particulares** a Servidora **DAIANE ALTOÉ SCARPATI REINA**, Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, matrícula **nº 6692**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** pelo período de **90 (noventa)**.

Art. 2º - Findo o prazo de que trata o artigo anterior **deverá a servidora apresentar-se imediatamente ao órgão a que é subordinado.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Junho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:43E33F31

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1087/2015

"Concede Licença Prêmio a Servidora ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 484/2009 e do Dec. 039/2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1135/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA**, **ocupante do cargo de Cozinheira/Merendeira,** 40 horas, matrícula 6538, **junto a Secretaria Municipal de Educação,** pelo **período de 90 (noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozou da **Licença prêmio** em **Julho, Agosto e Setembro de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Julho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:14332231

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1088/2015

"Concede Licença Prêmio a Servidora VERA LUCIA DE MIRANDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 484/2009 e do Dec. 039/2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1248/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **VERA LUCIA DE MIRANDA**, **ocupante do cargo de Agente Administrativo,** 40 horas, matrícula 6497, **junto a Secretaria Municipal de Educação,** pelo **período de 90 (noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozou da **Licença prêmio** em **Julho, Agosto e Setembro de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Julho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0AFCB845

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1089/2015

"Concede Licença Prêmio ao Servidor VANDERLEI DE SOUZA FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 484/2009 e do Dec. 039/2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1129/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** ao Servidor Público Municipal Sr. **VANDERLEI DE SOUZA FREITAS**, **ocupante do cargo de Vigilante,** 40 horas, matrícula 6853, **junto a Secretaria Municipal de Educação,** pelo **período de 90 (noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozou da **Licença prêmio** em **Julho, Agosto e Setembro de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Julho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:CF876992

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1090/2015

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora VILMA BRIGATTI LOURENÇO, lotada na Semusa, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 484/2009 e do Dec. 039/2015;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 013/2011 e do **Processo Administrativo n.º 1249/2015;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **VILMA BRIGATTI LOURENÇO – Agente Comunitária de Saúde 40 horas, matrícula 6886,** na Secretaria Municipal de Saúde**,** em razão de haver concluído Curso Superior, no importe de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Junho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6E2840F6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 221/2015

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 066/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** do **Decreto Municipal n.º 066/2015**, de 19 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos a 19 de Fevereiro de 2015.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **25 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D8C5B913

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 222/2015

DECRETO MUNICIPAL N.º 222/2015.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO I CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, o que dispõe o **Processo Administrativo nº 2.511/2014 e do Mem. 025/2015/SEMAD;**

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Municipal para acompanhamento e fiscalização do I Concurso Público do ano de 2015, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente: BRUNA HELLEN KOTASKI
Membro: LUIZ RICARDO MATTOS
Membro: SEBASTIÃO QUARESMA JUNIOR
Membro: ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA
Membro: JOILSON FERREIRA MELCHIOR

Art. 2º - Estas funções são de caráter público, não acarretando quaisquer ônus em decorrência de suas atribuições.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **26 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:64150BBF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 001/2015-IMPES

PORTARIA Nº 001/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SEBASTIÃO QUARESMA JÚNIOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IMPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES, Senhora **Marlene Eliete Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Lei Complementar Municipal n.º 041/2015**;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 175/2015, em que esta autarquia obteve deferimento na cedência com ônus dos serviços advocatícios do servidor efetivo do Poder Executivo Municipal Sr. Sebastião Quaresma Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº. **SEBASTIÃO QUARESMA JÚNIOR** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** junto ao **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES.**

Parágrafo único – Para o desempenho de suas atividades jurídicas, o referido servidor perceberá a título de verba de representação os valores constantes no anexo II da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **01 de Maio de 2015**.

Edifício – Sede do Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **01 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES
Port.Nº. 395/2013

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7BA05497

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 002/2015-IMPES

PORTARIA Nº 002/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MARCILENE DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IMPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES, Senhora **Marlene Eliete Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Lei Complementar Municipal n.º 041/2015**;

CONSIDERANDO a cedência da servidora efetiva do Poder Executivo Municipal Srª. Marcilene de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARCILENE DE SOUZA** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE BENEFÍCIOS** junto ao **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES.**

Parágrafo único – Para o desempenho de suas atividades, a referida servidora perceberá a título de verba de representação os valores constantes no anexo II da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **01 de Maio de 2015**.

Edifício – Sede do Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **01 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES
Port.nº. 395/2013

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:25B89EFE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 003/2015-IMPES

PORTARIA Nº 003/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. ANDRÉIA FERRAZ NOVAIS AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA FINANCEIRO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IMPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES, Senhora **Marlene Eliete Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Lei Complementar Municipal n.º 041/2015**;

CONSIDERANDO a cedência da servidora efetiva do Poder Executivo Municipal Srª. ANDRÉIA FERRAZ NOVAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **ANDRÉIA FERRAZ NOVAIS** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRO** junto ao **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES.**

Parágrafo único – Para o desempenho de suas atividades, a referida servidora perceberá a título de verba de representação os valores constantes no anexo II da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **14 de Maio de 2015**.

Edifício – Sede do Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **014 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES
Port.nº. 395/2013

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6BE81F82

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 227/2015

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a **Quinta-Feira**, dia **04 de Junho de 2015 Feriado Nacional (Corpus Christi)**;

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER Ponto Facultativo** no dia **05 de Junho de 2015 (Sexta-Feira)**, nas repartições públicas municipais, exceto os serviços essenciais, que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **01 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:394D49C7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 228/2015

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor VALDECY INOCÊNCIO DE AQUINO da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Requerimento com a devida autorização;

R E S O L V E

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **VALDECY INOCÊNCIO DE AQUINO**, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, no período de **01 a 30 de Julho de 2015.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Junho de 2015**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **01 de Junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:62D72C9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 317/2014
CONTRATO 254/2014
CONTRATADO: **PAZITO & DINIZ LTDA-ME**
OBJETO: Primeiro aditivo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias letivos, para realização de transporte estudantil, da rede estadual em ônibus, das linhas 98 sul, 09 sul, 11 norte e 12; e 74 sul T 40 para as escolas estaduais Princesa Isabel, Deonildo Caragnatto e CEEJA Getúlio Vargas.
PREÇO: 88.322,50 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), no total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante do empenho **452/2015.**

São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:D5B6DAD5

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 317/2014.
CONTRATO 255/2014.
CONTRATADO: SELOS E LACERDA TRANSPORTES LTDA-ME
OBJETO: Primeiro aditivo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias letivos, para realização de transporte estudantil, da rede estadual em ônibus, das linhas 78 sul (matutino e noturno), 102 norte e 106 para as escolas da sede do Município e sede do Distrito de Santana do Guaporé; linha106 norte (noturno), com VAN, para a escola da sede do Distrito de Santana.
PREÇO: 62.447,26 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), no total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante do empenho 449/2015.

São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:08FEBA58

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 317/2015
CONTRATO 256/2014
CONTRATADO: WR-TRANSPORTES LTDA-ME
OBJETO: Primeiro aditivo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias letivos, para realização de transporte estudantil, da rede estadual em ônibus, das linhas 106 sul e 108 para as escolas das sedes do Distrito de Santana do Guaporé e do Município (noturno), 74,4 km (ida e volta) diários, conforme planilha inclusa no Memorando 198/2015–SEMED.
PREÇO: 21.903,36 (vinte e um mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos), no total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante do empenho **463/2015.**

São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:8BFAE08A

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 317/2014
CONTRATO 257/2014
CONTRATADO: E. J. GONÇALVES SILVA ME
OBJETO: Primeiro aditivo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias letivos, para realização de transporte estudantil, da rede estadual em ônibus, das linhas 102 norte (noturno) e 94 (matutino) para a escola estadual Princesa Isabel, na sede do Município (ida e volta), conforme planilha inclusa no Memorando 198/2015–SEMED.
PREÇO: 38.022,62 (trinta e oito mil e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), no total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante do empenho 463/2015.

São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:3B2C961F

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 317/2014
CONTRATO 258/2014
CONTRATADO: ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS - ME
OBJETO: Primeiro aditivo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias letivos, para realização de transporte estudantil, da rede estadual em ônibus, das linhas 102 norte (noturno) e 94 (matutino) para a escola estadual Princesa Isabel, na sede do Município (ida e volta), conforme planilha inclusa no Memorando 198/2015–SEMED.
PREÇO: 17.066,00 (dezessete mil e sessenta e seis reais), no total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante do empenho 451/2015.

São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:08CC7E07

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 816/2015
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para despesas com pagamentos de sonorização e iluminação das Festividades em comemoração ao Dia do Evangélico no Município de São Miguel do Guaporé, para atender as necessidades do O CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, localizada no Município: São Miguel do Guaporé-RO, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.
VALOR: O valor do Presente CONVÊNIO É DE R$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Unidade Orçamentária 10.001, Programa de Trabalho 13.392.0009.2.084, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n. 948/2015.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de junho de 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:28959011

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIO ELIZANGELA FIDELIS DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 042/2015/DRH/PMSMG/RO, Em 16 de Junho de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 01 de Junho de 2015, da servidora, **ELIZANGELA FIDELIS DA SILVA SANTOS** , ocupante do cargo de **COZINHEIRA** , 40 horas (SEMSAU);

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Premio, em favor da servidora **ELIZANGELA FIDELIS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA** 40 horas (SEMSAU); matricula nº 2346, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE(SEMSAU) ,**admissão em 08 de Agosto de 2005, referente ao período aquisitivo de 2007 a 2012 ,a partir de 01 de Agosto a 30 de outubro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:BF98A83E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 072/CPL/2015

Edital Nº. 118/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: SEMOSP e SEMAGRI. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** Estimado no valor de **R$ 729.044,21 (Setecentos e vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).** Processo Administrativo **nº GI-484/2015**– Data para cadastro de proposta **23/06/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02/07/2015**, com início às **07:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 16 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:3BD94E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 073/CPL/2015

Edital Nº. 119/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e GABINETE: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI e SEMPLAF e GABINETE DO PREFEITO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA ÔNIBOS E CAMINHÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** Estimado no valor de **R$ 741.729,64 (Setecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).** Processo Administrativo **nº GI-486/2015**– Data para cadastro de proposta **23/06/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **03/07/2015**, com início às **07:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 16 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:E574071F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 074/CPL/2015

Edital Nº. 120/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO MENSAL DE ASSESSORAMENTO DO E-CIDADE MÓDULO EDUCAÇÃO EM SERVIDOR PRÓPRIO.** Estimado no valor de **R$ 10.400,00 (Dez mil, quatrocentos reais)**. Processo Administrativo **nº GI-479/2015** Data para cadastro de proposta **23/06/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **30/06/2015**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 16 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:D3A3AC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 075/CPL/2015

Edital Nº. 121/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LANCHE E OUTROS).** Estimado no valor de **R$ 2.116,74 (Dois mil, cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-482/2015** Data para cadastro de proposta **23/06/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **30/06/2015**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 16 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:056562B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 40/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO E CAMBAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEICULOS PERTENCENTES A SEC. MUN. DE SAUDE., valor estimado R$ 13.811,45(treze mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 454/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 29 de junho de 2015.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 16 de junho de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:842D29C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°001 DE 06/2015 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI

O Prefeito do Município de Urupá no uso de suas atribuições legais que lhe confere, obedecendo ao que preceitua o Decreto da Presidencial de nº8.416 de 05 de Março de 2015 e o Decreto de n° 19.791 de 28 de Abril de 2015, conforme reza o art. 13.

D e c r e t a
Art. 1° Fica convocado a II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 2° A I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizar-se-á em Vale do Paraíso/RO, no dia 30 de Junho de 2015, no Barracão da Igreja Católica.
Art. 3° O evento terá como tema geral: "**COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: POR DIREITOS E SOBERANIA ALIMENTAR'.**
Art. 4° Os Municípios que compõem essa Conferência Regional na realização são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobrama, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ji- Paraná, Presidente Médici, Texeirópolis, Urupá, e Alvorada do Oeste.
Art. 5° Para cumprimento deste Decreto. Ficam a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° Revogamos as disposições em contrario.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:0AB13C75

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 152/2015 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE

DECRETO Nº 152/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com remuneração, a servidora efetiva Srª. EDINA BERTUCCI e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Processo nº 429/2015 inerente ao pedido de licença por motivo de doença de pessoa na família da servidora Srª Edina Bertucci, devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Educação e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 80 da Lei Municipal nº 033/1993, que autoriza conceder ao funcionário estável Licença por motivo de doença na família, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, com remuneração.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com remuneração, a servidora efetiva **Sra. EDINA BERTUCCI,** portadora da cédula de identidade

RG nº 395.711 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº 349.727.492-53, investida no cargo de Professora Magistério Nível/Licenciatura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º A Licença de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de **05 de junho de 2015 à 05 de julho de 2015.**
Parágrafo Único: A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor supracitado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 05 de junho de 2015.**
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:90F38B57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pela Portaria nº 1310/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, NO NÚCLEO DE SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BASICO E SEUS ANEXOS, PROVENIENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 Nº 208857/2014/PAC, valor estimado R$ 509.995,74(quinhentos e nove mil novecentos e noventa e cinco reais setenta e quatro centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 453/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 02de julho de 2015.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 16de Junho de 2015

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:837FE452

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 58/2015– CONTRATO Nº 45/2014.

CELEBRAÇÃO: 01/06/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
EDVAN ALVES DE SOUZA E CIA LTDA – ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA: Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 45/2014, ate 31/12/2015, e acrescer valor.

CLAUSULA – SEGUNDA: O valor total do termo aditivo é de R$ 3.447,30 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

CLAUSULA – TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: SEMECE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Programação: 12.361.1006.2014; Nos termos da Nota de empenho nº 836/2015; Processo Administrativo nº300/2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo

INTERVENIENTE: SEMECE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1 - 300/2014.

Vale do Paraíso – RO, 16 de Junho de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:7F7126AE

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 28/2015
Processo nº: 1- 134/2015.
Dispensa de Licitação nº: 10/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: MARCILIO DE SOUZA LIMA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.090.214/0001-48.
Objeto: Aquisição de serviços de lavagens e lubrificação dos veículos conforme memorando de nº 20/2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Presencial nº 07/CPL/2015, e nos termos da proposta constantes do Processo nº 1-134/2015.
Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos e reais).
Elemento de Despesa: 19.
Data de Assinatura: 08/06/2015.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 16 de Junho de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:AAE667C7

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 25/2015
Processo nº:1- 902/2014.

Dispensa de Licitação nº: 10/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: AURORA CRISTINA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº: 529.046.012-87.
Objeto: Locação de imóvel em alvenaria, forrado, com instalação elétrica, hidráulica e sanitário, contendo no mínimo 02 repartições, 2 (dois) banheiros sanitários, com uma área total mínima de 150 m2.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos a Dispensa nº 10/2015, e nos termos da proposta constantes do Processo nº 1-902/2014.
Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos e reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15.
Data de Assinatura: 22/05/2015.
Interveniente: SEMECE

Vale do Paraíso/RO, 16 de Junho de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:81D07790

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 14/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-394/SEMECE/2015.**

A empresa **ABELKIIL WITT-ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 14/ CPL/2015**. **Aquisição de Pão Francês 50g, com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 10 (dez) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-SEMECE.**

Vale do Paraíso - RO, 16 de Junho de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:70783494

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 13/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-260/SEMPLAD/2015.**

A empresa **RICARDO SOARES DE OLIVEIRA-ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 13/ CPL/2015**. **Contratação de empresa para limpeza esgotamento periódicos de fossas sépticas na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO.**

Vale do Paraíso - RO, 16 de Junho de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:2D220273

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 10/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **4-37/SEMTAS/2015.**

A empresa **ABELKIIL WITT-ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$ 10.073,00 (dez mil e setenta e três reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 10/ CPL/2015**. **Aquisição de Pão Francês 50g, Pão 50g tipo cachorro quente, Pão de Queijo, Bolo Simples com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e os Programas Sociais deste município.**

Vale do Paraíso - RO, 16 de Junho de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:1F998171

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando a **Contratação de serviços de revisão de garantia com reposição de peças para veiculo M. Bens Sprinter ano 2013/2014 placa NDO 8986 junto ao fornecedor autorizado.**
Dispensa nº: 017/2015.
Processo nº: 2-152/SEMSAU/2015.
Fornecedor: RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA.
Valor Global: R$ 2.146,36 (dois mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.30.01 e 33.90.30.39 e 33.90.39.19.

Vale do Paraíso - RO, 16 de Junho de 2015.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:2058CA91

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do Período aquisitivo de 22/10/2013 a 21/10/2014, do Processo Administrativo nº. **4-68/SEMECE/2015,** da

Funcionária **Neiva Jose da Silva** a ser gozada no período de 14/06/15 a 23/06/15.

Vale do Paraíso - RO, 16 de Junho de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:82A45E27

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do Período aquisitivo de 17/02/2011 a 16/02/2012, do Processo Administrativo nº. **445/SEMECE/2015,** da Funcionária **Evanusa de Oliveira Zoppi** a ser gozada no período de 01/06/15 a 30/06/15.

Vale do Paraíso - RO, 16 de Junho de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:421C89E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO				Mês/Ano	
				06/2015	
CNPJ: 63.762.025/0001-42				Férias	
				Página 1 de 1	
Trabalhadores em Gozo de Férias				12/06/2015	
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1138-1	ALCIDES JOSE ALVES SOARES JUNIOR 0116 - ADVOGADO	22/06/2015 - 11/07/2015	07/07/2006	06/07/2014	20/10
1154-1	ANA CECILIA DE LIMA TOSCANO 0117 - ENGENHEIRO CIVIL	22/06/2015 - 11/07/2015	09/08/2006	08/08/2014	20/10
1625-1	CHARLENE DE OLIVEIRA BRITO 1031 - FISIOTERAPEUTA	01/06/2015 - 30/06/2015	24/09/2010	23/09/2013	30/0
198-1	CLEUSA DE OLIVEIRA BETZEL 0047 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2015 - 30/06/2015	05/01/1993	05/01/2014	30/0
1007-1	DEJUNIER DIAS LOPES 0081 - VIGIA	01/06/2015 - 30/06/2015	09/06/2006	08/06/2014	30/0
422-1	EDINA FERNANDA LAVALL 0125 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	01/06/2015 - 20/06/2015	23/05/2002	21/05/2015	20/10
409-1	EUNICE FERREIRA DA SILVA 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2015 - 30/06/2015	15/05/2002	13/05/2015	30/0
405-1	JANIO CERQUEIRA DOS SANTOS 0047 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2015 - 30/06/2015	15/05/2002	30/09/2013	30/0
1540-1	JOÃO CELESTINO DOS SANTOS 0081 - VIGIA	01/06/2015 - 30/06/2015	23/03/2010	22/03/2015	30/0
1033-1	LUCIANE DE ANDRADE MELO 0106 - PSICOLOGO	01/06/2015 - 30/06/2015	09/06/2006	08/06/2014	30/0
46-1	LUZINETE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	04/05/2015 - 02/06/2015	01/03/1993	28/02/2013	30/0
411-1	MARCILEI GOMES 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2015 - 30/06/2015	15/05/2002	13/05/2015	30/0
1786-1	MIRELES MORAES 0057 - ENFERMEIRO	01/06/2015 - 30/06/2015	30/05/2012	29/05/2015	30/0
1120-1	PARCIFAL FIRMINIANO DA SILVA 0110 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	01/06/2015 - 30/06/2015	30/06/2006	29/06/2014	30/0
279-1	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS 0056 - ELETRICISTA PREDIAL	19/05/2015 - 17/06/2015	25/02/2000	25/02/2014	30/0
426-1	ROBERTO CLEMENTE DA SILVA 0049 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/06/2015 - 30/06/2015	23/05/2002	21/05/2011	20/10
1678-1	RODRIGO DA SILVA SCENA 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2015 - 30/06/2015	07/04/2011	06/04/2015	30/0
1085-1	ROSANA RAMOS PIASTRELLI 0053 - COZINHEIRA	01/06/2015 - 30/06/2015	13/06/2006	12/06/2014	30/0
1598-2	SANDRA RODRIGUES 0088 - CONSELHEIRO	01/06/2015 - 30/06/2015	19/07/2010	24/04/2015	30/0
2007-1	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS 0057 - ENFERMEIRO	19/05/2015 - 17/06/2015	13/11/2013	12/11/2014	30/0
1577-1	VIVIAN BARBOSA DA FONSECA 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2015 - 30/06/2015	28/05/2010	27/05/2015	30/0
Fiorilli S/C Software Ltda.			[9/OZIMARA/PC-34.PMAP] {7.5.136.12/R/8386/8386}		

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:5C2007A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/SEMPOG/2014 PROCESSO N.º 1.257/02/SEMOSP/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/SEMPOG/15 – GSRP/PMA

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2015**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada, sob o regime de **HORA/MÁQUINA**, para locar máquinas **(Caminhão basculante, Caminhão pipa e Escavadeira Hidráulica)**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação original da Ata de Registro de Preços, proporcionando maior competitividade, com conseqüente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão**,** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 029/2015**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**
CNPJ: **09.465.336/0001-02** TEL/FAX: (69) 3536-4178/8423-4244 E-MAIL: **montesiao.eng@gmail.com**
ENDEREÇO: Rua: Fortaleza, nº. 2153, Sala 05 Setor 03 - CEP: 76.870-505 – Ariquemes/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Fernando Antônio Alves Lima**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº **060.809.283-53** RG sob o nº. **433.365 SPSP/CE**
VENCEDORA DOS ITENS: **01 e 02.**

LICITANTE: **S R L CAVALCANTE CONSTRUTORA - ME**
CNPJ: **20.114.497/0001-86** TEL/FAX: (69) 3221-7878 E-MAIL: **jmmterraplanagem@hotmail.com**
ENDEREÇO: Rua: Linduina, nº. 65, Sala B, Bairro: Roque – CEP: 76.804-474 – Porto Velho/RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Sandra Richele Lopes Cavalcante**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº **785.384.592-87** RG sob o nº. **806858 SSP/RO**
VENCEDORA DO ITEM: **03.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	UNID.	TOTAL DE HORA/ANO	TOTAL DE EQUIPAMENTOS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1	Horas	8.000	05	Locação de Caminhão basculante com Caçambas, capacidade mínima de 12m³, em bom estado de conservação.	mercedes benz	121,10	MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 09.465.336/0001-02
2	Horas	4.800	3	Caminhão pipa, com motor bomba, com mangueira e barra espargidora, com capacidade para 10.000 litros. em bom estado de conservação.	vw	99,50	MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 09.465.336/0001-02
3	Horas	1.000	01	Escavadeira Hidráulica sobre esteira, motor Diesel, cabine fechada com ar-condicionado, potência líquida não inferior a 95 Hp, peso operacional não inferior a 15.000kg, tanque de combustível não inferior a 190 litros, braço com 2,7 metros e concha de 900 litros com ano de fabricação não inferior a 2009.	volvo ec 210	194,99	S R L CAVALCANTE CONSTRUTORA – ME CNPJ: 20.114.497/0001-86

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.3. No interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o objeto deste ato convocatório poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições previstas neste Edital. Poderá haver prorrogação do contrato mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições, inclusive de preço.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇOES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6.1 - A empresa contratada ficará como fiel depositária do saldo das viagens dos caminhões, devendo fornecê-las nas quantidades solicitadas, através de requisições emitidas pela SEMOSP.

6.1.1 - O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal/fatura.

6.2 - Em caso de quebra dos maquinários e veículos, a empresa deverá substituí-lo sem prejuízo da execução/produtividade da tarefa dentro do prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, o não cumprimento, a empresa será penalizada.

6.3 - As máquinas, equipamentos e veículos serão requisitados de acordo com as necessidades da contratante, ficando a locadora CONTRATADA obrigada a atender a solicitação no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro horas).

6.4 - A fiscalização e o recebimento dos materiais/serviços ficarão a cargo das Comissões de Recebimento de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Ariquemes e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, devidamente nomeadas pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, e das comissões de recebimento de materiais e serviços nomeadas pelas secretarias para tal fim, observando todas as especificações técnicas e obrigações mencionadas no Projeto Básico.

6.5 - Os preços registrados não obrigam a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

6.6 - As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas aqui descritas, pois são condições essenciais para a realização dos serviços.

6.7 - Os serviços serão realizados nos locais indicados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes na ZONA URBANA E RURAL do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo Quinto) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I=\frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.3 O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

7.4 Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6 A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATANTE

8.1 Apresentar a contratada previamente o calendário de trabalho coordenado e fiscalizado pela comissão nomeada pela Secretaria;

8.2 Garantir o cumprimento de todas as clausulas contratuais do bom desempenho do serviço, objeto desta contratação;

8.3 Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no comprimento do contrato;

8.4 Fazer vistoria técnica dos maquinários/equipamentos e veículos através de uma comissão de análise e recebimento de bens alocados.

8.5 Nomear comissão de fiscalização, a qual terá poderes para acompanhar a execução dos serviços, podendo receber, atestar, rejeitar, orientar a CONTRATADA, tudo para a melhor prestação dos serviços;

8.6 Todos os Veículos, Maquinas e Equipamentos que forem contratados pelo período superior a 30(trinta) dias, deverão obrigatoriamente ser celebrado o Contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Contratar pessoas para conduzir os maquinários, equipamentos e veículos, que sejam de comprovada idoneidade moral e capacidade profissional;

9.2 Exigir dos condutores que esses se apresentem nos locais de trabalho vestidos adequadamente, de preferência uniformizados e portando crachá, no qual deverá constar identificação da firma contratada, foto e função do condutor;

9.3 Acompanhar a execução dos serviços, comprometendo-se a substituir todos os maquinários e equipamentos que demonstrarem sem condições de desempenho de produtividade, considerados prejudiciais pela Comissão;

9.4 A manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral das Máquinas, equipamento e veículos, sejam em que grau se faça necessário, será de inteira responsabilidade da empresa contratada, no caso de defeitos, devera substituí-los, imediatamente, sob pena prevista nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

9.5 As Máquinas, equipamento e veículos, deverão estar em perfeitas condições de locomoção e obediência às Leis de Trânsito em vigor e em conformidade com anexo I;

9.6 Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;

9.7 Arcar com as obrigações trabalhistas, horas extras e previdenciárias dos empregados, fiscais e comerciais da empresa;

9.8 Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos empregados, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal;

9.9 Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

9.10 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura sejam causados por seus empregados, a qualquer título, às instalações, patrimônio e pessoal da unidade, procedendo imediatamente o respectivo reembolso, em cada caso;

9.11 O encarregado credenciado pela empresa fica a responsabilidade da anotação em relatório diário da execução dos serviços, bem como a obtenção do atestado de cumprimento do dia trabalhado, emitido pelo Coordenador indicado pela Secretaria;

9.12 Dar garantias pelo cumprimento dos horários pelos empregados;
9.13 A CONTRATADA será responsável pela segurança no trabalho de seus funcionários, afastar ou substituir, qualquer funcionário de seu quadro, que por solicitação da CONTRATANTE devidamente justificado por escrito, não deva continuar a participar da prestação dos serviços;
9.14 Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, carteira de habilitação no caso dos motoristas, endereço residencial e telefone para contato;
9.15 Arcar com as despesas de seguros multa em trânsito, impostos, taxas, registros, licenciamentos da empresa;
9.16 Não empregar em hipótese alguma prestador de serviço com idade inferior a 18 (dezoito) anos para a realização do serviço;
9.17 Limitar-se exclusivamente aos prestadores de serviços os serviços constantes do objeto;
9.18 Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando a Prefeitura Municipal de Ariquemes através das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o direito de fiscalizar e sustar ou recusar o serviço em desacordo com as cláusulas contratuais; 9.19 **Garantir o abastecimento de Diesel, Lubrificantes e Graxas em todos os equipamentos no período em que estiver contratado**;
9.20 As máquinas, equipamentos e veículos serão requisitados de acordo com as necessidades da contratante, ficando a locadora CONTRATADA obrigada a atender a solicitação no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro horas).
9.21 Em caso de emergência ou calamidade pública, fica a contratada condicionada a apresentar de imediato o maquinário requisitado com prévia comunicação da secretaria, através da ordem de serviço;
9.22 É de inteira responsabilidade da contratada a remoção dos equipamentos ao final do contrato;
9.23 No Ato de apresentação dos maquinários e equipamentos para vistoria técnica, a comissão avaliadora nomeada pela Administração municipal, avaliará:
a) Condições do objeto ofertado;
b) Vínculo de propriedade ou posse;
c) A locação ficará comprometida caso não esteja de acordo com a idade máxima citada no anexo I-A;
d) Equipamentos obrigatórios em lei, mormente;
e) Documentação dos motoristas (CNH compatível com categoria):
f) A contratação ficará condicionada ao atendimento dos sub-itens acima.

CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
10.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
10.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
10.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
10.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
10.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
10.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;
10.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
10.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
10.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
10.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
11.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A prestação de serviços objeto da presente ata serão fornecidos, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. pela Administração, quando:
13.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

13.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
13.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
13.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
13.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
13.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
13.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Ariquemes pela seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes;
Programações:
Programa: 15.122.00022.082 –Recursos de Convenio - União/Estado
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Programa: 15.451.00291.018 – Pavimentação Asfaltica e Qualificação de Vias Urbanas
Elemento Despesa – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Programa: 15.451.00292.084 – Realizações de Serviços de Conservação/Recuperação na Infra-Estrutura Urbana
Elemento Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Programa: 20.606.00302.085 – Realização de Serviços de Conservação e Recuperação das Estradas Vicinais
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Programa: 25.751.00322.087 – Manutenção e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública
Elemento Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

15.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria do Municipal de Obras.
15.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
15.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 029/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 1.257/02/SEMOSP/2015**.
16.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 029/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Gerente do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
Monte Sião Construções e Locações LTDA – ME
CNPJ: 09.465.336/0001-02
Representante:
FERNANDO ANTÔNIO ALVES LIMA

Empresa:
S R L Cavalcante Construtora – ME
CNPJ: 20.114.497/0001-86
Representante:
SANDRA RICHELE LOPES CAVALCANTE

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:61E31CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/SEMPOG/2015 PROCESSO N.º 2.889/03/SEMUST/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/SEMPOG/15 – GSRP/PMA

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 057/2015**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento

do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Segurança e Transito - SEMUST, pelo período de 12 (doze) meses**, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 057/2015**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

LICITANTE: **JC DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **02.477.785/0001-13** TEL/FAX: (69) 3516-8500 E-MAIL: **licitacao@jcdistribuidoraltda.com.br**
ENDEREÇO: Av. Canaã, nº. 1321, Setor de Áreas Especiais – CEP: 76.870-233 – Ariquemes/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Edmo Luís Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **332.171.222-91** RG sob o nº. **63220094/SSP/PR**
VENCEDORA DO ITEN: **21.**

LICITANTE: **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**
CNPJ: **18.735.711/0001-70** TEL/FAX: (14) 3491-2400 E-MAIL: **Samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br**
ENDEREÇO: Rua Carmem Serralvo Peregrino Silva, nº. 188 Bairro: Vila Sevilha – CEP: 17.600-530 - Tupã/SP
NOME DO REPRESENTANTE: **Samir Reinato Ferrão**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **373.726.388-44** RG sob o nº. **44.530.652-X**
VENCEDORA DOS ITENS: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.**

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1	300	Unid.	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor Branca, secagem rápida, VDM urbana de 3.000 a 5.000 balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo com ABNT NBR 11862, NBR 12034, Método NBR 15438/06, DERSA OP 0621com prazo de validade acima de 10 (dez) meses. Apresentar laudo técnico.	alta paulista	200,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
2	400	Unid.	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor Amarela, secagem rápida, VDM urbana de 3.000 a 5.000, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo com ABNT NBR 11862, NBR 12034, Método NBR 15438/06, DERSA OP 0621com prazo de validade acima de 10 (dez) meses. Apresentar laudo técnico.	alta paulista	200,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
3	150	Galão	Diluente/solvente para tinta de Demarcação Viária - Hidrocarboneto de evaporização rápida isento de Benzeno, Ponto de Fulgor = 31,6ºC galão de 5 litros, com prazo de validade acima de 10 (dez) meses.	alta paulista	42,80	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
4	100	Saco	Micro-esferas de vidro retro refletiva para demarcação viária-NBR 6831/01 do tipo II A, saco de 25 kg, com prazo de validade acima de 10 (dez) meses.	refletolux	116,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
5	100	Saco	Micro-esferas de vidro retro refletiva para demarcação viária - NBR 6831/01 do tipo I A, saco de 25 kg, com prazo de validade acima de 10 (dez) meses.	refletolux	125,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
6	1.000	Unid.	TACHÃO - Bi direcional; Cor Amarela, área de reflexão 30cm2; dimensões 250x160x50mm; refletivos em acrílico prismático; retrofletância, acima de 100 mcd/lux; compressão mecânica acima de 10.000 kgf.	cn sinal	16,80	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
7	1.000	Unid.	TACHÃO - Mono direcional; Cor Branca, área de reflexão 30cm2; dimensões 250x160x50mm; refletivos em acrílico prismático; retrofletância, acima de 100 mcd/lux; compressão mecânica acima de 10.000 kgf.	cn sinal	17,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
8	2.000	Unid.	TACHINHA Mono na cor branca, fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, com refletivo em plástico injetado para dar a refletância noturna necessária. **Fixação:** As peças são fixadas ao solo com cola em resina e pinos de aço galvanizado com ranhuras incorporados ao corpo da peça. Dimensão: 25MM-80MM-110MM Cores do refletivo: Cristal, de acordo com ABNT/NBR 14636	cn sinal	4,40	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
9	4.000	Unid.	TACHINHA Bidirecional na cor Amarela, fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, com refletivo em plástico injetado para dar a refletância noturna necessária. **Fixação:** As peças são fixadas ao solo com cola em resina e pinos de aço galvanizado com ranhuras incorporados ao corpo da peça. Dimensão: 25MM-80MM-110MM Cores do refletivo: Ambar, de acordo com ABNT/NBR 14636.	cn sinal	4,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
10	300	Unid.	Placa na chapa aço 16; pintura eletrostática, película semi refletiva, GT-destrutível; modelo regulamentação (R-1), medida 60cm, forma octogonal.	cn sinal	43,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
11	20	Unid.	Placa na chapa aço 16; pintura eletrostática, película semi refletiva, GT-destrutível; modelo regulamentação (R-34), medida 60cm, forma circulo.	cn sinal	50,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
12	200	Unid.	Poste metálico galvanizado a fogo; altura 3,50mts e 2 ½ de diâmetro; chapa 14; parte superior tampada.	cn sinal	135,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
13	100	Unid.	Cone para sinalização viária e trânsito confeccionado em PVC extra - flexível que permita dobrá -lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UV's, altura de 72 cm, peso entre 3 e 3,3 kg; com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas.Topo com abertura entre 3 e 4 cm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo 38 x 38 cm, onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. Sua base plana deverá possuir 8 sapatas, 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários. Aplicação de 02 faixas refletivas auto - adesivas flexíveis, na cor branca, com elementos microprismáticos metalizados a base de acrílico, com refletividade mínima de 500 candelas/lux/m2 cone deve estar de acordo com a NBR 15071, Garantia 01 ano contra defeitos de fabricação.	cn sinal	74,90	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
14	100	Unid.	Cones de Sinalização Zebrado, em PVC flexível inquebrável, medindo aproximadamente 75cm de altura, na cor preto, com faixas retro-refletivas na cor amarela, medindo aproximadamente 10 cm, com base de sustentação que viabilize empilhamento – Peso máximo de 4kg, com encaixe para cordas, correntes e fitas isolamento. Deve possuir flexibilidade tal que, quando sob impacto do trafego for necessário dobrar a 90º, não apresente ruptura e volte a posição inicial por si mesmo, sem apresentar deformações permanentes. O produto deverá ser fornecido conforme normas da ABNT – NBR 15071 e ter garantia de no mínimo 1 ano. (Variação de +ou- 10%).	**cancelado**	**cancel.**	**cancelado**
15	50	Unid.	Barreira sanfonada na cor laranja com faixas refletiva na cor branca que estende de 80 cm até 6.40 metros, com cintas em nylon, com sapatas de ferro galvanizado, para facilitar o transporte.	eco	1.149,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
16	10	Unid.	Bastão sinalizador de trânsito, corpo em plástico de alta resistência, com comprimento total de 54cm alimentado por 02 pilhas médias de 1,5V cada alojadas no cabo empunhador em compartimento à prova d'água área luminosa 33cm de comprimento e área refletiva vermelha fluorescente com 31cm	cn sinal	32,90	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70

			comprimento x 4cm de diâmetro com 06 LED's. Botão seletor luz fixa / luz piscante / desliga e cordão empunhador na extremidade do cabo.			
17	10	Unid.	Pisca de advertência; Alimentação de 04 pilhas comuns AA; Iluminação através de 04 LED's alto brilho, Estimativa das pilhas: 140 horas de funcionamento; Foto célula com acionamento automático na ausência de luz; Liga/Desliga: chave liga/desliga para armazenamento do produto sem a necessidade de retirar pilhas; Suporte incluso: forma argola para locais que necessitem que equipamento seja pendurado; Forma de utilização: acoplável ao super cone, barreira modular, cavalete balizador e cones convencionais.	cn sinal	89,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
18	500	Unid.	Fita plástica para isolamento Zebrada em dupla face, resistente, dobráveis e de fácil instalação, nas cores preto e amarelo, medindo aproximadamente 70mm x 200m.	cn sinal	7,80	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
19	300	Kg	Cola adesiva para fixação de tachas e tachões (Massa plástica) na cor Branca ou cinza com ponto de fulgor a 31ºC (vaso fechado), densidade 1,77 g/cm³, Solubilidade Monômero de estireno e acetatos, armazenado em lata de 01 Kg, com Catalizador para secagem rápida de cola fabricado em resina acrílica de poliéster. Deve ser composto por 01 (um) componente A (Resina), e 01 (um) componente B (Catalisador)	cn sinal	11,10	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
20	50	Unid.	**Rolo Acompanhando Suporte, Dimensões: 23 cm, Composição: plástico e Lã de Carneiro, Formas de Utilização: utilizado para pintura com tintas látex e acrílico.**	atlas	15,00	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME CNPJ: 18.735.711/0001-70
21	50	Unid.	Rolo Acompanhando Suporte, **Dimensões:** 10 cm, Composição: plástico e Lã de Carneiro, Formas de Utilização: utilizado para pintura com tintas látex e acrílico.	tigrecondor	12,00	JC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.477.785/0001-13

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. 15.1.7– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues em ate 30 (TRINTA) dias apos a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Ariquemes. O não cumprimento do prazo de entrega dos equipamentos implicara em multas, suspensão ou ate rescisão do contrato, após a comunicação feita oficialmente ao contratado, conforme a legislação em vigor.

6.2. A empresa vencedora/contemplada pelo processo licitatório deverá entregar os materiais no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO – fone: 069 3535 5250 situada a Rua União, nº 2463, Setor Institucional, na cidade de Ariquemes/RO, no período compreendido entre as 07h30 ás 12h e das 14h ás 17h30, de segunda à quinta, às sextas feiras, das 07h30 às 13h30min.

6.3. A partir do chamamento para formalização do Contrato, ou encaminhamento do mesmo, a Contratada terá o prazo de até 05 (CINCO) dias para assinatura do Contrato.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I=\frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.3 – O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

7.4 – Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6 - A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
9.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;
9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os materiais serão retiradas pela contratante, através de requisições assinadas pelo secretário da pasta ou por servidor designado, no horário acima citado, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. pela Administração, quando:
12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; 12.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1. A Comissão de vistoria e recebimento quando da entrega dos materiais, inspecionará visualmente as embalagens, podendo rejeitar total ou parcialmente cada produto, e fará o recebimento provisório dos materiais.
13.2. A Comissão de vistoria e recebimento poderá enviar para laboratório competente de sua escolha, amostra para ensaio a fim de averiguar se as características e componentes da tinta estão dentro das exigências adotadas neste projeto. - Em caso de surgimento de defeitos, o fornecedor deverá repor, sem ônus para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito todo os produtos (em tratando-se de vício de confecção) ou individualmente (em se tratando de problema pontual ou localizado).
13.3. Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de defeito nos materiais, garantindo o acesso de pessoal técnico aos mesmos, devendo prestar todas as informações que forem solicitadas em relação a problemas apresentados.
13.4. Receber os materiais entregues de acordo com as especificações.
13.5. Realizar o pagamento no prazo após o atesto da Comissão de Recebimento.
13.6. Garantir o cumprimento de todas as clausulas contratuais.
13.7. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, observando o aspecto quantitativo e qualitativo.

CLÁUSULA XIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
14.1. A empresa contratada deverá entregar os materiais acima descrito no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ariquemes, para a realização da vistoria e atesto da Comissão de Recebimento, no endereço mencionado no Termo de referência, sem qualquer ônus para o erário Municipal.
14.2. A empresa deverá permitir que a Comissão de Recebimento, tenha acesso aos materiais, dando todas as informações necessárias sobre os mesmos, bem como a toda e qualquer documentação referente ao objeto da licitação.
14.3. A empresa deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações, normas e leis vigentes no país, bem como sua fabricação ser oriunda da indústria nacional, as especificações bem como os métodos de ensaios deverão ser preconizados na ABNT NBR 11862 e Método NBR 15438/06.
14.4. A empresa deverá fornecer toda a documentação dos materiais, especificamente: Nota Fiscal, Manual de Uso e Manutenção e Certificado de Qualidade e Garantia dos produtos.
14.5. Responsabilizar-se por eventuais despesas quanto a devolução dos produtos por estarem em desacordo com o presente Termo de referência - especificações técnicas.
14.6. A contratada deverá responder por todo e qualquer dano que causar à Prefeitura ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário.
14.7. A contratada deverá comunicar à Administração, por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à entrega dos materiais, total ou parcialmente, sob pena de ter o contrato rescindido.
14.8. A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, conforme disposto no § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações.
14.9. A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução deste processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
14.10. O fornecedor assumirá integral responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte, qualquer que seja a causa.
14.11. As despesas com o transporte, impostos e seguros, e análises correrão por conta do fornecedor.
14.15. Garantir o período de vigência de garantia dos materiais adquiridos o qual será contado a partir da data de emissão da nota fiscal de venda, não podendo ser inferior a 10 meses.
14.16. A marca, a referencia e demais características, bem como o prazo de garantia do bem ofertado, deverá, obrigatoriamente, ser informados na proposta, sem possibilidade de substituição por qualquer outra;
14.17. Os Materiais, fornecidos pela CONTRATADA, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR bem como satisfazer as especificações do INMETRO;
14.18. A empresa Contratada deverá Substituir os materiais que apresentarem defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, ou ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso.

CLÁUSULA XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Ariquemes.
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes;
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**;
Programação:
06.122..0002.2.049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito;
12.122.0002.2.015 – Manutenção e Conservação da Sinalização Horizontal e Vertical;
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 100 – Recurso Próprio Educação.

CLÁUSULA XVI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
16.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
16.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
16.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 057/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 2.889/03/SEMUST/2015.**

17.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 057/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
JC Distribuidora LTDA
CNPJ: 02.477.785/0001-13
Representante:
EDMO LUÍS VIEIRA

Empresa:
Simone Amadeu da Silva – ME
CNPJ: 18.735.711/0001-70
Representante:
SAMIR REINATO FERRÃO

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:2F919335

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.636/PMC/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 2º inciso I, da Lei n. 3.404/PMC/2014;

CONSIDERANDO necessidades de cobrir despesas com rescisões, horas extras e regularização da devolução de saldo de convênios, processos 1197/2015 e 1198/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 91.580,65 (noventa e um mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		**13**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
13.001 – 10.122.0012.2.075		ATEND SERV ADM – BLGES		13.001 – 10.302.0015.1.005		IMPL. EST. SERVIÇO SAÚDE – BLMAC – CONV.	
02.13.00		*Recursos de Outras Fontes – Tranf. de Conv.*		*02.13.00*		*Recursos de Outras Fontes – Tranf. de Conv.*	
	3.3.90.93.00	**Indenizações e Restituições**	**56.580,65**	**51**	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**56.580,65**
01.02.00		*Recursos do Tesouro – Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos – Saúde.*		13.001 – 10.302.0015.2.148		PAGTO PESSOAL E ENC. SOC - BLMAC	
09	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**25.000,00**	*01.02.00*		*Recursos do Tesouro – Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos – Saúde.*	
10	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**10.000,00**	**67**	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**35.000,00**
TOTAL							**91.580,65**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas **anulações parciais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:B5C62AFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: LUDA COMERCIO E SERIÇOS LTDA -ME
C.N.P.J.: 19.805.401/0001 -47
TEL/FAX: (69) 3443 -5082 CEP: 769.62-083
E-MAIL: LUDACOMERCIO@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. PARANÁ 341, NOVO HORIZONTE, CACOAL - RO
NOME DO REPRESENTANTE: GLEIDSON RAGNINI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 01							
1	9422	Bacia de alumínio (material resistente) capacidade - 30 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ABC	15	52,73	790,95
2	9423	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 10 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	10	19,76	197,60
3	9424	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 15 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	10	20,71	207,10
4	9425	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 35 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	10	30,70	307,00
5	9426	Balde Plástico – capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	IDEALE	30	15,39	461,70
6	9427	Balde Plástico – capacidade para 20 (vinte) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	15	17,48	262,20
7	9428	Borrifador em Plástico, Capacidade mínima de 1litro (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	TOMECA	10	7,96	79,60
8	9429	Caneca de plástico (material resistente) capacidade 200 ml (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	100	5,51	551,00
9	9430	Canecão de alumínio reforçado (material resistente) capacidade de 3 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MAZETTO	15	31,70	475,50
10	9431	Canecão de alumínio reforçado (material resistente) capacidade de 5 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERILAR	15	34,52	517,80
11	9432	Coador de Pano para Café, com suporte medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	LPC	10	6,10	61,00
12	9433	Copo Plástico Descartável 200ml, pacote com 100 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	TOTAL PLAST	1000	4,25	4.250,00
13	9434	Copo Plástico Descartável p/ café 50 ml pacote com 100 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	TOTAL PLAST	600	3,17	1.902,00
14	9435	Dispensador para Copos Descartáveis 180/200 ml, em acrílico e aço inox. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	GLOBO	20	28,30	566,00
15	9436	Dispensador para Copos Descartáveis 50 ml, em acrílico e aço inox. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	GLOBO	20	19,88	397,60
16	9437	Lixeira plástica redonda 08 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, "capacidade de 8 litros" (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	40	26,08	1.043,20
17	9438	Lixeira plástica redonda 10 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, "capacidade de 10 litros" (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	4	30,28	121,12
18	9439	Prato Plástico Reforçado, tipo escolar, capacidade mínima de 600ml, cores variadas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	1500	3,79	5.685,00
19	9440	Jarra: Material plástico resistente medindo 2 litros (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	PLASTICOS RAINHA	20	15,33	306,60
20	9441	Pratos descartáveis - tamanho médio (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pct	TOTAL PLAST	800	2,84	2.272,00
21	9442	Lixeiras em plástico com tampa, material resistente, com capacidade de 15 Lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	10	4,50	45,00
TOTAL							**20.499,97**
LOTE 02							
1	9443	Forminha de Pudim, em alumínio nº 03 (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	BARATÃO	10	6,10	61,00
2	9444	Garrafa Térmica, capacidade mínima de 01 litro, para café. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	20	40,74	814,80
3	9445	Guardanapo de Papel Branco, medindo 23 x 23 cm, pct com 100 unidades. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	NAPS	450	3,39	1.525,50
4	9446	Isqueiro a Gás Recarregável, Não Ajustável, Sistema de Ignição à Pedra. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	BIC	30	4,65	139,50
5	9447	Tabua de Corte, material plástico resistente, medindo 33x66x15 mm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	30	13,10	393,00
6	9448	Vela para filtro de água (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	8	9,70	77,60
7	9449	Colheres descartáveis de tamanho médio, (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pct	PRAFESTA	100	4,85	485,00
8	9450	Faca com Lamina 7" em inox, com cabo em Madeira de lei prensado. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	12	13,34	160,08
9	9451	Faca de Cozinha de 12" em aço inox, cabo em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MUNDIAL	20	15,40	308,00
10	9452	Faca Serrilhada, medindo 35 cm de comprimento, com cabo em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MUNDIAL	50	5,01	250,50
TOTAL							**4.214,98**
LOTE 03							
1	9453	Rodo de Alumínio 60cm, com cabo de Alumínio com extensão de 1,30 mt. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	DUTRA	30	29,44	883,20
2	9454	Rodo plástico, com 40 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	60	16,36	981,60
3	9455	Rodo plástico, com 60 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	60	19,77	1.186,20
4	9456	Vassoura – com cerdas de pêlo sintético; com base de 30 (trinta) centímetros; com cabo de madeira. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	VIACELI	100	20,60	2.060,00

5	9457	Vassoura de Cipó, com Cabo em Madeira, com fios de Cipó medindo aproximadamente 15cm. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	CIPÓ	30	13,40	402,00
6	9458	Prendedor de roupas, material de plastico (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pct	RAFI	60	4,85	291,00
7	9459	Corda para varal (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	40	3,40	136,00
8	9460	Escova Para Lavar Roupa, Cabo em Madeira Oval, Medindo 13x6x1,5 cm. Cerdas em Nylon (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	BETTANIN	80	4,85	388,00
9	9461	Escova para limpeza de Vasos Sanitários- com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	SANIPRIN	120	9,70	1.164,00
10	9462	Flanela para limpeza de móveis e equipamentos - 100% algodão. 30x40cm cor: amarela. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	300	4,66	1.398,00
TOTAL							**8.890,00**
LOTE 04							
1	9463	Água Sanitária, soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Litro	GBEL	1800	4,70	8.460,00
2	9464	Sabão em Pó embalagem de 1Kg, convencional 1ª Linha, para lavar roupas e limpeza em geral. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa	YPE	2000	12,61	25.220,00
3	9465	Cera líquida para piso. Frasco com 01 litro. Cor azul. Boa qualidade. Cx c/ 12 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa	INGLEZA	20	41,63	832,60
4	9466	Cera líquida para piso. Frasco com 01 litro. Cor vermelha. Boa qualidade. Cx c/ 12 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa	INGLEZA	20	41,67	833,40
5	9467	Desinfetante Concentrado de Eucalipto, Galão contendo 05 litros. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	galão	NOVA FÓRMULA	300	17,42	5.226,00
6	9468	Desinfetante Liquido, acondicionado em frasco de 500ml, aroma: variados (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	MINUANO	300	4,50	1.350,00
7	9469	Desodorizador de Ar, frasco contendo 400ml, aromas variados (Aerosol). (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	BOM AR	60	10,74	644,40
8	9470	Desodorizante sanitário com ação bactericida, caixa com 12 unidades. (Pedra Sanitária) (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa	TRIEX	20	23,69	473,80
9	9471	Detergente Liquido Neutro, frasco com 500ml, O produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	FONTANA	1500	2,62	3.930,00
10	9472	Detergente Neutro Concentrado Maçã, Galão com 05 litros, Uso Manual e em Maquinas de Lavar. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	galão	PROEZA	50	33,85	1.692,50
11	9473	Água sanitária: soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p (galão com 05 litros) (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	galão c/ 5 litros	NOVA FÓRMULA	80	20,27	1.621,60
12	9474	Odorizante para limpeza Geral, galão com 05 litros, aromas variados. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	galão	MARINER	45	17,06	767,70
TOTAL							**51.052,00**
LOTE 05							
1	9475	Lã de aço Pct com 08 und- biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	BOM BRIL	350	3,66	1.281,00
2	9476	Limpa Alumínio frasco 500 ml. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	POLITRIZ	500	4,12	2.060,00
3	9477	Limpador (Limpeza Pesada) - indicado para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, principalmente pisos e azulejos, Frasco com 500ml, (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	MISTER MÚLTIPLO	200	11,22	2.244,00
4	9478	Limpador Multiuso, frasco com 500ml, produto de 1ª linha. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	KIBOA	100	9,59	959,00
5	9479	Álcool – em Gel; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	COPERAUCO	160	77,20	12.352,00
6	9480	Álcool - tipo etílico; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	SANTA CRUZ	130	77,72	10.103,60
TOTAL							**28.999,60**
LOTE 06							
1	9481	Luva para segurança - confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, luva de segurança confeccionada em vinil, reutilizável, descartável, ambidestra, estilo fino, 1,27 milímetros de espessura, tamanho médio. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	VOLK	180	7,20	1.296,00
2	9482	Luvas de Segurança confeccionada em Látex Natural, na Cor Azul, com Superfície Externa Antiaderente (na Palma), Interior Forrado em Algodão Flocado, Tamanho M. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	VOLK	100	7,57	757,00
3	9483	Sacos de lixo com capacidade de 15 litros (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pct	RAFI	1000	4,46	4.460,00
4	9484	Esponja sintética para limpeza, Pct com 04 Und- com espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face; tipo dupla face, antibactérias; formato retangular. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	BETTAIM	350	5,43	1.900,50
5	9485	Sabão em Barra 200 gramas, Pct. com 05 Unidades, sabão tipo neutro. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	JAMARY	100	8,29	829,00
6	9486	Sabonete em Barra pesando no mínimo 90 gramas, 1ª linha, branco. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	IARA	300	2,38	714,00
7	9487	Amaciante - frasco de 01 litro (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	PROEZA	150	6,09	913,50
8	9488	Pedra de anil (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa	IMPERIAL	50	9,52	476,00
9	9489	Soda Caustica em Flocos Pote 01 kg (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pote	LIPON	30	17,37	521,10
TOTAL							**11.867,10**
LOTE 07							
1	9490	Pano de chão - de algodão; medindo 60 x 80 centímetros. Cor azul. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	100	10,55	1.055,00
2	9491	Pano de chão – de algodão; medindo 45 x 85 centímetros. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	100	8,49	849,00
3	9492	Pano de Chão em Saco Alvejado Branco, medindo aproximadamente 70 x 45 cm. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	100	10,68	1.068,00
4	9493	Pano de Prato, 100% Algodão, Embanhado nas Laterais, Absorvente, 70x50 cm, Lavável e Durável, na Cor Branca. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	200	9,31	1.862,00
5	9494	Papel higiênico rolo 10x60 metros fardo com 64 unidades - de primeira qualidade; folha simples; acabamento picotado; na cor branca. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	fardo c/ 64 unidades	SOFT BLANC	150	108,20	16.230,00
6	9495	Avental em Napa, Cor Branca, Tamanho G, com Amarras ajustáveis nas Costas e Pescoço (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	120	23,89	2.866,80
7	9496	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 30 litros pct c/ 10 und (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	RAFI	800	4,78	3.824,00
8	9497	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 60 litros, 750 mm x 600mm x 0,10mm de espessura. Pct c/ 10 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	AMAZON	1000	4,97	4.970,00
9	9498	Saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050 mm x 750 mm x	pacote	AMAZON	1000	4,85	4.850,00

		0,12mm de espessura). Pct c/ 10 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).					
10	9499	Tapete Anti- Derrapante medindo 20 x 80 cm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	25	18,67	466,75
11	9500	Tapete em tecido - material tecido medindo aproximadamente 20 x 80cm. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	25	21,43	535,75
12	9501	Toalha de Mesa em Plástico transparente medindo 4 metros. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	BLU BLU	10	48,96	489,60
13	9502	Toalha de Rosto 100% algodão, Medindo 30 x 40 cm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	90	12,96	1.166,40
14	9503	Touca Descartável, Tamanho Único, caixa com 100 unidades. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa / 100 unidades	JERSEY	545	67,26	36.656,70
TOTAL							**76.890,00**
TOTAL GERAL DA ATA							**202.413,65**

Nova União – RO, 16 de junho de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B519C768

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***023/2015****, processo administrativo nº* ***284/2015****, recurso* ***MANUTENÇÃO DO ENSINO,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE CAMISETAS BABY LOOK PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DO PNAIC (PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA),*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMEC, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

GILBERTO BARBOZA CUNHA - ME

ITEM	*UND*	*QTD*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	Und	16	Baby Look gola pólo, masculina, com manga, em malha Piquet (50% algodão/50% poliéster), 1ª qualidade, na cor vermelha (cor formada com a combinação do RGB: Vermelho = 188 / Verde = 1 / Azul = 32) com detalhes na manga e gola na cor goiaba (cor formada com a combinação do RGB: Vermelho = 217 / Verde = 149 / Azul = 147), personalização pintada, sendo: na manga esquerda o slogan do município, medindo aproximadamente 7x6,33cm (LxA); na manga direita o slogan do PNAIC, medindo aproximadamente 7x6,33cm (LxA); e na parte da frente (peito esquerdo) impresso na cor branca, dizeres: "PNAIC-Semec Urupá/RO" medindo aproximadamente 10x6,5cm (LxA). Sendo: 01 unidade no tamanho P; 04 unidades no Tamanho M; 04 unidades no tamanho G; 07 no Tamanho GG. Conforme modelo em anexo. **Observação:** As medidas das estampas deverão variar de acordo com a variação dos tamanhos das Baby Look.	*BEK CAMISAS*	*33,86*	*541,76*
02	Und	55	Baby Look gola pólo, feminina, com manga, em malha Piquet (50% algodão/50% poliéster), 1ª qualidade, na cor vermelha (cor formada com a combinação do RGB: Vermelho = 188 / Verde = 1 / Azul = 32) com detalhes na manga e gola na cor goiaba (cor formada com a combinação do RGB: Vermelho = 217 / Verde = 149 / Azul = 147), personalização pintada, sendo: na manga esquerda o slogan do município, medindo aproximadamente 7x6,33cm (LxA); na manga direita o slogan do PNAIC, medindo aproximadamente 7x6,33cm (LxA); na parte da frente (peito esquerdo) impresso na cor branca, dizeres: "PNAIC-Semec Urupá/RO" medindo aproximadamente 10x6,5cm (LxA). Sendo: 07 unidades no tamanho P; 23 unidades no Tamanho M; 17 unidades no tamanho G; 08 no Tamanho GG. Conforme modelo em anexo. **Observação:** As medidas das estampas deverão variar de acordo com a variação dos tamanhos das Baby Look.	*BEK CAMISAS*	*33,50*	*1.842,50*
03	Und	02	Camiseta gola pólo, masculina, Tamanho EGG, com manga, em malha Piquet (50% algodão/50% poliéster), 1ª qualidade, na cor vermelha (cor formada com a combinação do RGB: Vermelho = 188 / Verde = 1 / Azul = 32) com detalhes na manga e gola na cor goiaba (cor formada com a combinação do RGB: Vermelho = 217 / Verde = 149 / Azul = 147), personalização pintada, sendo: na manga esquerda o slogan do município, medindo aproximadamente 7x6,33cm (LxA); na manga direita o slogan do PNAIC medindo aproximadamente 7x6,33cm (LxA) e na parte da frente (peito esquerdo) impresso na cor branca, dizeres: "PNAIC-Semec Urupá/RO" medindo aproximadamente 10x6,5cm (LxA). Conforme modelo em anexo.	*BEK CAMISAS*	*34,77*	*69,54*
04	Und	02	Camiseta gola pólo, Feminina, Tamanho EGG, com manga, em malha Piquet (50% algodão/50% poliéster), 1ª qualidade, na cor vermelha (cor formada com a combinação do RGB: Vermelho = 188 / Verde = 1 / Azul = 32) com detalhes na manga e gola na cor goiaba (cor formada com a combinação do RGB: Vermelho = 217 / Verde = 149 / Azul = 147), personalização pintada, sendo: na manga esquerda o slogan do município, medindo aproximadamente 7x6,33cm (LxA); na manga direita o slogan do PNAIC, medindo aproximadamente 7x6,33cm (LxA) e na parte da frente (peito esquerdo) impresso na cor branca, dizeres: "PNAIC-Semec Urupá/RO" medindo aproximadamente 10x6,5cm (LxA). Conforme modelo em anexo.	*BEK CAMISAS*	*30,96*	*61,92*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.515,72						

Urupá – RO, 16 de junho de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:30E53ED6